



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Presencial

Guarantã do Norte-MT

2022

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomás Dias Sant'Ana

REITOR

Julio César dos Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Luciana Maria Klamt

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Marcos Vinicius Taques Arruda

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de
Bacharelado em Zootecnia.

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Epaminondas de Matos Magalhães

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tulio Marcel Figueiredo

DIRETORA DE GRADUAÇÃO

Ana Claudia Tasinaffo Alves

DIRETOR GERAL DO CAMPUS

Valdenor Santos Oliveira

DIRETOR DE ENSINO

Marcelo de Lima Martins

COORDENADOR DO CURSO

Renan Lucas Miorin

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

(Portaria IFMT/GTA nº 36, de 17 de agosto de 2016)

Krishna Rodrigues de Rosa (Presidente)

Tatiane Franciely Chupel

Luciano Endler

Gildemar Fernandes do Nascimento

Lourenço José Cavalcante Neto

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
2. APRESENTAÇÃO	7
3. PERFIL INSTITUCIONAL.....	8
4. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS	14
5. JUSTIFICATIVA	17
6. OBJETIVOS.....	21
7. DIRETRIZES	21
8. REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO.....	24
9. PÚBLICO ALVO.....	25
10. INSCRIÇÃO.....	26
11. MATRÍCULA	26
12. TRANSFERÊNCIAS	27
13. PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS DO CURSO.....	32
14. PERÍODO ESTIMADO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO	34
15. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	34
15.1 Pessoas com Necessidades Especiais (PNEE).....	40
15.2 Questões Étnicas e Raciais	41
15.3 Questões de Gênero.....	41
15.4 Educação Ambiental.....	42
15.5 Educação em Direitos Humanos	43
16. MATRIZ CURRICULAR	44
17. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	111
18. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	112

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

19.ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	113
20.ATIVIDADES COMPLEMENTARES	115
21.METODOLOGIA E PREMISSAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS.....	117
22.AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	123
22.1 Cálculo de Média e Resultado	127
22.2 Prova Final	127
23.SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	128
24.PLANO DE MELHORIAS DO CURSO	130
25.APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	133
26.POLÍTICAS DE CONTROLE DE EVASÃO.....	135
27.CERTIFICADOS E DIPLOMAS	136
28.CORPO DOCENTE	136
29.INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS.....	138
30.NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	139
31.COLEGIADO DE CURSO.....	140
32.REFERÊNCIAS.....	142
ANEXOS	151
ANEXO I – REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO.....	152
ANEXO II – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	159
ANEXO III - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	168
Anexo A	175
Anexo B	177
ANEXO IV - REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	178
ANEXO V - REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO.....	182

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DENOMINAÇÃO DO CURSO:			
Bacharelado em Zootecnia			
MODALIDADE:		NÍVEL:	
Presencial		Superior	
TÍTULO ACADÊMICO CONFERIDO:			
Bacharel em Zootecnia			
Carga Horária Total	Carga Horária Estágio	Carga Horária TCC	Carga Horária Atividades Complementares
4.213h	360 h	100 h	200 h
TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO:			
Mínimo 5 (cinco) anos e máximo sugerido 8 (oito) anos			
REGIME DE MATRÍCULA:		PERIODICIDADE DE SELEÇÃO:	
Semestral		Anual	
NÚMERO DE VAGAS:	INÍCIO DO CURSO:	TURNO DE FUNCIONAMENTO:	
35 vagas anuais	2017/1	Integral	
FORMA DE INGRESSO:			
SISU, Vestibular, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.			
ENDEREÇO DO CAMPUS:			
Rodovia Linha Páscoa 04, Lote 471. Zona Rural, CEP: 78520-000, Guarantã do Norte – MT			
CONTATO:		SITE:	
E-mail: gradzootecnia.gta@ifmt.edu.br		http://gta.ifmt.edu.br/	

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

2. APRESENTAÇÃO

Este documento é o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, elaborado de acordo com a Resolução CONSUP/IFMT nº 24, de 6 de julho de 2011, que aprovou a normativa para elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos superiores oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), e consoante a Resolução CNE/CES nº 4, de 2 de fevereiro de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Zootecnia.

Segundo esta Resolução, o Projeto Pedagógico, além da clara concepção do curso de graduação em Zootecnia, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes aspectos:

- I. Objetivos gerais do curso, contextualizados em relação à sua inserção institucional, política, geográfica e social;
- II. Condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- III. Formas de realização da interdisciplinaridade;
- IV. Modos de integração entre teoria e prática;
- V. Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- VI. Modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- VII. Incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- VIII. Regulamentação das atividades relacionadas com trabalho de curso de acordo com as normas da instituição de ensino, sob diferentes modalidades;
- IX. Concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado contendo suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;
- X. Concepção e composição das atividades complementares.

O projeto do Curso de Zootecnia tem como objetivo geral formar profissionais cidadãos, científica e tecnicamente capacitados para solucionar problemas nas áreas de sua competência: estimular a produção animal e de alimentos, aderir à biotecnologia, proteger o ambiente e se inserir no contexto social como indivíduos moderadores e transformadores.

Seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Zootecnia, a organização curricular definiu um perfil que contempla além dos aspectos

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

técnicos os de responsabilidade social e de ética, visando formar um profissional que dê conta das demandas do mundo do trabalho e da sociedade mais amplamente, pensando nisso o curso está previsto para início no primeiro semestre do ano de 2017.

Por fim, salienta-se ainda, a importância da participação da comunidade do Curso que tem um papel fundamental no desenvolvimento do Projeto, comprometendo-se com o alcance dos objetivos e propondo alternativas para os problemas no seu desenvolvimento.

Este documento é uma versão atualizada do PPC, contendo a nova tabela de atividades complementares, atualização da folha de rosto e quadro de docentes, conforme parecer favorável da PROEN (Parecer nº 94/2022 RTR-PROEN). Esta atualização é justificável devido a adequações realizadas na tabela de atividades complementares e mudança no corpo docente.

3. PERFIL INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso constitui-se em uma autarquia instituída pelo Governo Federal através da Lei nº 11.892/2008, oriunda dos antigos CEFET Cuiabá, Mato Grosso e Escola Agrotécnica de Cáceres. Atualmente possui 14 campi em funcionamento: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá-Octayde Jorge da Silva, Cuiabá-Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, São Vicente, Sorriso, Rondonópolis e Várzea Grande.

Existem ainda os núcleos avançados, localizados nos municípios de Jaciara, Campo Verde, Sapezal, Jauru, Paranaíta e os campi avançados, sendo eles: Tangará da Serra, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Sinop e Guarantã do Norte.

Atendendo à legislação e a uma demanda social e econômica, o IFMT tem focado sua atuação na promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, conforme estabelecido no inciso I, do artigo 6º, da Lei de criação dos IFs (Lei 11.892/2008):

I - Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

Desde a sua criação, a Instituição iniciou um processo de expansão que atualmente oferta ensino, pesquisa e extensão a aproximadamente 17.800 alunos em todas as regiões do Estado de Mato Grosso, com previsão de que em 2018 tenha cerca de 22 mil alunos nos

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

curso presenciais, segundo o plano de oferta de cursos e vagas contido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018).

Através da UAB (Universidade Aberta do Brasil), o IFMT está presente em 15 outros municípios do Estado, ofertando ensino a distância para cerca de 900 graduandos em cursos superiores e cerca de 6.694 alunos do programa Profucionário. O IFMT oferta também cursos de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, além de programas sociais do Governo Federal voltados para a formação profissional e elevação da escolaridade de pessoas, inclusive em situação de vulnerabilidade social.

Diante da estrutura “multicampi” do IFMT, alguns apresentam especificidades quanto à sua estrutura e oferta de cursos, como por exemplo, os campi localizados em São Vicente, Confresa, Campo Novo do Parecis, Juína e Cáceres, que possuem vocação agropecuária, possuindo estruturas de escolas-fazenda e, dentre outras características, mantém alojamento (residenciais estudantis), restaurante e estrutura necessária para receber alunos internos em suas sedes. Os demais campi possuem estrutura voltada para a área de prestação de serviços, indústria e comércio.

O IFMT é a principal instituição de educação profissional e tecnológica do Estado de Mato Grosso, ofertando ensino em todos os níveis de formação, além de promover a pesquisa e a extensão, estimulando docentes e estudantes através de programas que ofertam bolsas para desenvolvimento dos projetos. Nos últimos dois anos os investimentos cresceram exponencialmente nessas áreas, sendo direcionados a bolsas-auxílio, a pesquisadores e extensionistas. Os programas financiam desenvolvimento das pesquisas e projetos de extensão, conforme estabelecido também na Lei nº 11.892/2008:

Art. 6º - Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

(...)

VI - Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

IX - Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

A promoção da inclusão social e da acessibilidade também se apresenta como metas fundamentais do IFMT, estando inclusive definida como tal no estatuto da Instituição, publicado no Diário Oficial da União, de 4 de setembro de 2009:

Art. 4º - O IFMT, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

- I - Compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência, publicidade e gestão democrática;
- II - Verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- III - Eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos educacionais, locais, sociais e culturais;
- IV - Inclusão de pessoas com deficiências e com necessidades educacionais especiais; e
- V - Natureza pública e gratuita do ensino regular, sob a responsabilidade da União.

O IFMT desenvolve função estratégica no processo de desenvolvimento socioeconômico do Estado, na medida em que a qualificação profissional, o incentivo à pesquisa, os projetos de extensão e as demais ações da instituição estão diretamente relacionados ao aumento da produtividade, inovação nas formas de produção e gestão, melhoria da renda dos trabalhadores e na qualidade de vida da população em geral. Nesse sentido, a missão da instituição está voltada para “Educar para a vida e para o trabalho”.

Enquanto que a visão é "Ser reconhecida, até 2019, como uma instituição de excelência na oferta de educação profissional e tecnológica" sempre focada no compromisso com a inclusão social e mantendo os seus valores, sendo estes:

- I.Ética - Fundamental para as relações saudáveis;
- II.Transparência - Um direito constitucional;
- III.Profissionalidade - Na busca contínua pela qualidade;
- IV.Inovação - Utilizando das experiências para focar-se no futuro;
- V.Empreendedorismo - Necessário para manter o propósito;
- VI.Sustentabilidade - Respeitando a sociedade e o planeta;
- VII.Humanidade - A dignidade da pessoa humana acima de tudo;
- VIII.Respeito à diversidade - Reconhecemos as diferenças para alcançar a igualdade;
- IX.Inclusão - Diversidade e diferenças tratadas com equidade; e

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

X. Democracia participativa - Por um fazer coletivo.

Assim entendida, para que se compreenda a grande responsabilidade social e de inclusão do IFMT, pela capacitação de trabalhadores e pela formação de profissionais qualificados para a atuação no mundo globalizado, é oportuno apresentar, sinteticamente, uma caracterização do Estado de Mato Grosso, que se apresenta dividido em microrregiões bem definidas do ponto de vista socioeconômico.

O Estado de Mato Grosso está localizado na Região Centro-Oeste do Brasil, ocupando uma extensão territorial de 903.378,292 km², tendo como limites: Amazonas, Pará (N); Tocantins, Goiás (L); Mato Grosso do Sul (S); Rondônia e Bolívia (O). Atualmente o Estado conta com 141 municípios, distribuídos em cinco mesorregiões e uma população estimada pelo IBGE (2015b) em 3.265.486 habitantes.

A grande extensão territorial e a ocorrência de peculiaridades em cada meso e microrregião, assim como entre municípios, têm feito com que ocorram ilhas de desenvolvimento, o que pode ser observado pelos diferentes índices de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios. A capital do estado, por exemplo, é de 0,785, enquanto que o de Confresa, no nordeste do estado, é de 0,668, e o de Campinápolis é de apenas 0,538. Apesar dos avanços das últimas décadas, que elevaram o IDH do Estado de 0,449, em 1991, para 0,725, em 2010, em termos numéricos, 84% dos municípios (119 dos 141 municípios) apresentam IDH abaixo do índice do Estado. (IBGE, 2015a).

Além da diversidade cultural e socioeconômica, o estado possui também grande diversidade de ambientes naturais, possuindo três biomas em sua extensão territorial: Amazônia, Cerrado e Pantanal, nas quais existem 23 unidades de conservação federais, 45 estaduais, e 35 municipais, distribuídas entre reservas, parques, bosques, estações ecológicas e Reserva Particular do Patrimônio Nacional (RPPN). (SEMA, 2015).

A população indígena totaliza 51.696 habitantes (IBGE, 2015a). A maior parte das suas etnias está concentrada nas mesorregiões Norte e Nordeste mato-grossense, distribuídas em 60 áreas legalmente protegidas. Nesse cenário, destacam-se os municípios de Juína e Guarantã do Norte, contemplados com Campus e Campus Avançado do IFMT, localizados em regiões privilegiadas com a presença de grande número de povos indígenas.

Conforme dados estatísticos do Censo Educacional do ano de 2010, realizado pelo IBGE (2015a), no Estado de Mato Grosso, há 977.102 alunos, sendo que apenas 115.541

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

estão matriculados no ensino superior. A maior parte das matrículas ocorre na mesorregião centro-sul mato-grossense.

Em relação à alfabetização, 357.183 pessoas não foram alfabetizadas, sendo que grande parte se encontra com mais de 30 anos, o que demonstra a necessidade de intensificar ações educacionais para essa população.

Mato Grosso é destaque quando se trata de Produto Interno Bruto (PIB), apresentando um dos melhores desempenhos do Brasil, com um PIB aproximado de R\$ 71 bilhões e uma renda per capita anual de R\$ 23.218,24 (dados de 2011). (IBGE, 2015b).

O agronegócio é o principal responsável pela elevação do PIB e da renda per capita do Estado. Em seguida, destacam-se o comércio, os serviços de saúde, de educação e seguridade social e as atividades imobiliárias.

Os principais segmentos industriais do Estado são os relacionados a produtos alimentícios, fabricação de produtos de madeira, fabricação de combustíveis e produção de álcool, fabricação de minerais não metálicos e outros. (PORTAL MATO GROSSO, 2008). Nesse contexto, destaca-se o município de Cuiabá, que ocupa uma posição geográfica privilegiada, situado no centro geodésico da América do Sul, faz limite com os municípios de Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande, Jangada, Acorizal e Rosário Oeste.

A economia de Cuiabá está centralizada no comércio e na indústria, possuindo o maior parque industrial do Estado. O Estado vivencia um crescimento significativo no número de postos de trabalho, com a abertura de mais de 100 mil novas empresas nos últimos cinco anos, destas, 84.387 foram no setor do comércio, 15.670 no de indústria e 2.861 na área rural.

Nos últimos 10 anos, foram gerados em Mato Grosso 304.691 novas vagas de empregos formais, um crescimento de 105%, sendo pela ordem de contribuição, 74.228 na administração pública, 69.679 no setor de serviços, 58.697 na indústria, 57.837 no comércio e 44.255 no setor rural. No sul do estado predomina a agropecuária, no Oeste, a agroindústria, com a produção de frutas e a pecuária, com a criação de aves, suínos e bovinos para exportação. (SEPLAN MATO GROSSO, 2013).

Em 2008, a administração pública, com 143.870 empregados, era o maior setor empregador do Estado, correspondendo por 24% do total. O setor rural contribui com 12%.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Os setores industrial, comercial e o de serviços complementam o quadro estadual de empregos formais com 64% do total. (SEPLAN MATO GROSSO, 2013).

Pelas considerações expostas, o território de Mato Grosso pode ser analisado como uma região de grande importância nacional e com potenciais cada vez mais crescentes nos campos econômicos, culturais e sociais, reunindo condições de ter um Instituto Federal de referência no Brasil, devido à grande demanda educacional que se apresenta ao IFMT para o desenvolvimento do Estado, sobretudo em termos de educação tecnológica e profissional.

Em face desses fatos apontados, é importante que os projetos atuais contemplem a multiplicação do acesso à educação para, assim, fomentar o desenvolvimento também das regiões menos desenvolvidas. O ideal do IFMT estabelece que a sua função principal diz respeito à produção e disseminação do conhecimento. Assim, é inerente ao IFMT a difusão da cultura, a investigação científica, a educação holística, o ensino das profissões e, finalmente, a prestação de serviços à sociedade mediante o desenvolvimento de atividades de extensão.

Essa definição torna evidente que o papel do IFMT extrapola o âmbito restrito do ensino das profissões promovidas em seus cursos. Embora a formação se constitua numa das suas funções, a sua missão fundamental refere-se à produção do conhecimento, à capacidade de fazer questionamentos e ao exercício da criticidade, mediante os quais pode tornar possível o desenvolvimento da capacidade de resposta aos problemas e desafios vivenciados pela sociedade em diferentes campos.

Contudo, tem-se discutido de forma bastante significativa à tematização de ações que refletem a inserção das Instituições de Ensino no contexto social da comunidade a que está inserida. Essa máxima se constitui legítima devido às políticas públicas difundidas no Brasil nos últimos 10 anos para este fim. O objetivo de se fazer esse chamamento às instituições de ensino é fomentar o papel das mesmas dentro da perspectiva da responsabilidade social no campo da formação. Essa discussão se estende a todas as modalidades de ensino, o que acarreta uma análise criteriosa por parte das instituições no tocante à eleição de políticas de responsabilidade social para que não se confunda com políticas de assistencialismo.

Sua função social, como escola pública, alarga-se na medida em que atualmente o mercado de trabalho exige das pessoas a continuidade da formação ao longo da vida, o que implica no desenvolvimento de competências geradoras da capacidade de percepção e

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

expressão na qual o cidadão/profissional precisa estar não só atualizado em sua área específica como também em relação ao que está acontecendo em seu entorno. Essa concepção de educação inclusiva pressupõe o comportamento crítico e criativo, audacioso, desencadeador de ações voltadas à solução de impasses e problemas do cotidiano.

Pode-se dizer, então, que dentro do contexto local, regional, nacional e mundial de grandes transformações de paradigmas, o IFMT apresenta-se estratégico para o sistema educacional, comprometido com o equilíbrio na utilização dos recursos naturais, bem como agente da política do desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso.

4. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS

a. Identificação do Campus

Denominação do <i>Campus</i>	<i>Campus</i> Avançado Guarantã do Norte
Data da criação	09 de maio de 2016
Portaria de criação	Portaria MEC nº 378 de 09 de maio 2016
Data da publicação no DOU	10 de maio de 2016
Endereço	Endereço: Rodovia linha Páscoa 04, Lote 471. Zona Rural, CEP: 78520-000, Guarantã do Norte – MT
Contato	E-mail: gabinete.gta@ifmt.edu.br Telefones: (66) 99649-9668 / (66) 99940-2004
Site	http://gta.ifmt.edu.br

b. História do Campus

O *Campus* Avançado Guarantã do Norte, pertencente ao Instituto Federal do Mato Grosso, teve suas atividades iniciadas com sua implantação, pelo reitor José Bispo Barbosa, em 04 de julho de 2014. Implantação que é resultado da parceria firmada com a prefeitura municipal de Guarantã do Norte, que adquiriu e repassou ao IFMT a estrutura do antigo Seminário dos Padres Cavanis, localizado na linha Páscoa 04, Lote 741, Zona Rural, Guarantã do Norte-MT, CEP 78520-000.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

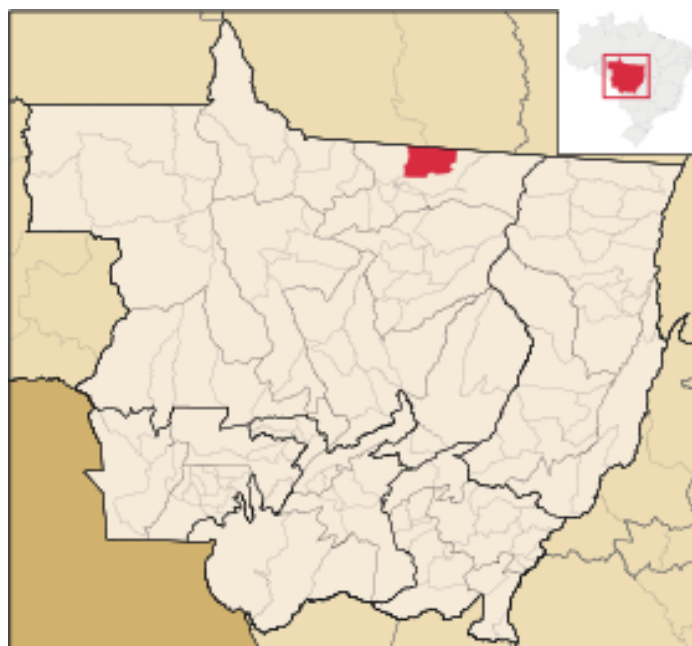


Figura 1 – Localização do município de Guarantã do Norte. Fonte: WIKIPEDIA, 2016.

Ainda como parte do processo de implantação do Campus Avançado Guarantã do Norte, ocorreu no dia 30 de abril de 2016 uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Guarantã do Norte, com o intuito de apresentar às autoridades e a comunidade desta cidade, e de municípios vizinhos, o corpo docente em atividade no Campus, o primeiro curso que seria ofertado no Campus que seria o curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e o seu respectivo edital de seleção para as primeiras turmas.

Em face das necessidades de adequação e reforma do espaço físico destinado ao Campus, com previsão de conclusão para o início de dezembro de 2016, o Campus realizou sua primeira aula inaugural no dia 02 de maio de 2016, no prédio da antiga Escola Paulo Freire, localizado na Rua Cambará - Centro, Guarantã do Norte-MT, também cedido pela prefeitura municipal dessa cidade.

O IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte surge num contexto histórico transformador, tanto na região que abriga o município de Guarantã do Norte, quanto no cenário nacional de expansão do ensino tecnológico, que nasce com o papel de atenuar a desigualdade social, acentuar os procedimentos de formação da economia local, gerar poder de empregabilidade à comunidade, trazer referência em ensino, transferência de tecnologia e inclusão socioeconômica.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

A região na qual está inserida a cidade de Guarantã do Norte tem hoje como característica a crescente produção agropecuária, o que implica na existência de uma demanda por trabalhadores qualificados para atuar nesse setor. Dessa forma, o IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte visa formar profissionais que contribuam no desenvolvimento socioeconômico, atentos à necessidade de preservação do meio ambiente através da perspectiva de sustentabilidade.

Assim, a missão do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte se constitui em ofertar educação de qualidade, no âmbito da vida e do trabalho, para a população de Guarantã do Norte e região.

c. Perfil do Campus

O IFMT, Campus Avançado Guarantã do Norte, caracteriza-se por um perfil misto entre agrícola e urbano. Como vocação agrícola deverá formar profissionais que atuem nas áreas de produção animal, vegetal e agroindustrial, enquanto na vocação urbana a formação profissional será na área de gestão. Também atuará na formação de professores, oferecendo cursos de licenciatura e pós-graduação.

d. Princípio do Campus

O IFMT, Campus Avançado Guarantã do Norte, no desenvolvimento de suas funções e atividades pretende ser uma instituição:

- a) Ética, consciente de sua responsabilidade social e compromissada com os valores de justiça, igualdade e fraternidade;
- b) Atuante no resgate da cidadania, na formação do cidadão como ser ético e político, consciente de suas responsabilidades, de seus direitos e deveres, apto a intervir no processo de desenvolvimento socioeconômico da comunidade em que atua, com uma visão integradora de sociedade e do mundo;
- c) A aglutinadora, aberta a todo o saber, crítica, criativa e competente, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do Estado e da região em que está inserida;
- d) Comprometida com resultados, onde o seu desenvolvimento será o elevado desempenho acadêmico-científico de sua comunidade;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

e) Aberta a parcerias e alianças com outras instituições, objetivando desenvolver programas de integração com vistas à formação e ao aperfeiçoamento dos valores humanos destinados à atuação na prática profissional.

5. JUSTIFICATIVA

A cidade de Guarantã do Norte, está localizada à 725 km da capital de Mato Grosso, Cuiabá, ao extremo Norte Mato-grossense, às margens da BR 163, possui área territorial de 4.763,3 km², onde 65,9 km² é somente de área urbana, constituída ainda de 5. 558 residências urbanas, sendo que o município possui sete comunidades: Linha km 738, Linha km727, Linha km 745, Linha Páscoa, Vale do XV, Linha da Cotrel e Linha Aliança; fora a cidade em si (MATO GROSSO, 2016).

Em termos econômicos, o setor terciário - abrangendo as referências do comércio e serviços - corresponde a 92% da economia local. Dentro deste cenário, 99,4% são atividades realizadas em micros e pequenas empresas, empregando um total de 4.450 funcionários (BRASIL, 2013). Das atividades transformativas, as serrarias com desdobramento da madeira e a fabricação de móveis de madeira são os mais importantes, totalizando 31,2% do setor.

Já enquanto produção animal, o município em 2013 tinha produção de aquicultura com total de 80.160 kg produzidos tendo como espécies base o tambaqui, tilápia, bagres de couro como pintado e outros, piau e seus semelhantes, tambacu e tambatinga, dentre outros; 335.060 cabeças bovinas; 119 bubalinas; 249 caprinas; 481 ovinas; 3.646 suínas; 17.894 vacas ordenhadas; 6.822 equinos; 47.377 galináceos; 236 mil dúzias de ovos e 19.400 kg de mel de abelha (IBGE, 2013).

Segundo o IMEA (2015), a produção de carcaças bovinas no estado de Mato Grosso, segundo a divisão em Macrorregiões do mesmo, a região Centro-Sul abateu o maior número de carcaças (0,33 milhões de toneladas) em 2014, seguida pela região Sudeste (0,27 milhões de toneladas) e Norte (0,26 milhões de toneladas).

Neste sentido é que a implantação do IFMT campus avançado de Guarantã do Norte pode auxiliar e trabalhar conjuntamente com a cidade para melhor desenvolvimento na área de produção animal. Visto que estão implantados no município 02 cooperativas e 3 laticínios com industrialização de leite e derivados, além de uma fábrica de polpa de frutas que absorve

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

a produção local e um grande frigorífico de abate de bovinos, além de 2 pequenos aviários de frango de postura e uma piscicultura em expansão, assim como, a prefeitura possui todo o aparato de uma casa de mel que neste momento está inoperante, todavia a cidade tem grandes apiculturas em funcionamento.

Assim, os trabalhos para implantação e estruturação do *Campus* Avançado Guarantã do Norte culminaram com diversas ações, dentre elas a realização de audiência pública e o levantamento de demandas através de um questionário aberto com relação aos cursos a serem ofertados.

Com conhecimento dos dados levantados pelo questionário, foi realizado um estudo para avaliar as potencialidades da região e, além disso, foram conduzidas reuniões com corpo técnico e docente da Instituição juntamente com representantes da comunidade. Nesse processo, ficou evidente que Guarantã do Norte possui um grande potencial para as atividades agropecuárias, onde a pecuária de corte tem uma considerável participação no desenvolvimento econômico do município, que atende o consumo interno e consequentemente contribui para geração de renda e emprego.

Dessa forma, percebeu-se a necessidade da geração de conhecimentos e aperfeiçoamentos baseados no desenvolvimento de um profissional que possua condições de atuar na transformação de culturas do setor agropecuário, que conscientize sobre a importância do desenvolvimento sustentável. E que possa incentivar o uso de investimentos com inovações tecnológicas baseadas em fundamentos científicos, que incidem sobre a sociedade, o mercado de trabalho e as condições de exercício profissional que irão permitir maior controle sanitário e melhor desempenho zootécnico da agropecuária regional.

Visando essa demanda regional é que o Institui Federal de Mato Grosso *Campus* Avançado Guarantã do Norte (IFMT) está criando o curso de Bacharelado em Zootecnia, oferecendo melhores condições de capacitação frente aos desafios e transformações que ocorrem no campo da ciência e da tecnologia especializada para atender um mercado onde a velocidade de implementação, impõem uma tendência e a necessidade da formação de profissionais com base sólida para atender e atuar com excelência tanto do setor público como privado, numa área de conhecimento que é, designadamente, importante na região que está em pleno desenvolvimento.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Assim, o estudo da Zootecnia, enquanto ciência, preocupa-se com a produção racional de animais domésticos, silvestres e em domesticação, produzindo-os dentro de princípios éticos do bem-estar animal, além de pautar suas ações buscando o equilíbrio entre a produção, economia e a sustentabilidade ambiental. As atividades correspondentes a estas ciências datam de tempos remotos, desde a iniciativa do homem em domesticar os animais, com a finalidade de se obter força de tração e alimento.

O exercício da profissão de Zootecnia foi regulamentado em quatro de dezembro de 1968 pela lei federal 5.550. Em 12 de julho de 1969, através do parecer 406, Resolução nº 6, foram estabelecidos o currículo mínimo e a duração para o curso. Em 1984, foram elaborados novos currículos para os cursos de Zootecnia. Em 1997 através do Edital 04/97 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e Cultura, os órgãos competentes novamente debatem a reforma dos currículos para os Cursos de Zootecnia, a luz das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O profissional a ser formado pelo curso de Zootecnia, necessitará possuir um perfil criativo, encorajador e empreendedor, baseado em conceitos éticos para inter-relacionar com as ciências socioeconômicas e ambientais, buscando sempre a sustentabilidade do sistema produtivo. E deverá usar no âmbito profissional, os três fundamentos básicos fundamentais da Zootecnia: nutrição, genética e sanidade para superar qualquer obstáculo com objetivo de sempre alcançar o sucesso, em qualquer espécie de interesse zootécnico.

Entre as atribuições profissionais estão a participação e a organização na estrutura organizacional e administrativa de eventos como, feiras, exposições agropecuárias, supervisionar o processo de aceitação dos animais para as provas, sendo destas também juiz. Estando ligado a área de melhoramento genético, que visa desenvolver novas técnicas para a melhoria das raças.

Há diversas oportunidades de emprego para o Zootecnista na indústria de rações, vendendo produtos, treinando equipes e descobrindo tendências de mercado, podendo atuar em fazendas, granjas, piscigranjas e em empresas avícolas onde estabelecerá os sistemas de arraçãoamento, de acordo com as exigências nutricionais, controle zootécnico previsto no planejamento da estrutura organizacional das empresas rurais, quando de sua implantação, participará da elaboração e da execução dos projetos agropecuários, inclusive os de construções rurais no que tange a produção animal.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

É responsável por todo manejo zootécnico das espécies sob seus cuidados, seja espécies já domesticada em processo de domesticação, de produção ou de companhia, está diretamente inserido no processo produtivo, onde atuará na implantação e no manejo das pastagens, aplicando tecnologias apropriadas à conservação e estocagem dos alimentos, determinando o manejo dos animais a ser adotado, condizente às possibilidades e pretensões da empresa rural e sempre considerando os custos e melhorando o uso dos recursos naturais. Atua em grandes agroindústrias como frigoríficos sendo responsável na avaliação, classificação e tipificação de carcaças, representando um elo importante entre a produção animal e a tecnologia de alimentos aplicando normas corretas de abate objetivando alcançar a melhoria do produto final, além de se preocupar com os processos de conservação, embalagem e estocagem dos produtos a serem comercializados.

Existem boas oportunidades para o profissional em zootecnia que se especialista em administração e economia rural, que trabalha para aumentar e aperfeiçoar a produtividade do rebanho. Ao mesmo tempo podendo atuar em processos administrativos, de crédito, de seguro e judicial, exercerá a peritagem, fundamentando-se na capacidade técnica, e atuará sob os princípios da ética profissional.

Há mercado também em cooperativas de criadores, laboratórios, empresas de consultoria e extensão rural, indústrias de abate de todas as espécies de interesse zootécnico, instituições de pesquisa, ensino, nutrição, sanidade, etologia, zoológicos e em toda e qualquer atividade volta a produção animal.

Desta forma, devido a sua localização e por estar em plena expansão, a cidade de Guarantã do Norte apresenta índices cada vez maiores de demanda por conhecimento e capacitação na área de Zootecnia. É neste contexto de acelerado dinamismo que o *campus* Avançado de Guarantã do Norte marca a sua presença regional, proporcionando uma formação sólida de profissionais de nível superior, que se torna uma nova opção para toda população estudantil que tenha interesse de capacitar-se no exercício de uma profissão de grande importância para a nossa sociedade sob os aspectos de prestação de serviços, pesquisa e extensão universitária, consolidando o do processo de desenvolvimento e de produção marcado pelo envolvimento da população em busca de qualidade de vida e pela sustentabilidade produtiva e ambiental.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

6. OBJETIVOS

a. Objetivo Geral

O Curso de Zootecnia tem como objetivo geral formar profissionais e cidadãos, científica e tecnicamente capacitados para solucionar problemas nas áreas de sua competência: estimular a produção animal e de alimentos, aderir à biotecnologia, proteger o ambiente e se inserir no contexto social como indivíduos moderadores e transformadores.

b. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- a) Viabilizar a aquisição de conhecimentos e habilidades no campo da Zootecnia, promovendo a participação discente em todos os aspectos da vida acadêmica;
- b) Buscar a integralização do conhecimento de maneira atualizada (atividades de ensino), no incentivo à produção do conhecimento (atividades de pesquisa) e na aplicação desse conhecimento junto à sociedade (atividades de extensão), com proteção ambiental;
- c) Favorecer a visão crítica do contexto sócio-político-econômico-cultural, colocando-o em contato e preparando-o para uma atuação em diferentes realidades.

7. DIRETRIZES

O Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei nº 9.394/1996, na Resolução CNE/CES nº 4, de 2 de fevereiro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Zootecnia, bacharelado, e na Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Fundamenta-se ainda nas seguintes normas:

- a) Lei nº 9.503/1997, que trata da Educação para o Trânsito;
- b) Lei nº 9.536/1997, que regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- c) Lei nº 9.795/1999 e Resolução CNE/CP nº 2/2012, que trata da Educação Ambiental;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

- d) Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- e) Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- f) Lei nº 10.639/2003, Lei nº 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 1/2004, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- g) Lei nº 10.741/2003, que institui o Estatuto do Idoso;
- h) Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- i) Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre estágios;
- j) Lei nº 11.892/2008, que cria os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia;
- k) Lei nº 12.764/2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- l) Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- m) Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- n) Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as leis que trata da educação inclusiva;
- o) Decreto nº 5.773/2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;
- p) Portaria Normativa MEC nº 40/2007, que institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação e o cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (BASIS) e Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições;
- q) Resolução CNE/CP nº 1/2012, que trata da Educação em Direitos Humanos;
- r) Resolução CONAES nº 1/2010, que normatiza o núcleo docente estruturante e dá outras providências;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

- s) Referenciais curriculares nacionais dos cursos de bacharelado e licenciatura;
- t) Organização Didática do Instituto Federal de Mato Grosso, aprovada pela Resolução CONSUP nº 104, de 15 de dezembro de 2014.

Por meio das temáticas acima descritas, a Instituição busca promover uma formação discente voltada para o desenvolvimento de valores, atitudes de respeito e compromisso ético, seja com o próprio estudante, com os que estão a sua volta, ou com a natureza que os cerca.

a. Articulações com o Plano Nacional de Educação (PNE)

A aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), através da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, fez emergir a necessidade de que todos os envolvidos no sistema de ensino nacional assumam compromissos no esforço contínuo de eliminação de desigualdades que são históricas no País, orientados por metas para enfrentar as barreiras no acesso e permanência, as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população, a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais e o exercício da cidadania.

Além disso, a Educação, de forma geral, não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias, princípios estes que são as diretrizes do PNE, previstos no art. 2º da Lei nº 13.005.

Na busca do alinhamento com os princípios e metas estabelecidos no PNE, principalmente no tocante às metas para a Educação Superior, onde são formados tanto os professores da educação básica quanto os demais profissionais que atuarão no município, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local, o Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, oferecidos pelo IFMT, Campus Avançado Guarantã do Norte, inicia a oferta de 35 (trinta e cinco) vagas anuais para o referido curso, possibilitando a formação de novos profissionais para o mercado da região.

Na valorização profissional, o IFMT incentiva a qualificação de seus docentes através de mestrados e doutorados interinstitucionais e ainda, por afastamentos remunerados para fins de capacitação, regidos pelo Regulamento para Afastamento de Servidores para Atividades

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

de Capacitação (RASAC) do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 110/2016, sempre em busca de uma educação de qualidade.

8. REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO

O ingresso ao curso superior de Bacharelado em Zootecnia do IFMT - *campus* Avançado Guarantã do Norte será anual. Conforme a Organização Didática do IFMT (2014) são formas de processo seletivo para o ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMT:

- I - Vestibular;
- II - Sistema de Seleção Unificada-SiSU, de responsabilidade do MEC;
- III - Processos simplificados para vagas remanescentes do primeiro período letivo do curso;
- IV - Reopção de curso (transferência interna);
- V - Transferência externa;
- VI - Portador de diploma de graduação; e
- VII - Convênio/intercâmbio.

As vagas a serem destinadas para ingresso por reopção de curso, transferência externa e portador de diploma de graduação, para ingresso a partir do segundo período letivo dos cursos, serão geradas por:

- I - Evasão;
- II - Transferência para outra instituição;
- III - Transferência de turno;
- IV - Reopção de curso ou transferência interna;
- V - Cancelamento de matrícula.

Serão ofertadas a cada ano no mínimo 35 (vinte) vagas para o período integral.

De acordo com o previsto em edital de inscrição, o processo de seleção é válido apenas para o período letivo a que se destina. Tem por objetivo verificar a aptidão intelectual dos candidatos, abrange conhecimentos comuns ao ensino médio. Os acadêmicos são convocados por meio de edital e os exames são realizados pelo IFMT. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos. Todos os candidatos selecionados para ingressar no curso estarão sujeitos ao acatamento dos prazos

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

previstos naquele edital, sob pena de sofrer as penalidades previstas. Os candidatos aprovados, chamados por ordem de classificação, submeter-se-ão, no ato da matrícula, integral e incondicionalmente aos termos do regimento acadêmico do IFMT e do Regimento Interno do *campus* Avançado Guarantã do Norte, da Organização Didático-Pedagógica para os cursos de Bacharelado, bem como a quaisquer alterações dos mesmos, a partir da homologação das alterações pelo Conselho Superior do IFMT, na forma da legislação vigente.

O regime de matrícula será por componente curricular, com periodicidade letiva semestral.

Efetivada a matrícula no primeiro semestre, o acadêmico estará autorizado a realizar as atividades complementares, seguindo os trâmites previstos na regulamentação do curso. A matrícula de ingressantes será realizada de acordo com as normas de matrícula do IFMT e do *campus* e os documentos necessários serão informados com antecedência aos aprovados nos processos seletivos.

9. PÚBLICO ALVO

O Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia será destinado aos estudantes que já concluíram o ensino médio e buscam formação profissional. As aulas serão ministradas em turno integral, nas instalações do IFMT, Campus Avançado Guarantã do Norte. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas anuais, concentradas em 1 (uma) turma por ano. O tempo mínimo para integralização dos componentes curriculares será de 5 (cinco) anos, divididos em 10 (dez) semestres.

A desvinculação compulsória do aluno, o jubramento, antes prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/1961, na Lei 5.540/1968 e no Decreto-Lei nº 464/1969, art. 6º, com nova redação introduzida pela Lei nº 5.789/1972, foram revogadas pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, vigente. Dessa maneira, deixa de prever o jubramento e institui, ao contrário, uma política de igualdade, tolerância e empenho na recuperação de alunos de menor rendimento escolar. Em virtude disso, sugere-se que o tempo ideal para integralização seja entre 5 (cinco) a 8 (oito) anos.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

10. INSCRIÇÃO

O candidato à vaga no Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia deverá fazer sua inscrição no processo seletivo e observar os documentos exigidos no edital. O candidato também deve tomar conhecimento de todo o edital antes de realizar sua inscrição. Informações como data, horário e local serão fornecidas por edital próprio que é publicado pela Gerência de Política de Ingresso (GPI) da Reitoria.

11. MATRÍCULA

Matrícula é o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do discente ao IFMT. A matrícula será efetivada pelo candidato ou por seu representante legal, no local, dia e horário a serem divulgados no edital do processo seletivo. A matrícula somente será realizada no curso e turno escolhidos no ato da inscrição do processo seletivo. O candidato que não comparecer para a realização da matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida, perderá a vaga e será eliminado do processo seletivo.

Na condição de discente, uma mesma pessoa não poderá ocupar simultaneamente 02 (duas) vagas da Educação Superior em cursos ofertados por instituições públicas, conforme Lei nº 12.089, de 11/11/2009.

A matrícula será realizada pelo candidato ou por seu representante legal, no local, dia e horário a serem divulgados no edital do processo seletivo e também na lista dos candidatos aprovados.

Nos cursos de graduação adota-se a matrícula por componente curricular, sendo que a matrícula no primeiro semestre será efetivada, obrigatoriamente, em todos os componentes curriculares.

A matrícula por componente curricular será realizada, para cada período letivo, após o primeiro semestre do curso, pessoalmente, por meio eletrônico ou através de procurador legalmente constituído e orientado pelo Coordenador de Curso/Área.

A matrícula em componente curricular far-se-á dentre um conjunto de componentes curriculares estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso para cada período letivo, obedecendo aos pré-requisitos e o tempo mínimo de integralização do curso.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

São ofertadas 35 vagas, anualmente, respeitando a reserva de vagas conforme legislação em vigor.

Será obrigatório no ato da matrícula a apresentação de:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido na Secretaria Geral de Registro Escolar do *Campus*, assinado pelo discente ou seu responsável legal, quando o discente for menor de idade;
- b) Carteira de identidade (cópia e original ou cópia autenticada);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original ou cópia autenticada);
- d) CPF (cópia e original ou cópia autenticada);
- e) Documento militar, para os estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos (cópia e original ou cópia autenticada);
- f) Título de eleitor, se for maior de 18 anos (cópia e original ou cópia autenticada);
- g) Certidão de quitação eleitoral, se for eleitor (emitida no site do TSE – www.tse.jus.br, ou no cartório eleitoral);
- h) Comprovante de endereço (cópia e original ou cópia autenticada);
- i) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio (cópia e original ou cópia autenticada);
- j) 02 fotos 3x4, iguais, recentes e coloridas;

12. TRANSFERÊNCIAS

Na existência de vagas remanescentes, poderão ingressar por meio de transferências internas, externas ou *ex-officio*, observados a Organização Didática e o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (2012), que orientam quanto aos procedimentos em casos de transferências de alunos, bem como, a análise curricular e aprovação da equipe pedagógica para aproveitamento de estudos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

a. Transferência Interna

A transferência interna (reopção de curso) permite ao discente regularmente matriculado no IFMT, a mudança de seu curso de origem para outro curso de mesmo nível, obedecendo à seguinte ordem:

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

- I - Mesma modalidade e área afim;
- II - Mesma modalidade e outra área; e
- III - Outra modalidade e área afim.

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFMT;
- II - Ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta) por cento da carga horária do primeiro período do curso; e
- III - Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

O processo de seleção será definido em edital próprio.

A reopção entre os cursos da educação superior será permitida desde que o discente tenha concluído com êxito 60% (sessenta por cento) dos componentes curriculares do primeiro período do curso.

As datas para as solicitações de reopção de curso deverão ser efetuadas em período fixado no calendário acadêmico.

O ingresso por reopção de curso deve atender às seguintes condições:

- I - Disponibilidade de vagas no curso pretendido; e
- II - O candidato seja oriundo de curso que possibilite reopção, de acordo com os termos do edital.

O número de vagas disponíveis para reopção será computado por curso e por turno, de acordo com o quadro de vagas elaborado pela respectiva Coordenadoria de Curso/Área e publicado em edital pelos Campi.

A transferência interna será permitida a discentes que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ter cumprido o prazo estabelecido pelo calendário escolar;
- b) Ter concluído o primeiro período do curso com aprovação em todas as disciplinas; e
- c) Apresente no processo de solicitação o motivo da transferência.

É de competência do Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular, desenvolvidos no curso de origem.

Cada discente poderá solicitar apenas um pedido de reopção de curso durante todo o processo de integralização do curso.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Será admitida a permuta entre dois discentes requerentes, matriculados ou com matrícula trancada no mesmo curso e série em turnos diferentes. O pedido de permuta será avaliado pelo coordenador de curso ou Diretoria de Ensino.

b. Transferência Externa

Transferência externa é o ato formal de migração de discentes regulares para cursos afins, do mesmo nível de ensino. A transferência externa deverá ocorrer por processo seletivo e será aberta a candidatos procedentes de cursos dos *Campi* do IFMT, e das instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC.

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- I - Ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- II - Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem; e
- III - Ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso.

Na transferência intercampi, a solicitação de transferência externa de vaga deverá ser feita pelo discente ao dirigente do *Campus* de origem, que formalizará o pedido ao dirigente do *Campus* de destino.

É vedada a transferência externa para o primeiro período letivo, exceto nos casos compulsórios, previstos em lei. A transferência externa somente será permitida em caso de existência de vagas.

Para inscrever-se no processo de seleção, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:

- a) Atestado médico para o aluno que se encaixe na lei da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- b) Atestado de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente;
- d) Conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada; e
- e) Matriz curricular.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

A solicitação de ingresso por meio de transferência externa deverá seguir os seguintes trâmites:

- a) O discente solicita ao dirigente de seu *Campus* que formalize seu pedido de vaga ao *Campus* de destino;
- b) O dirigente do *Campus* de origem formalizará o processo e o encaminhará ao dirigente do *Campus* de destino;
- c) O dirigente do *Campus* de destino encaminhará o processo à coordenação do curso, para análise e parecer; e
- d) A coordenação do curso emitirá o parecer em duas vias e devolverá o processo ao dirigente. Em caso de deferimento, solicitará junto à Secretaria de Registro Escolar a matrícula do requerente; e no caso de indeferimento, entregará ao discente uma cópia do parecer e lhe devolverá os documentos apresentados, exceto o requerimento, que será anexado ao parecer e arquivado na coordenação do curso.

Não será aceita a transferência de discentes com pendência ou sujeitos à recuperação quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária, exceto nos casos compulsórios, previstos em lei.

c. Transferência ex-officio

É a mudança de um servidor público federal civil ou militar de um município ou estado para outro, por determinação da instituição para atender aos interesses da administração pública.

A transferência ex-officio a que se refere o parágrafo único, do art. 49, da Lei nº 9.394/1996 (LDB), será efetivada, entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar discente, ou seu dependente discente, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para localidade mais próxima desta.

A transferência ex-officio dar-se-á na forma da Lei nº 9.536/1997.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

O curso de origem deverá estar devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC. O interessado à transferência *ex-officio* deverá vir de instituição pública e de curso idêntico ou equivalente ao curso do IFMT para o qual pleiteia transferência.

Ao requerer matrícula por transferência *ex-officio*, o candidato deverá apresentar na Secretaria de Registro Escolar os seguintes documentos:

- a) Atestado médico para o aluno que se encaixe na lei da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- b) Formulário próprio expedido pela Secretaria de Registro Escolar, devidamente preenchido;
- c) Fotocópia da cédula de identidade e CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atual;
- e) Fotocópia do ato que comprove a sua transferência ou a do familiar de que depende, caso em que anexará, também, documento demonstrativo dessa relação de dependência;
- f) Fotocópia do ato publicado no Diário Oficial da União ou Boletim de Serviço que instruiu o pedido;
- g) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente; e
- h) Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

Todas as cópias documentais deverão ser autenticadas.

Quando o interessado provier de instituição de ensino tecnológico superior privada, só serão aceitas as transferências *ex-officio* quando não houver curso idêntico em instituição privada na localidade.

d. Vagas Remanescentes

As vagas remanescentes deverão ser preenchidas em edital próprio observando o princípio da publicidade e depois de esgotada todas as possibilidades de preenchimento de vagas da chamada em curso.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

13. PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS DO CURSO

O Bacharel em Zootecnia formado no IFMT, *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, deverá atuar na produção animal de forma técnica, prezando sempre pela ética e a moral. O profissional deverá também ser dotado de consciência crítica e científica, que o torne capaz de solucionar problemas relativos à sua área de atuação, bem como se adaptar aos novos paradigmas e mudanças da produção animal. O egresso deverá agir estimulando a produção animal de forma ambientalmente sustentável, socialmente justa e economicamente viável, prezando pelo bem-estar humano e animal e fazendo uso de avanços científicos e tecnológicos.

A formação acadêmica do curso dará condições para que os egressos exerçam suas profissões pautadas nas seguintes habilidades, conforme descrito na Resolução CNE/CES nº 4, de 02/02/2006:

- a) Estimular a inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência;
- b) Fomentar, planejar, coordenar e administrar programas de melhoramento genético das diferentes espécies animais de interesse econômico e de preservação, visando a maior produtividade, equilíbrio ambiental e respeitando as biodiversidades no desenvolvimento de novas biotecnologias agropecuárias;
- c) Atuar na área de nutrição e alimentação animal, utilizando conhecimentos sobre o funcionamento do organismo animal, com foco na produtividade e bem-estar animal;
- d) Atuar com responsável técnico pela formulação, fabricação e controle de qualidade das dietas e rações para animais, responsabilizando-se pela eficiência nutricional das fórmulas;
- e) Planejar e executar projetos de construções rurais, de formação e/ou produção de pastos e forrageiras e de controle ambiental;
- f) Pesquisar e propor formas mais adequadas ao manejo de animais silvestres e exóticos, adotando conhecimentos de biologia, fisiologia, etologia, bioclimatologia, nutrição, reprodução e genética, tendo em vista aproveitamento econômico ou preservação;
- g) Administrar propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, ao melhoramento e a tecnologias animais;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

- h) Avaliar e realizar peritagem em animais, identificando taras e vícios, com fins administrativos, de crédito, de seguro e judiciais bem como elaborar laudos técnicos e científicos no campo de atuação;
- i) Planejar, pesquisar e supervisionar a criação de animais de companhia, de esporte ou lazer, buscando seu bem-estar, equilíbrio nutricional e controle genealógico;
- j) Avaliar, classificar e tipificar produtos e subprodutos de origem animal, em todos os seus estágios de produção;
- k) Executar julgamento, supervisionar e assessorar inscrição de animais em sociedades de registro genealógico, exposições, provas e avaliações funcionais e zootécnicas;
- l) Realizar estudos de impacto ambiental, por ocasião da implantação de sistemas de produção de animais, adotando tecnologias adequadas ao controle, ao aproveitamento e à reciclagem dos resíduos e dejetos;
- m) Desenvolver pesquisas que melhorem as técnicas de criação, transporte, manipulação e abate, visando o bem-estar animal e o desenvolvimento de produtos de origem animal, buscando qualidade, segurança alimentar e economia;
- n) Assessorar programas de controle sanitário, higiene, profilaxia e rastreabilidade animal, públicos e privados, visando à segurança alimentar humana;
- o) Atuar em instituições financeiras e de fomento à agropecuária, elaborando projetos, avaliando propostas e realizando perícias e consultas;
- p) Planejar, gerenciar ou assistir diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais, inseridos desde o contexto de mercados regionais até grandes mercados internacionalizados, agregando valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais economicamente adaptáveis;
- q) Atender às demandas da sociedade quanto à excelência na qualidade e segurança dos produtos de origem animal, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde pública;
- r) Viabilizar sistemas alternativos de produção animal e comercialização de seus produtos ou subprodutos, que respondam aos anseios específicos de comunidades à margem da economia de escala;
- s) Pensar os sistemas produtivos de animais contextualizados pela gestão dos recursos humanos e ambientais;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

- t) Trabalhar em equipes multidisciplinares, possuir autonomia intelectual, liderança e espírito investigativo para compreender e solucionar conflitos, dentro dos limites éticos impostos pela sua capacidade e consciência profissional;
- u) Desenvolver métodos de estudo, tecnologias, conhecimentos científicos, diagnósticos de sistemas produtivos de animais e outras ações para promover o desenvolvimento científico e tecnológico da zootecnia;
- v) Desenvolver, administrar e coordenar programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estar capacitado para atuar nos campos científicos que permitem a formação acadêmica do Zootecnista;

14. PERÍODO ESTIMADO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO

Segundo o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, alterado pelo Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013, reconhecimento de curso é condição necessária, juntamente com o registro, para a validade nacional dos respectivos diplomas.

A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento de curso no período e na forma estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

15. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A **Resolução CES/CNE nº 4**, de 02 de fevereiro de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Zootecnia, determinando as temáticas que devem ser contemplados na organização curricular do curso. Com base nos campos de saberes determinados, a organização curricular do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, do IFMT, *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, foi constituída com os componentes curriculares constantes nos quadros abaixo.

I. Morfologia e Fisiologia Animal: incluem os conteúdos relativos aos aspectos anatômicos, celulares, histológicos, embriológicos e fisiológicos das diferentes espécies animais; classificação e posição taxonômica, etologia, evolução, ezoognócia e etnologia e a bioclimatologia animal.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

CAMPO DE SABER	COMPONENTES CURRICULARES
Morfologia e Fisiologia animal	Biologia Celular
	Introdução a Zootecnia
	Anatomia Animal
	Zoologia
	Histologia e Embriologia
	Fisiologia Animal
	Ezoognósia
	Bioclimatologia e Ambiência

II. Higiene e Profilaxia animal: incluem os conhecimentos relativos à microbiologia, farmacologia, imunologia e parasitologia dos animais necessários às medidas técnicas de prevenção de doenças e dos transtornos fisiológicos em todos os seus aspectos, bem como, a higiene dos animais, das instalações e dos equipamentos.

CAMPO DE SABER	COMPONENTES CURRICULARES
Higiene e Profilaxia animal	Imunologia Básica
	Microbiologia Geral
	Parasitologia
	Sanidade Animal

III. Ciências Exatas e Aplicadas: compreende os conteúdos de matemática, em especial cálculo e álgebra linear, ciências da computação, física, estatística, desenho técnico e construções rurais.

CAMPO DE SABER	COMPONENTES CURRICULARES
Ciências Exatas e Aplicadas	Física
	Informática Básica
	Matemática Básica
	Cálculo I
	Álgebra Linear
	Desenho Técnico

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

	Estatística Básica
	Estatística Experimental
	Instalações zootécnicas

IV. Ciências Ambientais: compreende os conteúdos relativos ao estudo do ambiente natural e produtivo, com ênfase nos aspectos ecológicos, bioclimatológicos e de gestão ambiental.

CAMPO DE SABER	COMPONENTES CURRICULARES
Ciências Ambientais	Ecologia
	Bioclimatologia e Ambiência
	Instalações Zootécnicas
	Gestão Ambiental

V. Ciências Agronômicas: trata dos conteúdos que estudam a relação solo-planta-atmosfera, quanto à identificação, à fisiologia e à produção de plantas forrageiras e pastagens, adubação, conservação e manejo dos solos, bem como o uso dos defensivos agrícolas e outros agrotóxicos, a agrometeorologia e as máquinas, complementos e outros equipamentos e motores agrícolas.

CAMPO DE SABER	COMPONENTES CURRICULARES
Ciências Agronômicas	Anatomia e Sistemática vegetal
	Solos I
	Topografia I
	Entomologia Agrícola
	Solos II
	Agrometeorologia
	Forragicultura e Pastagens
	Manejo de Pragas e Doenças
	Solos III
	Conservação do Solo e Água
	Sistemas Agrosilvopastoris

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

	Mecanização Agrícola
--	----------------------

VI. Ciências Econômicas e Sociais: inclui os conteúdos que tratam das relações humanas, sociais, macro e microeconômicas e de mercado regional, nacional e internacional do complexo agroindustrial. Inclui ainda a viabilização do espaço rural, a gestão econômica e administrativa do mercado, promoção e divulgação do agronegócio, bem como aspectos da comunicação e extensão rural.

CAMPO DE SABER	COMPONENTES CURRICULARES
Ciências Econômicas e Sociais	Português Instrumental
	Economia e Administração rural
	Sociologia
	Empreendedorismo
	Extensão Rural
	Associativismo

VII. Genética, Melhoramento e Reprodução animal: compreende os conteúdos relativos ao conhecimento da fisiologia da reprodução e das biotécnicas reprodutivas, dos fundamentos genéticos e das biotecnologias da engenharia genética e aos métodos estatísticos e matemáticos que instrumentalizam a seleção e o melhoramento genético de rebanhos.

CAMPO DE SABER	COMPONENTES CURRICULARES
Genética, Melhoramento e Reprodução animal	Genética Básica
	Fisiologia e Métodos de Reprodução
	Melhoramento Genético Animal I
	Melhoramento Genético Animal II

VIII. Nutrição e Alimentação: trata dos aspectos químicos, analíticos, bioquímicos, bromatológicos e microbiológicos aplicados à nutrição e à alimentação animal e dos aspectos técnicos e práticos nutricionais e alimentares de formulação e fabricação de rações, dietas e outros produtos alimentares para animais, bem como do controle higiênico e sanitário e da qualidade da água e dos alimentos destinados aos animais.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

CAMPO DE SABER	COMPONENTES CURRICULARES
Nutrição e Alimentação	Química Geral e Inorgânica
	Química Orgânica
	Bioquímica
	Bromatologia
	Fisiologia Digestiva e Alimentação de Monogástricos
	Fisiologia Digestiva e Alimentação de Ruminantes
	Alimentos e Alimentação
	Qualidade da Matéria-Prima na Produção de Alimentos

IX. Produção Animal e Industrialização: envolve os estudos interativos dos sistemas de produção animal, incluindo o planejamento, a economia, a administração e a gestão das técnicas de manejo e da criação de animais em todas as suas dimensões e das medidas técnico-científicas de promoção do conforto e bem-estar das diferentes espécies de animais domésticos, silvestres e exóticos com a finalidade de produção de alimentos, serviços, lazer, companhia, produtos úteis não comestíveis, subprodutos utilizáveis e de geração de renda. Incluem-se, igualmente, os conteúdos de planejamento e experimentação animal, tecnologia, avaliação e tipificação de carcaças, controle de qualidade, avaliação das características nutricionais e processamento dos alimentos e demais produtos e subprodutos de origem animal.

CAMPO DE SABER	COMPONENTES CURRICULARES
Produção Animal e Industrialização	Avicultura
	Ovinocultura e Caprinocultura
	Piscicultura
	Bovinocultura da Corte
	Bovinocultura de Leite
	Equideocultura
	Suinocultura
	Bem-Estar Animal
	Produção Alternativa de Monogástricos

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

	Apicultura
	Avaliação e Tipificação de Carça
	Produção Alternativa de Ruminantes
	Produção e Manejo de Animais Silvestres

X. Conteúdos de Formação Complementar: pretende-se neste eixo temático que o aluno possa ter uma possibilidade de enriquecer o seu perfil, através de experiências diversificadas imprescindíveis ao seu futuro profissional, objetivando aproximá-lo das experiências acadêmicas compatíveis com as relações do mercado de trabalho. Os componentes curriculares que fazem parte deste eixo estão expostos no quadro a seguir.

CAMPO DE SABER	COMPONENTES CURRICULARES
Conteúdos de Formação Complementar	Inglês Instrumental
	Iniciação a Metodologia Científica
	Disciplina Optativa I
	Disciplina Optativa II
	Legislação Agrária e Ambiental
	Deontologia
	Trabalho de Conclusão de Curso
	Estágio Curricular Supervisionado
	Atividades Complementares

Os componentes curriculares estão organizados em períodos semestrais, com 100 (cem) dias cada, agrupados em 20 semanas letivas. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, em turno integral, podendo, eventualmente, ocorrer aulas aos sábados. Cada aula terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

A proposta curricular preocupa-se ainda com a formação integral da pessoa humana, aquela que, antes de si, possa estar atenta ao bem-estar do próximo e, conseqüentemente, do seu próprio. Dentro dessa visão, desenvolve então o conceito de acessibilidade, como sendo condição fundamental e imprescindível a todo e qualquer processo de inclusão social, e se apresenta em múltiplas dimensões, incluindo aquelas de natureza atitudinal, física, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística e pedagógica, dentre outras. É,

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

ainda, uma questão de direito e de atitudes: como direito, tem sido conquistada gradualmente ao longo da história social; como atitude, no entanto, depende da necessária e gradual mudança de atitudes perante as pessoas com deficiência.

Portanto, a promoção da acessibilidade requer a identificação e eliminação dos diversos tipos de barreiras que impedem os indivíduos de realizarem atividades e exercerem funções na sociedade em que vivem, em condições similares aos demais indivíduos. Com base nesse conceito, este Projeto de Curso busca alcançar a acessibilidade e inclusão social supramencionada, através de ações e estratégias descritas a seguir.

a. Projetos e Ações Especiais e de Educação Inclusiva

15.1 Pessoas com Necessidades Especiais (PNEE)

As instalações físicas que estão sendo edificadas no *Campus* Avançado de Guarantã do Norte obedecem às condições requeridas pela Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e estão em conformidade com a NBR 9050, de 11 de setembro de 2015, que trata da acessibilidade nas edificações, através da construção de banheiros próprios e do estabelecimento de rampas, sinalização e corrimões de acesso aos locais de estudo, trabalho e lazer.

O IFMT, *Campus* Avançado de Guarantã do Norte contará ainda com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), para atendimento aos alunos e seus familiares, egressos, servidores e comunidade em geral, que necessitem de um atendimento especializado, visando sua inclusão no âmbito cultural, educacional e profissional.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, o componente curricular Libras (Língua Brasileira de Sinais) foi acrescentado como um componente optativo na matriz curricular do curso.

Visando maior integração entre o ensino, comunidade e o ser humano, a instituição promoverá uma palestra para o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21/09), assim como, solicitará uma visita do órgão local (APAE) a fim de que haja um contato direto entre ambas as partes e cada uma conheça suas dificuldades e casos de vitória, desenvolvendo

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

o lado cidadão dos discentes e uma sensibilidade e respeito para todos, pessoas com deficiência ou não.

15.2 Questões Étnicas e Raciais

O IFMT, *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, está localizado em uma região de grande diversidade cultural, e dessa forma, a Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena dentro do Curso de Zootecnia será tratada de acordo com a Lei nº 11.645, de março de 2008 e Resolução CNE/CP N° 01, de 17 de junho de 2004, sendo que a valorização dessas culturas será a base para o trabalho da questão étnica e racial. Os conteúdos relacionados à essa temática estão incluídos, na disciplina de Sociologia. O curso buscará afirmação das identidades étnicas, pela recuperação das memórias históricas, pela valorização das línguas e conhecimentos dos povos. Nessa perspectiva, será adotada práticas pedagógicas e conteúdos curriculares que contemplem e respeitem as diversidades relativas a gênero e sexualidade e às relações étnico-raciais. Além disso, pretende contribuir para a construção de um espaço escolar democrático, pluralista; que promova e valorize o reconhecimento da diversidade étnico-racial.

Como medidas diretas e complementares a este tema serão adotadas palestras de divulgação da cultura indígena local visto a região ser notoriamente conhecida pelas diversas etnias existentes no Dia do Índio (19/04); elaboração de oficinas temáticas que foquem a cultura regional e participação de eventos municipais que valorizem a inclusão das minorias, como o Dia da Consciência Negra (20/11), assim como, se buscará trazer representantes das culturas locais para um dia de debate e movimentação em prol das mesmas fazendo uma ponte entre o estudante e seu passado, compactuando e aprendendo a respeitar cada indivíduo como único e significativo.

15.3 Questões de Gênero

De acordo com a Nota Técnica nº 24/2015 – CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC, o conceito de gênero diz respeito à construção social de práticas, representações e identidades que posicionam os sujeitos a partir de uma relação entre masculinidade e feminilidade. É

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

conceito fundamental para compreender a dimensão histórica, social, política e cultural das diferenças e do próprio processo de construção subjetiva de homens e mulheres.

Já o conceito de orientação sexual, apesar de uma considerável polissemia que lhe é característica, diz respeito a como cada sujeito vivencia suas relações sexuais e afetivas. É imprescindível para a compreensão dos aspectos sociais, culturais e históricos da sexualidade e tem implicações imediatas no entendimento sobre arranjos familiares e parentalidade, por exemplo.

Os conceitos de gênero e orientação sexual podem ajudar a compreender as desigualdades históricas entre homens e mulheres, além de ser central na compreensão e enfrentamento de diferentes formas de discriminação e violência, incluídos o machismo, o sexismo, a homofobia, o racismo e a transfobia, que se reproduzem também em espaços escolares.

Diante do exposto, o IFMT, *campus* avançado de Guarantã do Norte, buscará trabalhar o conhecimento destes conceitos no Dia Internacional contra a Discriminação Racial (21/03), Dia do Orgulho LGBT (31/03) e no Dia Internacional de Combate à violência contra a Mulher (25/11) através da integração entre os alunos dos diversos cursos ofertados pela instituição com atividades a serem desenvolvidas em grupos heterogêneos, mistos e únicos produzindo palestras, cartazes, vídeos, apresentações artísticas, entre outras, todas de livre escolha pelos discentes, afim de que os mesmos aprendam e demonstrem na prática a importância da dignidade humana, da igualdade de direitos, do reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, a laicidade do Estado, a democracia na educação, assim como, a importância dos conceitos de gênero e orientação sexual para as políticas educacionais e para o processo pedagógico, para que todos e todas reconheçam e valorizem as diferenças, enfrentando as desigualdades e violências, garantindo o direito a uma educação de qualidade.

15.4 Educação Ambiental

A Educação Ambiental nasce como um processo educativo que conduz a um saber ambiental materializado nos valores éticos e nas regras políticas de convívio social e de mercado, que implica a questão distributiva entre benefícios e prejuízos da apropriação e do uso da natureza. Ela deve, portanto, ser direcionada para a cidadania ativa considerando seu

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

sentido de pertencimento e corresponsabilidade que, por meio da ação coletiva e organizada, busca a compreensão e a superação das causas estruturais e conjunturais dos problemas ambientais.

Nesse sentido, e de acordo com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, os conteúdos que tratam da temática de Educação Ambiental, será tratado no componente curricular de Ecologia, Conservação do Solo e Água e Gestão Ambiental, além da participação dos discentes em eventos locais, palestras, dias de campo, visitas técnicas, aulas práticas, dentre outros que abordem as diversas facetas do tema, tal como, promoção de atividades dentro do próprio campus visando maior conhecimento, integração e responsabilidade social para com o meio ambiente (Dia Mundial do Meio Ambiente – 05/06; e Dia Mundial da Água – 22/03), a ser realizado durante o itinerário formativo do acadêmico.

15.5 Educação em Direitos Humanos

A educação em direitos humanos é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a) Compreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b) Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Assim, e consoante ao que determinam as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012), os conteúdos referentes a essa temática serão tratados no componente curricular Sociologia, além de:

- a) Desenvolver políticas estratégicas de ação afirmativa que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de pessoas com deficiência e aquelas que forem alvo de discriminação por motivo de gênero, de orientação sexual e religiosa, entre outros e seguimentos geracionais e étnico-raciais;
- b) Estimular a inserção da educação em direitos humanos nas palestras, congressos, seminários, fóruns, projetos artísticos e culturais e demais eventos no campus, especialmente nos debates sobre políticas de ação afirmativa frente ao Dia Internacional dos Direitos Humanos (10/12) e Dia do Produtor Rural (25/07) visto o caráter de Ciências Agrárias que o curso de bacharel em Zootecnia está inserido;
- c) Implementar programas e projetos de formação e capacitação sobre educação em direitos humanos para gestores(as), professores(as), servidores(as), corpo discente do Campus e membros da comunidade local;
- d) Estimular no campus a realização de projetos de educação em direitos humanos sobre a memória do autoritarismo no Brasil, fomentando a pesquisa, a produção de material didático, a identificação e organização de acervos históricos e centros de referências;

16. MATRIZ CURRICULAR

A matriz apresentada reflete a distribuição dos componentes curriculares, por semestre, cargas horárias, quantidade de aulas semanais e foi concebida de acordo a Organização Didática do IFMT (2014), art. 21, que define que a duração da hora aula é de 50 (cinquenta) minutos, arrançadas em 20 (vinte) semanas, totalizando 100 (cem) dias letivos por semestre.

Matriz curricular nº 01 do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia

Nº	Componente Curricular	Carga Horária	Aulas por Semana
ZOO-101	Biologia Celular	51 H	3
ZOO-102	Física	34 H	2
ZOO-103	Informática Básica	34 H	2

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

ZOO-104	Inglês Instrumental	34 H	2
ZOO-105	Iniciação à Metodologia Científica	51 H	3
ZOO-106	Introdução à Zootecnia	51 H	3
ZOO-107	Matemática Básica	68 H	4
ZOO-108	Português Instrumental	34 H	2
ZOO-109	Química Geral e Inorgânica	51 H	3
1º SEMESTRE - SUBTOTAL		408 H	24
ZOO-201	Álgebra Linear	34 H	2
ZOO-202	Anatomia Animal	68 H	4
ZOO-203	Anatomia e Sistemática vegetal	68 H	4
ZOO-204	Desenho Técnico	34 H	2
ZOO-205	Estatística Básica	34 H	2
ZOO-206	Fisiologia Animal	68 H	4
ZOO-207	Imunologia Básica	34 H	2
ZOO-208	Química Orgânica	51 H	3
ZOO-209	Zoologia	34 H	2
2º SEMESTRE - SUBTOTAL		425 H	25
ZOO-301	Bioquímica	68 H	4
ZOO-302	Cálculo I	68 H	4
ZOO-303	Estatística Experimental	51 H	3
ZOO-304	Histologia e Embriologia	51 H	3
ZOO-305	Microbiologia Geral	51 H	3
ZOO-306	Parasitologia	34 H	2
ZOO-307	Solos I	68 H	4
ZOO-308	Topografia I	68 H	4
3º SEMESTRE - SUBTOTAL		459 H	27
ZOO-401	Alimentos e Alimentação	51 H	3
ZOO-402	Bioclimatologia e Ambiência	34 H	2
ZOO-403	Bromatologia	51 H	3
ZOO-404	Ecologia	34 H	2

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

ZOO-405	Entomologia Agrícola	34 H	2
ZOO-406	Fisiologia e Métodos de Reprodução	51 H	3
ZOO-407	Fisiologia Vegetal	68 H	4
ZOO-408	Instalações Zootécnicas	51 H	3
ZOO-409	Solos II	51 H	3
4º SEMESTRE - SUBTOTAL		425 H	25
ZOO-501	Agrometeorologia	51 H	3
ZOO-502	Fisiologia Digestiva e Alimentação de Monogástricos	68 H	4
ZOO-503	Fisiologia Digestiva e Alimentação de Ruminantes	68 H	4
ZOO-504	Forragicultura e Pastagens	68 H	4
ZOO-505	Genética Básica	51H	3
ZOO-506	Manejo de Pragas e Doenças	68 H	4
ZOO-507	Solos III	51 H	3
5º SEMESTRE - SUBTOTAL		425 H	25
ZOO-601	Avicultura	51 H	3
ZOO-602	Conservação do Solo e Água	51 H	3
ZOO-603	Ovinocultura e Caprinocultura	51 H	3
ZOO-604	Piscicultura	51 H	3
ZOO-605	Qualidade da Matéria-Prima na Produção de Alimentos	51 H	3
ZOO-606	Sanidade Animal	51 H	3
ZOO-607	Sistemas Agrosilvopastoris	34 H	2
ZOO-608	Sociologia	34 H	2
6º SEMESTRE - SUBTOTAL		374 H	22
ZOO-701	Bovinocultura de Corte	51 H	3
ZOO-702	Bovinocultura de Leite	68 H	4
ZOO-703	Economia e Administração rural	34 H	2
ZOO-704	Equideocultura	51 H	3

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

ZOO-705	Melhoramento Genético Animal I	51 H	3
ZOO-706	Produção e Manejo de Animais Silvestres	51 H	3
ZOO-707	Suinocultura	51 H	3
	Optativa I	34 H	2
7º SEMESTRE - SUBTOTAL		391 H	21
ZOO-801	Associativismo	34 H	2
ZOO-802	Bem-Estar Animal	51 H	3
ZOO-803	Melhoramento Genético Animal II	51 H	3
ZOO-804	Mecanização Agrícola	51 H	3
ZOO-805	Gestão Ambiental	34 H	2
ZOO-806	Produção Alternativa de Monogástricos	51 H	3
	Optativa II	34 H	2
8º SEMESTRE - SUBTOTAL		306 H	18
ZOO-901	Legislação Agrária e Ambiental	34 H	2
ZOO-902	Apicultura	51 H	3
ZOO-903	Ezoognósia	51 H	3
ZOO-904	Empreendedorismo	34 H	2
ZOO-905	Avaliação e Tipificação de Carcaça	51 H	3
ZOO-906	Produção Alternativa de Ruminantes	51 H	3
ZOO-907	Extensão Rural	34 H	2
ZOO-908	Deontologia	34 H	2
9º SEMESTRE - SUBTOTAL		340 H	20
ZOO-TCC	Trabalho de Conclusão de Curso	100 H	-
ZOO-ECS	Estágio Curricular Supervisionado	360 H	-
10º SEMESTRE – SUBTOTAL		460 H	-
RESUMO GERAL			
Nº	Componente Curricular	Carga Horária	
Carga horaria total dos componentes curriculares		4.013 H	
ZOO-ATC	Atividades complementares	200 H	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO		4.213 H	

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Como componente optativo, o aluno tem a opção de escolher qual componente curricular quer cursar para complementar sua formação profissional. Serão oferecidos os seguintes componentes curriculares:

COMPONENTES OPTATIVOS I			
Nº	Componente Curricular	Carga Horária	Aulas / Semana
ZOO-OP1	Informática Aplicada	34 H	2
ZOO-OP2	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	34 H	2
ZOO-OP3	Química Analítica	34 H	2
ZOO-OP4	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	34 H	2

COMPONENTES OPTATIVOS II			
Nº	Componente Curricular	Carga Horária	Aulas / Semana
ZOO-OP5	Animais Peçonhentos, Venenosos e Nocivos	34 H	2
ZOO-OP6	Cunicultura	34 H	2
ZOO-OP7	Helicicultura	34 H	2
ZOO-OP8	Ranicultura	34 H	2

Além disso, poderão ser aproveitados componentes curriculares cursados em outros cursos superiores, quando deferido pelo Colegiado do Curso de Zootecnia do IFMT, *Campus* Avançado de Guarantã do Norte.

a. Ementas e Bibliografias dos Componentes Curriculares

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECCIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-101	Biologia Celular	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
1º semestre	3	51 horas

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

EMENTA
Origem celular. Células procariontes e eucariontes. Constituição química da célula. Aspectos morfofisiológicos dos componentes celulares: membranas e organelas. Sinalização celular e apoptose. Ciclo celular: mitose e meiose. Processos de controle do ciclo celular.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Fundamentos de Biologia Celular . 4ª Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2017.
JUNQUEIRA, L.C., CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular . 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
LODISH, H.; BERK, A.; KAISER, C.A.; KRIEGER, M.; BRETSCHER, A.; PLOEGH, H.; AMON, A. Biologia celular e Molecular . 7ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2014.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; WALTER, P. Biologia Molecular da Célula . 5 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-102	Física	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
1º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Notação científica e algarismos significativos; Medidas físicas, Vetores (soma e decomposição); leis de Newton; energia e trabalho; noções de resistência dos materiais; fluidos (pressão e empuxo); ondulatória; introdução aos conceitos de termodinâmica; Noções de eletricidade; funcionamento de motores.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J.B. Fundamentos de física . 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2008. v 1.		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

RAMALHO JUNIOR, F.; FERRARO, N.G.; SOARES, P. A. de T. **Os Fundamentos da física**. 9. ed. rev. ampl. São Paulo: Moderna, 2007. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SEARS, F.W. & ZEMANSKY, M.W. **Física**. V. 2. 14ª ed. Rio de Janeiro: Editora LTC. 2016

NUSSENZVEIG, M. **Curso de Física Básica**. V. 1. 5ª ed. Editora Edgard Blücher, 2013

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-103	Informática Básica	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
1º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Fundamentos da Informática, Computadores, Hardware Básico, Software - Sistemas Operacionais (Windows / Linux). Editores de Textos, Planilhas Eletrônicas, Software de apresentação, Browser, a Internet como instrumento de comunicação, trabalho, ensino e pesquisa.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática . 8ª ed. São Paulo: Pearson		
SANTOS, A. A. Informática na empresa . 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
LEVINE, J. R.; YOUNG, M. L. Internet para leigos . 13. ed. São Paulo, SP: Alta Books, 2013.		
MATTAR, J. Metodologia científica na era da informática . São Paulo: Saraiva, 2008.		
MOFEDRIES, P. Fórmulas e Funções com Microsoft Excel . Rio de Janeiro: Ed. Ciência. Moderna, 2005.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
Nº	COMPONENTE CURRICULAR
ZOO-104	Inglês Instrumental

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
1º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Técnicas de leitura: <i>scanning</i> , <i>skimming</i> ; uso do conhecimento prévio; informação não verbal; compreensão e interpretação de diferentes textos; estudo das principais estruturas gramaticais; cognatos, falsos cognatos e palavras familiares; estrutura e gênero textual.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
MAYOR, M. (Ed.). Longman dicionário escolar: inglês-português/português-inglês . 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Education, 2009.		
MURPHY, R. Essential grammar in Use: a self-study reference and practice book for elementary students of English . 4. ed. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2015.		
SOUZA, A. G. F. et al. Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental . 2. ed. São Paulo, SP: Disal, 2010.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
ALMEIDA, R. Q. As palavras mais comuns da língua inglesa: desenvolva sua habilidade de ler textos em inglês . São Paulo, SP: Novatec, 2012.		
ARAÚJO, Antônia Delamar e SILVA, Santilha Maria Sampaio. Caminhos para leitura: inglês instrumental . - Teresina: Alínea Publicações Editora, 2002. 206p.		
SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura . 6.ed. Porto Alegre: Penso, 2014.		
MUNHOZ, R. Inglês instrumental: estratégias de leitura módulo I . São Paulo: Texto Novo, 2002		
MUNHOZ, R. Inglês instrumental: estratégias de leitura módulo II . São Paulo: Texto Novo, 2004		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-105	Iniciação à Metodologia Científica	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
1º semestre	3	51 horas
EMENTA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Aspectos gerais da Iniciação científica e questões metodológicas, a pesquisa científica, interpretação de dados da pesquisa, redação técnica e estrutura de redação de trabalhos científicos e acadêmicos, a pesquisa como forma de conhecer, o projeto de pesquisa e suas partes constituintes, técnicas e formas de comunicação científica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos da metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

VOLPATO, G. L. **Ciência: da filosofia à publicação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 7. ed. Botucatu: Best Writing, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VOLPATO, G. L. **Guia prático para redação científica**. 1. ed. Botucatu: Best Writing, 2015.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-106	Introdução à Zootecnia	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
1º semestre	3	51 horas
EMENTA		
<p>Histórico da Zootecnia. Perfil do estudante do curso e do profissional zootecnista. Estrutura curricular do curso. Conselho Federal e Conselhos regionais. Evolução da produção animal no Brasil. Origem e evolução das espécies. Animal doméstico. Domesticção e domesticidade. Origem do animal doméstico e classificação das espécies domésticas. Importância das espécies domésticas. Especialização das funções e aptidão. Taxonomia zootécnica: espécie, raça e variedade. Noções dos principais temas explorados na Zootecnia: Bovinocultura de Corte, Bovinocultura de Leite, Avicultura, Apicultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Equideocultura, Piscicultura, Suinocultura, Bioclimatologia, Forragicultura, Melhoramento Genético, Bem-estar animal. Sistemas de produção de animais domésticos. Principais cadeias produtivas que compõem a zootecnia.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

BOWMAN, J. C. **Animais úteis ao homem**. São Paulo: EPU, 1980.
 BORÉM, A.; LOPES, M.T.G.; CLEMENT, C.R. **Domesticação e Melhoramento: Espécies Amazônicas**. Viçosa: UFV, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRANCO, S. M. **Evolução das Espécies: o Pensamento Científico, Religioso e Filosófico**. São Paulo: Editora Moderna, 2008.
 EUCLIDES FILHO, K. et al. **Cadeia produtivas como plataformas para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação: estudo da cadeia da produção animal**. Campo Grande: Embrapa Gado de Corte, 2002.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-107	Matemática Básica	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
1º semestre	4	68 horas
EMENTA		
Conjuntos. Funções e seus gráficos: função constante, função linear, função linear afim; Função quadrática; Função polinomial; Função exponencial; Função logarítmica. Trigonometria: resolução de triângulos quaisquer; Conceitos trigonométricos básicos; Seno, cosseno e tangente na circunferência trigonométrica; Relações trigonométricas; Transformações trigonométricas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações . 5. ed. São Paulo, SP: Ática, 2011. v. 1 IEZZI, G. et al. Matemática: ciência e aplicações . 8. ed. São Paulo, SP: Atual, 2014. v. 1		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
IEZZI, G. Fundamentos de matemática elementar: trigonometria . 9. ed. São Paulo, SP: Atual, 2013. v. 3. IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções . 9. ed. São Paulo, SP: Atual, 2013. v. 1.		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C.; DOLCE, O. **Fundamentos de matemática elementar:** logaritmos. 10. ed. São Paulo, SP: Atual, 2013. v. 2.

IEZZI, G. **Fundamentos de matemática elementar:** Trigonometria. 9. ed. São Paulo, SP: Atual, 2013. v. 3.

LIMA, E. L. et al. **A matemática do ensino médio.** 10. ed. Rio de Janeiro, RJ: SBM, 2012. v. 1.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-108	Português Instrumental	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
1º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Concepção e esquemas de leitura; Concepção de texto e tipologias; Organização sintática e semântica do discurso; Observação e aplicação dos elementos textuais; Gênero textual; Produção textual; Introdução à elaboração de projetos e textos científicos; Leitura e análise das produções específicas do curso de Bacharelado em Zootecnia.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português Instrumental - De acordo com as Normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2010.		
ANDRADE, M. M. de; HENRIQUES, A. Língua Portuguesa – Noções básicas para cursos superiores. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
SANTOS, Leonor Werneck; RICHE, Rosa Cuba; TEIXEIRA Claudia Souza. Análise e produção de textos. São Paulo: Contexto, 2012.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
ANDRADE, M. M. de; MEDEIROS, J. B. Português instrumental. 9. ed. – São Paulo: Atlas, 2014		
MOTTA-ROTH, D. Redação acadêmica: princípios básicos. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Imprensa Universitária, 2006.		
FARACO, C. A.; TEZZA, C. Oficina de texto. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender:** os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2008.

SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto:** leitura e redação. São Paulo: Ática, 2010.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-109	Química Geral e Inorgânica	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
1º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Revisão dos conceitos básicos da química geral: atomística, tabela periódica, ligações químicas, funções inorgânicas, reações químicas, cálculo estequiométrico, soluções, cinética química, equilíbrio químico. Organização do laboratório; normas de segurança, material de laboratório. Medidas: unidades, algarismos significativos, precisão e exatidão nas medidas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ATKINS, P. W.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o ambiente. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013		
MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. Química: um curso universitário. São Paulo: Edgard Blucher, 2003.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
ATKINS, PETER; D. F. SHRIVER. Química Inorgânica I. Porto Alegre: Bookman, 2003.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-201	Álgebra Linear	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
2º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Matrizes; Determinantes; Sistemas de equações lineares.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

LAY, D. C. **Álgebra linear e suas aplicações**. 4ª ed. Rio de Janeiro: JC, 2015.

SVIERCOSKI, R. F. **Matemática aplicada às ciências agrárias**. Viçosa: EdUFV, 2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LEON, S. J. **Álgebra linear com aplicações**. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

IEZZI, G.; DOLCE, O.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de matemática elementar: logaritmos**. São Paulo: Atual, 2004.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-202	Anatomia Animal	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
2º semestre	4	68 horas
EMENTA		
Noções de anatomia do sistema locomotor, sistema reprodutor, sistema circulatório, sistema respiratório, sistema digestório, sistema endócrino, sistema imunológico e sistema nervoso, em animais de interesse econômico (bovinos, equinos, suínos, ovinos, caprinos e aves).		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ASHDOWN, R. R.; DONE, S. H. Atlas Colorido de Anatomia Veterinária de Equinos . 2 Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.		
FRANDSON, R. D.; WILKE, W. L.; FAILS, A. D. Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda . Rio de Janeiro: Guanabara, 2005.		
SISSON, G.; GROSSSMAN, R. Anatomia dos Animais Domésticos . 5 Ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2006. V 1 e 2.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
SWENSON, M. J.; REECE, W. O. Fisiologia dos animais domésticos . Rio de Janeiro: Guanabara, 2006.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
Nº	COMPONENTE CURRICULAR
ZOO-203	Anatomia e Sistema vegetal

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
2º semestre	4	68 horas
EMENTA		
<p>Origem e organização interna do corpo das plantas vasculares: tipos celulares, sistema de tecidos. O embrião e a plântula. Anatomia dos órgãos vegetativos e reprodutivos: estruturas primárias e secundárias de raízes, caules; estrutura e desenvolvimento de folhas, flores, frutos e sementes. Noções do sistema de classificação botânica. Nomenclatura botânica. Sistemática de Gimnospermas e Angiospermas de interesse econômico.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>APPEZZATO G.B.; CARMELO, S.M.G. Anatomia vegetal. 3ª ed. Viçosa: UFV, 2013. NABORS, M. W. Introdução à Botânica. São Paulo: Roca, 2012. RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>SADAVA, D.; HELLER, C.; ORIAN, G.H.; PURVES, W.K.; HILLIS, D.M. Coleção Vida: A Ciência da Biologia. Porto Alegre: Artmed, 2009. Gonçalves, E.G.; Lorenzi, H. Morfologia vegetal: organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas. São Paulo: Instituto Plantarum, 2007</p>		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-204	Desenho Técnico	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
2º semestre	2	34 horas
EMENTA		
<p>Introdução ao desenho técnico. Materiais utilizados em desenho técnico, formatos de papel, margem de desenho e de corte, dobragem e rótulos. Caligrafia Técnica. Normas técnicas da ABNT. Aplicação de linhas em desenhos. Escalas. Cotagem. Sistemas de projeções. Vistas ortográficas. Perspectivas. Introdução ao desenho arquitetônico. Principais elementos. Desenho topográfico.</p>		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
MICELI, M. T.; FERREIRA, P. Desenho Técnico Básico . 4° ed. Editora LTC. 2010.
SILVA, A.; RIBEIRO, C.T.; DIAS, J.; SOUSA, L. Desenho técnico moderno . 4° ed. Editora LTC. 2006.
PEREIRA, M. F. Construções Rurais . Nobel, Edição: New. 2013.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ABNT. NBR 13133 : Execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro, 1994.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Folha de Desenho Leiaute e Dimensões . NBR 10068. ABNT. Rio de Janeiro, 1988.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Conteúdo da folha para desenho técnico . NBR 10582. ABNT. Rio de Janeiro, 1988.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-205	Estatística Básica	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
2º semestre	2	34 horas
EMENTA		
<p>Conceitos básicos de estatística: população e amostra. Organização e apresentação de dados: tipos de dados, séries estatísticas, distribuição de frequência, representação tabular e gráfica. Medidas descritivas: medidas de tendência central, medidas de dispersão ou variabilidade. Noções de probabilidade. Noções de amostragem: obtenção dados amostrais, estudo observacional e experimentos. Distribuições de Probabilidade. Introdução a inferências estatística: distribuições amostrais, testes de hipóteses, teste de associação pelo Qui-quadrado. Regressão e correlação.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
CALLEGARI-JACQUES, S.M. Bioestatística : princípios e aplicações. São Paulo: Artmed, 2004.		
CRESPO, A. A. Estatística fácil . 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.		
MUCELIN, CARLOS ALBERTO. Estatística . Curitiba: Livro técnico, 2010.		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANGO, H.G. **Bioestatística**: teórica e computacional. 3ª ed. Viçosa: UFV, 2011.

FONSECA, J.S. **Curso de Estatística**. São Paulo: Atlas, 2010.

SAMPAIO, I.B.M. **Estatística aplicada a Experimentação Animal**. 3ª Ed. Belo Horizonte - MG FEPMVZ- Editora, 2010.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-206	Fisiologia Animal	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
2º semestre	4	68 horas

EMENTA

Fisiologia Geral; Fisiologia do Sistema Nervoso; Fisiologia do Sistema Renal; Fisiologia do Sistema Cardiovascular; Fisiologia do Sistema Endócrino; Fisiologia do Sistema Digestivo; Fisiologia do Sistema Reprodutivo; Fisiologia do Desenvolvimento; Fisiologia do Estresse; Fisiologia da Lactação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RANDALL. D.; BURGGREN, W.; FRENCH, K. **Fisiologia Animal** – mecanismos e adaptações. 4 Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SWENSON, M. J.; REECE, W. O. **Fisiologia dos animais domésticos**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FRANDSON, R. D.; FAILS, A. D.; WILKE, L. W. **Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº	COMPONENTE CURRICULAR
ZOO-207	Imunologia Básica

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
2º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Introdução ao estudo da imunologia; células do sistema imune; órgãos do sistema imune; resposta imune nos animais; imunidade inata e adquirida; inflamação; generalidades sobre antígeno e anticorpos; imunidade humoral e celular; imunoprevenção; reações de hipersensibilidade; vacinação e vacinas; drogas que interferem no sistema imune.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BIER, O. G.; MOTA, I.; SILVA, W. D. Imunologia básica e aplicada . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
CAETANO, N. Medicamentos e vacinas: bovinos e equinos . São Paulo: 1993.		
HINCHCLIFF, K. W.; BLOOD, D. C.; GAY, C. C.; RADOSTITS, O. M. Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-208	Química Orgânica	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
2º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Introdução ao estudo do carbono. Funções orgânicas: nomenclatura, propriedades e reações de hidrocarbonetos, haloalcanos, fenóis, álcoois, cetonas, éteres, ésteres, aldeídos, ácidos carboxílicos, aminas, amidas. Isomeria. Estudo interdisciplinar e relação com a agricultura e pecuária.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o ambiente . 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

SOLOMONS, G. T. W.; FRYHLE, C. B. **Química orgânica**. Rio de Janeiro: LTC, 2001. v. I. Rio de Janeiro: LTC, 2018. v. I. 12 ed.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALLINGER, N. L. et al. **Química orgânica**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

MC Murry, J. **Química Orgânica, V.1** Rio de Janeiro – RJ – 2016.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-209	Zoologia	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
2º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Introdução à zoologia. Princípios básicos de sistemática filogenética e noções gerais de nomenclatura zoológica. Nomenclatura científica. Introdução aos protozoários. Introdução aos metazoários (origem e filogenia). Morfologia, fisiologia, ecologia, sistemática e filogenia de Platyhelminthes, Acanthocephala Annelida, Nematoda, Arthropoda e Subfilo Vertebrata (Chondrichthyes, Osteichthyes, Amphibia, Reptila, Aves e Mammalia).		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
AMORIN, D. S. Fundamentos de Sistemática Filogenética . São Paulo/SP: Holos, 2002		
HIDELBRAND, M. Análise da estrutura dos vertebrados . 2 Ed. São Paulo: Atheneu São Paulo, 2006.		
BRUSCA, R.C.; MOORE, W.; SHUSTER, S.M. Invertebrados . 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
RIBEIRO-COSTA, C.; DA ROCHA, R. M. Invertebrados: Manual de aulas práticas . 2 Ed. Ribeirão Preto/SP: Holos, 2006.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
Nº	COMPONENTE CURRICULAR
ZOO-301	Bioquímica

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
3º semestre	4	68 horas
EMENTA		
Aminoácidos, proteínas e enzimas. Ácidos nucleicos. Carboidratos. Lipídeos. Vitaminas. Metabolismo. Respiração celular e principais tipos de fermentação.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BERG, J. M., TYMOCZKO, J. L., STRYER, L. Bioquímica , 5ªed, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro – RJ, 2004.		
MARZZOCO, A., TORRES, B. B. Bioquímica Básica . 3º ed. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro RJ, 2007.		
NELSON, D. L., COX, M. M. Lehninger: Princípios de Bioquímica . 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
KOZLOSK. G. V. Bioquímica dos Ruminantes . 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 1272 p.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-302	Cálculo I	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
3º semestre	4	68 horas
EMENTA		
Números Reais e Funções; Limites e Continuidade; Derivadas; Regras de Derivação; Teoremas sobre Funções Deriváveis; Aplicações da Derivada. Integral Definida e Indefinida.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
LEITHOLD, L. O. Cálculo com Geometria Analítica . v. 1 São Paulo: Harbra, 1994.		
STEWART, J. Cálculo . v. 1, 7ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.		
SVIERCOSKI, R. F. Matemática aplicada às ciências agrárias . Viçosa: EdUFV, 2010.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

DOLCE, O. **Fundamentos de matemática elementar 10: geometria espacial**. São Paulo: Atual, 2005.

STEWART, J. **Cálculo**. 8ª Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. v. 2

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-303	Estatística Experimental	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
3º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Conceitos básicos de estatística e experimentação. Planejamento de experimentos agrícolas. Princípios básicos da experimentação. Delineamentos experimentais: inteiramente casualizado, blocos ao acaso e quadrado latino. Testes de comparações de médias. Ensaios fatoriais. Ensaios em parcelas subdivididas. Análise de variância e transformação de dados. Fundamentos e aplicações de regressão e correlação. Uso de pacotes computacionais estatísticos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
CALLEGARI-JACQUES, S.M. Bioestatística: princípios e aplicações . São Paulo: Artmed, 2004.		
CRESPO, A. A. Estatística fácil . 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
MUCELIN, C. A. Estatística . Curitiba: Livro técnico, 2010		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-304	Histologia e embriologia	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
3º semestre	3	51 horas
EMENTA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Morfologia dos tecidos fundamentais: tecido epitelial, conjuntivo, adiposo, cartilaginoso, ósseo, nervoso, muscular e células do sangue. Reproduções assexuada e sexuada em metazoários. Fecundação interna e externa em metazoários. Desenvolvimento embrionário em vertebrados: clivagem, blastulação, gastrulação, neurulação e organogênese. Padronização dos eixos corpóreos nos metazoários. Anexos embrionários nos vertebrados. Metamorfose.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GILBERT, F. **Biologia do Desenvolvimento**. 11º ed. Editora Artmed, 2019

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Eurell, Jo Ann - Frappier, Brian L. **Histologia veterinária de Dellmann**. 6º ed. Editora Manole, 2012.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-305	Microbiologia Geral	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
3º semestre	3	51 horas
EMENTA		
<p>Introdução à microbiologia. Bioquímica de microrganismos. Caracterização e isolamento de microrganismos. Morfofisiologia de bactérias: cocos piogênicos (estafilococos e estreptococos), micobactérias, bactérias intestinais (enterobactérias e coliformes), <i>Campilobacter</i>, <i>Helicobacter</i>. Treponema, vibriões, clostrídeos. Morfofisiologia de fungos (unicelulares e multicelulares filamentosos) e vírus. Cultivo e crescimento de microrganismos; Metabolismo microbiano. Genética microbiana: recombinação, transformação, transdução e conjugação. Relação Hospedeiro-parasita. Infecção e Resistência. Microrganismos patogênicos. Genética microbiana Bioprospecção de microrganismos e engenharia genética. Equipamento de Laboratório. Microscopia. Métodos de Coloração de Microrganismo. Esterilização e Desinfecção, Isolamento Bacteriano.</p>		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia . 10ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2012.
HIRSH, D. C.; ZEE, Y. C. Microbiologia zootécnica . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
PELCZAR, M.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, N.R. Microbiologia: Conceitos e Aplicações - vols. I e II. São Paulo: Makron do Brasil, 2008.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-306	Parasitologia	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
3º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Estudo de sistemática, morfologia, biologia, ação sobre o hospedeiro e ecologia das parasitoses causadas por artrópodes, protozoários, helmintos platemintos e trematódeos. Relações hospedeiro parasita. Farmacologia dos antiparasitários. Noções de controle alternativo de parasitas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
GEORGI, J. R. Parasitologia . Barueri, SP: Manole, 2008.		
RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
GEORGI, J. R. Parasitologia . Barueri, SP: Manole, 2008.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
Nº	COMPONENTE CURRICULAR
ZOO-307	Solos I

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
3º semestre	4	68 horas
EMENTA		
<p>Noções de geologia e mineralogia. Mineralogia e formação dos solos. Argilominerías filossilicatados (estrutura, área superficial específica e atividade). Fatores de formação do solo. Processos pedogenéticos. Composição volumétrica do solo. Morfologia do solo: reconhecimento e descrição do solo a campo. Horizontes e camadas no perfil do solo. Profundidade e espessura de horizontes e camadas. Granulometria e textura do solo. Estrutura do solo. Porosidade. Armazenamento de água. Potencial da água no solo. Disponibilidade de água para as plantas: capacidade de campo e ponto de murcha permanente. Densidade do solo e de partículas. Consistência do solo. Cor do solo. Classificação brasileira do solo. Levantamentos pedológicos: uso de mapas do solo. Classificação interpretativa do solo para uso agrícola e outros fins.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>OLIVEIRA, V. R.; COELHO, M. R.; LUMBRELAS, J. F. Sistema Brasileiro de Classificação do Solo. 3.ed. Brasília, DF: Embrapa, 2013. 353p.</p> <p>BRADY, N.C.; WEIL, R.R. Elementos da natureza e propriedades dos Solos. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 686p.</p> <p>van Lier, Q. de J. Física do Solo. 1. Ed. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010. 298p</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>LEPSCH, I. F. Formação e Conservação dos Solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2010, 2ª.ed. 178p.</p> <p>SANTOS, R.D.; LEMOS, R.C.; SANTOS, H.G.; KER, J.C.; ANJOS, L.H.C.; SHIMIZU, S.H. Manual de descrição e coleta de solo no campo. 6.ed. Viçosa: SBCS, 2013. 100p</p> <p>Melo, V. de F. e Alleoni, L. R. F. Química e Mineralogia do Solo - volume único. 1ª ed. 2019. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2019. 1381p.</p>		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
Nº	COMPONENTE CURRICULAR
ZOO-308	Topografia I

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
3º semestre	4	68 horas
EMENTA		
<p>Introdução à Topografia: importância da Topografia; forma da Terra. Coordenadas geográficas: latitude e longitude. Coordenadas UTM. Projeções cartográficas: cilíndrica (Mercator, Miller e Erastótenes); cônica; projeções geométricas planas. Unidades de medida: comprimento, área e ângulos; azimute e rumo. Escala: gráfica e numérica. Trigonometria na topografia: tipos de triângulos (retângulo, isósceles, equilátero, escaleno), teorema de Pitágoras; lei dos senos; lei dos cossenos; medição de ângulo com trena. Equipamentos topográficos: trena, nível de mangueira, nível óptico, bússola, teodolito, GPS, Estação Total. Métodos de levantamento topográfico: Levantamento por Ordenadas, Levantamento por Interseção, Levantamento por Irradiação; Levantamento por Caminhamento (pelos ângulos internos, pelos ângulos externos, pelos ângulos de deflexão). Planimetria: medidas angulares e lineares; Teodolito; Cálculo de áreas.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>CASACA, J. M.; MATOS, J. L. de; DIAS, J. M. B. Topografia geral. Tradução de SILVA, L. F. C. F. Da.; CORRÊA, D. C. 4 Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.</p> <p>COMASTRI, J. A.; TULER, J. C. Topografia: altimetria. 3 Ed. Viçosa: Imprensa Universitária, 2005.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
McCORMAC, J. C. Topografia . 5 Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-401	Alimentos e Alimentação	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
4º semestre	3	51 horas
EMENTA		
<p>Conceito de matéria-prima alimentícia. Características e propriedades físicas e químicas de matérias-primas alimentícias. Sistemas de produção de matérias-primas agropecuárias.</p>		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Aspectos da produção agroindustrial no mundo. Matérias primas e indústria de alimentos na região. Matérias primas de origem: mineral, vegetal e animal, estacionalidade. Concentração e preparo de soluções. Equilíbrio Químico – PH das soluções. Técnicas de Amostragem. Principais Metodologias Oficiais de Análises Físico-Químicas. Análise Físico Químicas para alimentos da indústria de bebidas. Análise Físico Químicas para alimentos da indústria de óleos vegetais. Análise Físico Químicas para alimentos da indústria de leite. Análise Físico Químicas para alimentos da indústria de carne. Propriedades físico-química de produtos agroindustriais. Amostragem, preparo e seleção de amostras. Operação de equipamentos de laboratório. Preparo de padrões e soluções. Titulações. Métodos e técnicas de análises físico – químicas de produtos agroindustriais. Interpretação dos resultados. Laudos de análises.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. **Química de Alimentos de Fennema**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Sebastião de Campos Valadares Filho, Polyana Albino S. M., et. at. **Tabelas Brasileiras de Composição de Alimentos para Ruminantes**. Editora: UFV 2015.

Nilva Kazue Sakomura et al. **Nutrição de Não Ruminantes**. Editora: Funep 2014

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Nilva Kazue Sakomura, Horácio Santiago Rostagno. **Métodos de Pesquisa em Nutrição de Monogástricos**. 2 Ed. Editora Funep 2016

SILVA, D. J.; QUEIROZ, A. C. **Análise de alimentos – métodos químicos e biológicos**. 3ª reimpressão. Viçosa: UFV, 2006

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-402	Bioclimatologia e Ambiência	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
4º semestre	2	34 horas
EMENTA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Importância da bioclimatologia na produção animal; adaptação e aclimatação animal; Fatores e elementos climáticos importantes na produção animal. Climas do Brasil. Caracterização do estresse térmico e as respostas endócrinas ao estresse térmico. Índices bioclimáticos. Homeotermia, termorregulação e os dispositivos anátomo-fisiológicos importantes na termorregulação. Testes de tolerância ao calor; efeitos do clima sobre a produção e reprodução dos animais; características e atributos anato fisiológico na adaptação dos animais; respostas indicativas de estresse térmico; nutrição de animais submetidos ao estresse calórico; Interação animal ambiente. Nutrição adequada ao clima.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I. M. **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil**. São Paulo: Oficina de textos. 2007.

PEREIRA, J.C.C. **Fundamentos de bioclimatologia aplicados à produção animal**. Belo Horizonte: FEP MVZ Editora. 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAÊTA, F. C.; SOUZA, C. F. **Ambiência em edificações rurais: conforto animal**. Viçosa: UFV, 2010.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-403	Bromatologia	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
3º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Composição centesimal dos alimentos; Escolha da metodologia; Amostragem; Tratamento dos dados; Determinação de matéria seca e matéria mineral; determinação de proteína bruta; Química dos lipídeos; Química dos carboidratos; Determinação de extrato etéreo; Determinação de fibra bruta; Fibra detergente neutro e fibra detergente ácido; Determinação de minerais.		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. G. Química de Alimentos . São Paulo: Edgard Blucher, 2007.
SILVA, D. J.; QUEIROZ, A. C. Análise de alimentos – métodos químicos e biológicos. 3ª reimpressão. Viçosa: UFV, 2006.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
GOMES, J. C.; OLIVEIRA, G. F. Análises físico-químicas de alimentos . 2ª reimpressão. Viçosa: UFV, 2013.
MELLO, R. O.; NÖRNBERG, J. L.; SOUZA, A. P. B.; RODRIGUES, I. L.; FUKU, G.; NOVACK, M. M. E.; MARQUES, M. P.; SCHEIBLER, R. B. Bromatologia – protocolo analíticos de aulas práticas. Santa Maria: UFSM Coleção Ciências Rurais, 2014.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-404	Ecologia	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
4º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Ecosistemas: fluxo de energia e produtividade, ciclos biogeoquímicos. Distribuição de populações. Crescimento e Regulação Populacional. Interações populacionais e seus efeitos sobre a comunidade. Redes tróficas. Medidas e Padrões de Biodiversidade. Sucessão e Estabilidade. Biologia da conservação: ameaças a biodiversidade, estratégias de conservação, ecologia de restauração, áreas protegidas, uso tradicional dos recursos. Estratégias de manejo e uso sustentável. Problemas aplicados à conservação.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
GOTELLI, N.J. Ecologia . 4 Ed. Londrina: Editora Planta, 2009.		
TOWSNEND, C. R.; BEGEN, M.; HARPER, J. Fundamentos em ecologia . 3 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

BEGON, M.; TOWNSEND, C.; HARPER, J. L. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. 7 Ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2016

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-405	Entomologia Agrícola	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
4º semestre	2	34 horas
EMENTA		
<p>Conceitos em entomologia. Importância e características gerais dos insetos. Morfologia externa e morfofisiologia interna. Comunicação química (feromônios). Reprodução e desenvolvimento. Coleta, montagem e conservação dos insetos. Coleção entomológica. Taxonomia: Subclasses e Ordens Orthoptera, Isoptera e Thysanoptera, Hemiptera, Homoptera, Lepidoptera, Coleoptera, Diptera, Hymenoptera. Formigas cortadeiras, cupins e pragas de grãos armazenados. Controle de pragas: biológico e microbiano. Toxicologia dos inseticidas/acarinas.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>GULLAN, P.J.; CRANSTON, P.S. Insetos: fundamentos da entomologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.</p> <p>RAFAEL, J.A.; MELO, G.A.R.; CARVALHO, C.J.B.; CASARI, S.A.; CONSTANTINO, R. Insetos do Brasil: diversidade e taxonomia. Ribeirão Preto: Holos, 2012.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>TRIPLEHORN, C.A.; JOHNSON, N.F. Estudo dos insetos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.</p>		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-406	Fisiologia e Métodos de Reprodução	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

4º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Fisiologia e anatomia do sistema reprodutivo masculino e feminino das principais espécies de interesse econômico; endocrinologia da reprodução; Ciclo estral nas diferentes espécies; ciclos reprodutivos nas espécies animais; comportamento reprodutivo; Fertilização, Gestação, distúrbios reprodutivos em fêmeas e machos. Histórico da inseminação artificial; métodos de coleta de sêmen; Tecnologia e Avaliação de sêmen; Sincronização de cio; Fertilização em Vitro; Transferência de embrião; com enfoque nas principais espécies de interesse econômico e zootécnico.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. E. Reprodução animal . São Paulo: Manole, 2003. SWENSON, M. J.; REECE, W. O. D.: Fisiologia dos animais domésticos . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
CUNNINGHAM, J. G. Tratado de fisiologia veterinária . Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-407	Fisiologia Vegetal	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
4º semestre	4	68 horas
EMENTA		
Conceitos básicos da fisiologia das plantas através do estudo do metabolismo vegetal. Relações hídricas. Nutrição mineral. Assimilação e fixação biológica do nitrogênio (N ₂). Fotossíntese. Respiração. Translocação de solutos orgânicos. Metabólicos secundários. Germinação, crescimento e desenvolvimento vegetal (floração e frutificação). Fitohormônios.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal . 7 Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal . Porto Alegre: Artmed, 2013. 820.p
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
CASTRO, P. R. C.; KLUGE, R. A.; PERES, L. E. P. MANUAL DE FISIOLOGIA VEGETAL – TEORIA E PRÁTICA . Piracicaba: Ceres, 2005. 650p.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-408	Instalações Zootécnicas	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
4º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Projeto de instalações (layout), planta, isométrico e lista de materiais. Ergonomia e Segurança das Instalações Zootécnicas. Cortes de construções zootécnicas, gráficos estatísticos, desenho zootécnico, instalações zootécnicas: silos, cercas, curral, apriscos, aviários, pocilga e apículo. Materiais e técnicas construtivas; instalações para as diferentes espécies de interesse econômico; técnicas de manejo e construtivas utilizadas para aliviar o estresse calórico nas diferentes espécies; biodigestores; técnicas de manejo de efluentes; biossegurança; legislação ambiental pertinente ao tratamento de efluentes de origem animal.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
PEREIRA, M.F. Construções rurais . Nobel, Edição: New. 2013.		
BAÊTA, F. C.; SOUZA, C. F. Ambiência em edificações rurais: conforto animal . Viçosa: UFV, 2010		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
GOUVEIA, A. M. G.; ULHOA, M. F. P.; ARAÚJO, E. C. Instalações para a criação de ovinos tipo corte nas regiões Centro-Oeste e Sudeste do Brasil . Brasília: LK, 2007.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-409	Solos II	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

4º semestre	3	51 horas
EMENTA		
<p>Conceitos e leis da fertilidade do solo. Composição química e mineralógica do solo. Sistematização da coleta de solo para análise laboratorial química e física. Reações da solução do solo. Relação entre pH e disponibilidade de nutrientes. Cargas elétricas e fenômenos de absorção e troca catiônica e aniônica. Acidez e calagem do solo. Matéria orgânica do solo: ciclo do carbono, decomposição da matéria orgânica, formação de húmus, decomposição de compostos de importância agrícola. Ecologia e diversidade dos organismos do solo (bactérias, fungos, micorrizas, actinomicetos, algas, protozoários, mesofauna, minhocas) quanto às características, funções e importância agrícola. Fatores que influem na atividade biológica do solo. Compostagem, vermicompostagem e metanogênese. Nitrogênio: formas no solo, transformações e fixação de nitrogênio atmosférico. Fósforo: formas e transformações no solo. Potássio: formas no solo. Cálcio e Magnésio: formas no solo. Enxofre: formas e transformações no solo. Micronutrientes. Formas e transformações de cobre, ferro, zinco, manganês, molibdênio, boro e cloro no solo. Interpretação da análise de solo. Tipos, métodos e formas de aplicação de macro e micronutrientes disponíveis no mercado.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>VAIS, R. F.; ALVAREZ V, V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. Fertilidade do Solo. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007.</p> <p>SOUSA, D. M. G. de e LOBATO, E. Cerrado: correção do solo e adubação. 2. ed. 2004. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica; Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2004.</p> <p>Melo, V. de F. e Alleoni, L. R. F. Química e Mineralogia do Solo - volume único. 1ª ed. 2019. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2019. 1381p.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>BRADY, N.C.; WEIL, R.R. Elementos da natureza e propriedades dos Solos. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 686p.</p> <p>MALAVOLTA, E.; PIMENTEL-GOMES, F.; ALCARDE, J. C. Adubos e adubações. São Paulo: Nobel, 2002</p>		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-501	Agrometeorologia	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
5º semestre	3	51 horas
EMENTA		
<p>Estudo dos processos físicos na atmosfera e as inter-relações físico-fisiológicas com a finalidade de promover as condições de um adequado rendimento agrícola no âmbito da realidade socioeconômica e ambiental do país; Estudar os fatores que condicionam o tempo e o clima; Demonstrar como são observados e medidos os elementos meteorológicos com finalidades agroclimáticas; Discutir como as condições de tempo e de clima relacionam-se com a produtividade agropecuária; Discutir como as informações meteorológicas e climatológicas podem ser usadas no planejamento das atividades agrícolas, bem como para minimizar os efeitos adversos do tempo e do clima sobre a agricultura.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>MENDONÇA, F.; OLIVEIRA, I. M. D. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.</p> <p>Ynoue, Rita Yuri. Meteorologia: Noções Básicas. São Paulo: Oficina de Textes, 2017</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>AYOADE, J. O. Introdução a climatologia para os trópicos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.</p> <p>MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I. M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.</p>		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-502	Fisiologia Digestiva e Alimentação de Monogástrico	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
5º semestre	4	68 horas
EMENTA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Sistema digestivo dos animais monogástricos; digestão e absorção de nutrientes em monogástricos; metabolismo de carboidratos, proteínas, lipídeos, vitaminas e minerais em não ruminantes; metabolismo energético. Exigências nutricionais de animais monogástricos; principais alimentos utilizados e seu valor nutritivo; fatores antinutricionais; formulação de rações para monogástricos; formulação de ração através de microcomputador; controle de qualidade de ingredientes; preparo de rações; cálculo de fornecimento adequado de ração; utilização de planilha eletrônica para controle de alimentação de monogástricos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Nilva Kazue Sakomura et al. **Nutrição de Não Ruminantes**. Editora: Funep 2014.

Nilva Kazue Sakomura, Horácio Santiago Rostagno. **Métodos de Pesquisa em Nutrição de Monogástricos**. 2 Ed. Editora Funep 2016

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MACHADO, L. C.; GERALDO, A. **Nutrição animal fácil**. Bambuí: o autor, 2011.

ROSTAGNO, H. S. et al. **Tabelas brasileiras para aves e suínos: composição de alimentos e exigências nutricionais**. Viçosa: EdUFV, 2011.

SWENSON, M. J.; REECE, W. O. D. **Fisiologia dos animais domésticos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-503	Fisiologia Digestiva e Alimentação de Ruminantes	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
5º semestre	4	68 horas
EMENTA		
Sistema digestivo dos ruminantes; digestão e absorção de nutrientes em ruminantes; metabolismo de carboidratos, proteínas, lipídeos, vitaminas e minerais em ruminantes; microrganismos ruminais; digestibilidade e degradabilidade de nutrientes; metabolismo energético. Recentes avanços sobre minerais na nutrição de ruminantes; nitrogênio não proteico na nutrição de ruminantes. Exigências nutricionais de animais ruminantes; principais alimentos utilizados e seu valor nutritivo; fatores antinutricionais; Aditivos;		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

formulação de rações para ruminantes; formulação de sal mineral; formulação de mistura múltipla; formulação de ração através de microcomputador; controle de qualidade de ingredientes; preparo de rações; cálculo de fornecimento adequado de ração; utilização de planilha eletrônica para controle de alimentação de ruminantes. Tabelas de composição de alimentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERCHIELLI, T. T.; PIRES, A. V.; OLIVEIRA, S. G. **Nutrição de ruminantes**. 2ª ed. São Paulo: Funep, 2011

FRANDSON, R. D.; WILKE, W. L.; FAILS, A. D. **Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SWENSON, M. J.; REECE, W. O. D. **Fisiologia dos animais domésticos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

VALADARES FILHO, S. C. et al. **Exigências Nutricionais de Zebuínos Puros e Cruzados-BR CORTE**. 3ª ed. Viçosa: UFV, DZO, 2016

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-504	Forragicultura e Pastagens	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
5º semestre	4	68 horas
EMENTA		
<p>Introdução ao estudo da forragicultura (definições e classificação de forragem, forrageira e pastagem, terminologias de interesse). Caracterização das principais gramíneas e leguminosas forrageiras utilizadas na produção animal. Ecofisiologia de plantas forrageiras. Morfogênese. Ecossistemas de pastagens. Plantas tóxicas e invasoras, doenças e pragas de interesse em forragicultura. Capineira e banco de proteína. Técnicas de conservação de forragem (ensilagem e fenação). Importância das pastagens na produção animal. Formação e manejo de pastagens (pastejo contínuo e rotativo). Manejo racional de pastagens (Pastejo</p>		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Rotacionado Voisin). Recuperação de pastagens degradadas. Produção de sementes e melhoramento de forrageiras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

REIS, R. A.; BERNARDES, T. F.; SIQUEIRA, G. R. **Forragicultura-Ciência, tecnologia e gestão dos recursos forrageiros**. São Paulo: Funep, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FONSECA, D. M.; MARTUSCELLO, J. A. **Plantas forrageiras**. Viçosa: Editora UFV, 2010

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-505	Genética Básica	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
5º semestre	3	51 horas

EMENTA

Hereditariedade e variação; material genético; mitose, meiose e mecanismos genéticos de reprodução; determinação do sexo; síntese proteica; cromossomas, classificação e aberrações; princípios Mendelianos: 1ª e 2ª Leis de Mendel; fenótipo e genótipo; modos de ação gênica; expressão gênica, estrutura do gene; ligação e recombinação gênica; mapas genômicos; herança ligada, influenciada e limitada pelo Sexo; genética das populações; genética de micro-organismos; genética molecular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SNUSTAD, D. P. **Fundamentos de genética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OTTO, P. G. **Genética básica para veterinária**. São Paulo: Roca, 2012.

RAMALHO, M.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. B. **Genética na agropecuária**. Lavras: EDUFLA, 2008.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº	COMPONENTE CURRICULAR
----	-----------------------

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

ZOO-506	Manejo de Pragas e Doenças	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
5º semestre	4	68 horas
EMENTA		
<p>Importância e alternativas de manejo de pragas agrícolas. Evolução, produção e registro de produtos fitossanitários. Legislação de produtos fitossanitários. Produtos fitossanitários naturais. Formulações e eficiência agrônoma dos produtos fitossanitários. Avaliação ecotoxicológica, toxicológica e resíduos. Herbicidas. Inseticidas. Acaricidas. Fungicidas. Nematicidas. Tecnologia de Aplicação. Uso correto e seguro de produtos fitossanitários. Receita Agrônoma. Introdução. Importância, conceito, Filosofia e histórico do Manejo Integrado de Praga. Conhecimentos básicos do Manejo Integrado de Praga. Técnicas de amostragem. Conceito de praga e níveis de dano econômico. Ecossistemas e natureza das pragas. Biodiversidade e manejo de pragas. Introdução a estratégias e táticas de Manejo Integrado de Praga. Métodos de controle de pragas: biológicos, resistência, comportamento, químico, mecânico, físico e cultural. Controle legislativo e a prevenção de pragas. Plantas geneticamente modificadas resistentes a insetos. Estabelecimento de programas de MIP e exemplos. Evolução, produção e registro de agrotóxicos e afins. Legislação de agrotóxicos e afins. Produtos fitossanitários naturais. Formulações e eficiência agrônoma dos produtos agrotóxicos e afins. Avaliação ecotoxicológica, toxicológica e resíduos. Herbicidas. Inseticidas. Acaricidas. Fungicidas. Nematicidas. Uso correto e seguro dos agrotóxicos e afins. Receituário Agrônomo.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de fitopatologia. 5. ed. Ouro Fino: Agrônoma Ceres, 2018.</p> <p>GULLAN, P.J.; CRANSTON, P.S. Insetos: fundamentos da entomologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>ZAMBOLIM, L.; JESUS JÚNIOR, W.C. de; RODRIGUES, F.Á O essencial da fitopatologia: controle de doenças de plantas. 1. ed. São Carlos: Suprema Gráfica e Editora, 2014.</p>		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

ZAMBOLIM, L.; PICANÇO, M.C.; SILVA, A.A. da; FERREIRA, L.R; FERREIRA, F.A. JESUS JÚNIOR, W.C. de. **Produtos fitossanitários (fungicidas, inseticidas, acaricidas, herbicidas)**. 1. ed. Viçosa: UFV/DFP, 2008.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-507	Solos III	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
5º semestre	3	51 horas
EMENTA		
<p>Produção, características físicas e químicas, solubilização, formas e épocas de aplicação de corretivos para acidez do solo e fertilizantes utilizados na adubação de plantas. Sistematização da amostragem de solo. Simbologia da análise do solo. Interpretação da análise de solo. Recomendação de corretivos e fertilizantes às principais culturas agrícolas. Fertilizantes orgânicos. “Adubos verdes”.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>VAIS, R. F.; ALVAREZ V, V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. Fertilidade do Solo. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007.</p> <p>Fernandes, M. S.; Souza, S. R.; Santos, L. A. Nutrição de Plantas. 2 ed. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2018. 670p.</p> <p>SOUSA, D. M. G. de e LOBATO, E. Cerrado: correção do solo e adubação. 2. ed. 2004. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica; Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2004.</p> <p>MALAVOLTA, E.; PIMENTEL-GOMES, F.; ALCARDE, J. C. Adubos e adubações. São Paulo: Nobel, 2002</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>BRADY, N.C.; WEIL, R.R. Elementos da natureza e propriedades dos Solos. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 686p.</p> <p>Melo, V. de F. e Alleoni, L. R. F. Química e Mineralogia do Solo - volume único. 1ª ed. 2019. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2019. 1381p.</p>		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-601	Avicultura	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
6º semestre	3	51 horas
EMENTA		
<p>Importância social e econômica da avicultura, raças e marcas comerciais. Anatomia e fisiologia das aves. Incubação e embriologia aviária. Instalação de granjas avícola (ambiência, condições climáticas, infraestrutura e construções). Equipamentos avícolas. Produção e manejo de frango de corte, poedeiras comerciais, matrizes, galinhas caipiras e outras aves. Alimentos e alimentação das aves. Principais doenças, controle sanitário e biossegurança. Planejamento da empresa avícola. Comercialização de aves e ovos.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>MENDES, A. A., NAAS, I. A.; MACARI, M. Produção de frangos de corte. Campinas: FACTA, 2004.</p> <p>Douglas Emygdio de Faria, Daniel Emygdio de Faria Filho, Mônica Roberta. PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE OVOS DE POEDEIRAS COMERCIAIS. Campinas: FACTA – Fundação APINCO de Ciência e Tecnologia Avícolas 2019.</p> <p>Marcos Macari, Elisabeth Gonzales, Inaldo Sales Patrício, Neyre Shiroma. Produção de Matrizes de Frangos de Corte. Campinas: FACTA – Fundação APINCO de Ciência e Tecnologia Avícolas 2018</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>MACARI, M.; MAIORKA, A. Fisiologia das aves comerciais. Campinas: FACTA – Fundação APINCO de Ciência e Tecnologia Avícolas 2017.</p>		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-602	Conservação do Solo e Água	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
6º semestre	3	51 horas

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

EMENTA
Uso e ocupação do solo e os impactos ambientais. Degradação física, química e biológica. Compactação do solo. Erosão e compactação do solo. Práticas de controle: mecânicas, vegetativas e edáficas. Recuperação de áreas degradadas. Práticas de manejo do solo. Rotação de culturas. Recursos hídricos: uso e manejo. Fundamentos de hidrologia para estruturas hidráulicas e drenagem. Qualidade do solo e da água no Brasil. Classificação da capacidade de uso do solo. Planejamento de uso edáfico e hídrico. Sustentabilidade dos sistemas de produção.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BERTONI, J; LOMBARDI NETO, F. Conservação do solo . 5 Ed. São Paulo: Ícone, 2005. GUERRA, T; SILVA, A. S; BOTELHO, R. G. M. Erosão e conservação dos solos: conceitos, temas e aplicações . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. PRUSKI, F. F. Conservação de solo e água: práticas mecânicas para controle da erosão hídrica . Viçosa: UFV, 2006.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
van Lier, Q. de J. Física do solo . 1. Ed. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010. 298p EMBRAPA (EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA). Sistema Brasileiro de Classificação de solos . 3.ed. Brasília, DF: Embrapa, 2013. 353p. LEPSCH, I. F. Solos: formação e conservação dos solos . São Paulo: Oficina de Textos, 2010, 2ª.ed. 178p.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-603	Ovinocultura e Caprinocultura	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
6º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Histórico da ovinocultura/caprinocultura; Importância econômica. Noções sobre o desenvolvimento da ovinocultura e caprinocultura regional, no Brasil e mundial. Principais raças de ovinos e caprinos e seus cruzamentos. Manejo geral da criação, reprodutivo e sanitário. Instalações e		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

equipamentos. Alimentação e Nutrição de ovinos e caprinos. Escrituração zootécnica de ovinos e caprinos. Higiene e profilaxia do rebanho caprino e ovino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SELAIVE, A.B.; OSÓRIO, J.C.S. **Produção de ovinos no Brasil**. São Paulo, Roca, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

QUADROS, D. G.; CRUZ, J. F. **Produção de ovinos e caprinos de corte**. Salvador: Eduneb, 2017.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-604	Piscicultura	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
6º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Panorama e perspectivas regional, mundial e nacional da piscicultura; Ecossistemas aquáticos; espécies de peixes próprias para o cultivo; anatomia e fisiologia de espécies de peixes de interesse econômico; características químicas e físicas da água; nutrição e alimentação de peixes; reprodução e manejo das espécies de interesse econômico; limnologia; construção de tanques; adubação e calagem de tanques; noções de enfermidades em peixes.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BALDISSEROTTO, B.; CYRINO, J.E.P.; URBINATTI, E.C. Biologia e fisiologia de peixes neotropicais de água doce . Jaboticabal: Funep. 2014.		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

RODRIGUES, A.P.O. et. al. **Piscicultura de água doce: Multiplicando conhecimentos.** 1 Ed. - Brasília, DF. Embrapa, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CYRINO, J.E.P.; URBINATI, E.C.; FRACALOSSO, D.M.; CASTAGNOLLI, N. **Tópicos especiais em piscicultura de água doce tropical intensiva.** São Paulo: Editora Tecart, 2004.
 MEYER, G. et. al. **Piscicultura em tanques-rede.** Brasília: EMBRAPA, 2009.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-605	Qualidade da Matéria-prima na produção de alimentos	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
6º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Noções de tecnologia de alimentos; Classificação dos alimentos; Nomenclatura; Aditivos. Composição, valor nutritivo, sistemas de conservação, alterações químicas e microbiológicas de carnes, leite, pescado, ovos e mel. Concepção de qualidade, produtividade, competitividade e segurança alimentar. Métodos, programas e instrumentos de controle de qualidade.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. 6 Ed. São Paulo: Manole, 2019. KOBLITZ, M. G. B. Matérias-primas Alimentícias. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2014. ORDÓNEZ, J. A. P. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos. São Paulo: Artmed, 2005. V. 1 e 2.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
AZEREDO, D.R.P. Inocuidade dos alimentos. 1 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-606	Sanidade Animal	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
6º semestre	3	51 horas
EMENTA		
<p>Conceitos básicos relacionados à sanidade animal. Conceituação de infecção e epizootiologia. Destruição de cadáveres. Desinfecção: desinfetantes mais comuns. Epidemiologia: fundamentos gerais da relação agente, meio ambiente e hospedeiro. Vacinação e aplicações de medicamentos: métodos de contenção dos animais. Principais doenças dos animais domésticos e zoonoses. Programa de saúde animal preventivo. Práticas de Biossegurança.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.</p> <p>DIAS, A.S.; PEREIRA, C.D.; COSTA, I.H.; SANTOS, J.; CONCEIÇÃO, M. A.; SOARES, M. R. Manual de higiene e sanidade animal. Coimbra-Portugal: Ministério da Agricultura, 2012</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>Elis Bernard Kamwa. Biosseguridade, Higiene e Profilaxia - Uma abordagem teórica-didática e aplicada. Coimbra-Portugal: Ministério da Agricultura, 2012.</p>		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-607	Sistemas Agrosilvopastoris	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
6º semestre	2	34 horas
EMENTA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Conceituação dos sistemas agrosilvopastoris, (agrícolas, silvícolas e pastoris) e associação entre eles; Importância das culturas indicadas para os sistemas agrosilvopastoris; Importância do reflorestamento para o meio ambiente; Planejamento, implantação e monitoramento de sistemas agrosilvopastoris.; Escolha da área; Preparo do solo; Variedades indicadas; Plantio; Carreadores e espaçamento; ratos culturais; Controle de pragas e doenças.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUNGESTAB, D. J. **Sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta : a produção sustentável**. Brasília: Embrapa, 2012.

REIS, R. A.; BERNARDES, T. F.; SIQUEIRA, G. R. **Forragicultura-Ciência, tecnologia e gestão dos recursos forrageiros**. São Paulo: Funep, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

EMBRAPA. **Coleção 500 Perguntas 500 Respostas: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta**. EMBRAPA, 2015.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-608	Sociologia	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
6º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Fundamentos teóricos da Sociologia. Princípios constitutivos da realidade social agrária brasileira. O desenvolvimento do capitalismo no campo: mudanças nas relações de produção e nas relações de trabalho. Os movimentos sociais contemporâneos. Desenvolvimento histórico dos Direitos Humanos. O papel da sociedade civil na promoção dos direitos humanos. Educação para as relações étnico-raciais.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

BUAIANIN, Antônio M. **O Mundo Rural no Brasil do Século XXI: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília: Embrapa, 2014.

NETO, Francisco G. **Desenvolvimento e Democracia no Campo**. São Paulo: Editora Baraúna, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MIRANDA, Carlos; TIBÚRCIO, Breno. **A Nova Cara da Pobreza Rural: desenvolvimento e a questão regional**. Brasília: IICA, 2013, v. 17.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-701	Bovinocultura de Corte	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
7º semestre	3	51 horas

EMENTA

Histórico da bovinocultura de corte. Situação atual da bovinocultura de corte: perspectivas do âmbito mundial e nacional, condições de criação no Brasil. Principais raças bovinas de corte: características das principais raças europeias, zebuínas e sintéticas criadas no Brasil. Aspectos básicos do manejo de bovino de corte: aspectos reprodutivos (estação de monta; eficiência reprodutiva). Manejo dos bovinos nas diferentes fases de criação: princípios do aleitamento, marcação, castração, individualização, descorna. Sistemas de terminação de bovinos de corte: confinamento, semi-confinamento e terminação a pasto. Utilização de pastagens na bovinocultura de corte, Sistema precoce e super-precoce de criação. Escrituração zootécnica e índices zootécnicos. Planejamento e evolução do rebanho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PIRES, A. V. **Bovinocultura de corte - Volume I e II**. Piracicaba: FEALQ, 2010.

RESENDE, F. D.; SIQUEIRA, G. R.; OLIVEIRA, I. M. **Entendendo o conceito Boi 777**. Jaboticabal: Gráfica Multipress Ltda, 2018.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, R. L.; BARBOSA, M.A.A.F. **Bovinocultura de corte. Desafios e tecnologias.** EDUFBA, 2014

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-702	Bovinocultura de Leite	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
7º semestre	4	68 horas

EMENTA

Pecuária leiteira no Brasil e no mundo. Importância do leite como alimento na nutrição humana. Raças leiteiras. Reprodução do gado leiteiro. Manejo e alimentação do gado leiteiro. Controle zoossanitário do rebanho leiteiro. Anatomia da glândula mamária; histologia e fisiologia da glândula mamária; processos de secreção nas células epiteliais da glândula mamária; desenvolvimento da glândula mamária; controle hormonal do desenvolvimento da glândula mamária; iniciação da lactação; manutenção hormonal da lactação; controle neural da lactação; taxa de secreção do leite; fatores que afetam a composição e secreção do leite; Formação e composição do leite e colostro, aspectos bioquímicos da lactação; métodos de ordenha; tipo de ordenhadeiras; relação ordenha e mastite; manejo higiênico e sanitário da ordenhadeira e instalações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SILVA, J. C. P. M.; VELOSO, C. M.; FRANCO, M. O.; OLIVEIRA, A. S. **Manejo e administração ns bovinocultura leiteira.** 2 Ed. Viçosa: Universidade do leite, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SILVA, M. F.; PEREIRA, J. C.; NASCIF, C. **PDPL-Programa de desenvolvimento da pecuária leiteira.** Viçosa: Novas edições acadêmicas, 2015.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-703	Economia e Administração rural	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
7º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Teoria Geral de Sistemas, Teorias da Administração, Administração Rural, Conceitos básicos de economia; perfil econômico do setor agropecuário; modelo de mercado (Elasticidade, oferta e procura); teoria da produção e do custo; organização do mercado; comercialização agrícola e análise de preços; Conceitos e medidas das variáveis macroeconômicas. Políticas governamentais, sistema financeiro. Valoração ambiental.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
EL-MEMARI NETO, A. C. Como ganhar dinheiro na pecuária - Os segredos da gestão descomplicada . Maringá: Edição do autor, 2018		
ARAÚJO, M. Fundamentos de agronegócios . São Paulo: Atlas, 2010.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
SENAR. Administração da Empresa Rural - Ambiente interno . 3 Ed. Brasília: SENAR, 2012.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-704	Equideocultura	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
7º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Introdução a equideocultura: Evolução e importância da equideocultura no Brasil e no mundo. Domesticação do cavalo, introdução do cavalo na América, origem dos cavalos brasileiros. Equídeos criados no Brasil: raças estrangeiras, raças nacionais, asininos e muares. Andamentos: andamentos do ponto de vista zootécnico, sucessão e particularidades dos andamentos, estudo do casco. Cronometria dentária e estudo da idade pela dentição. Nutrição e alimentação: energia,		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

proteína, fibra, minerais e vitaminas, principais alimentos, práticas do arraçamento. Manejo reprodutivo, manejo sanitário, manejo do potro, da égua e do garanhão, doma racional. Noções de instalações zootécnicas, transporte e planejamento do haras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CINTRA, A. G. C. **O Cavallo:** características, manejo e alimentação. São Paulo: Roca, 2010.
 FRAPE, D. **Nutrição e alimentação dos equinos.** São Paulo: Roca, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MILLS, D.; NANKERVIS, E.; KATHRYN, J. **Comportamento equino:** princípios e prática. São Paulo: Roca, 2008.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-705	Melhoramento Genético Animal I	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
7º semestre	3	51 horas

EMENTA

Conceitos relacionados com a genética mendeliana. Detecção de genes letais recessivos. Modos de ação gênica. Genética de populações. - Equilíbrio de Hardy-Wenberg. Frequências Gênicas. - Fatores que alteram as frequências gênicas. Genética quantitativa. Valores e medias - Variância nas Populações. - Estudo da semelhança entre parentes - Cálculo de coeficientes de endogamia de parentesco - Estimação de parâmetros genéticos. Herdabilidade - Repetibilidade - Correlações Seleção para uma característica -Conceitos - Diferencial- Resposta a seleção - Métodos de seleção. Seleção simultânea para várias características - Conceitos- Resposta correlacionada Conceituação de sistemas de acasalamento Efeitos e aplicações da endogamia Cruzamentos e heterose.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

OTTO, P. G. **Genética básica para veterinária**. São Paulo: Roca, 2012.
 PEREIRA, J. C. C. **Melhoramento genético aplicado à produção animal**. Belo Horizonte: FEP-MVZ, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LAZZARINI NETO, S. **Reprodução e melhoramento genético**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2018.
 SNUSTAD, D. P. **Fundamentos de genética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-706	Produção e Manejo de Animais Silvestres	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
7º semestre	3	51 horas
EMENTA		
<p>Biodiversidade; aspectos gerais da fauna brasileira; preservação de silvestres. Legislação para criação e comercialização de animais silvestres Planejamento da criação de animais silvestres: finalidade, comercialização. Preservação de animais silvestres. Domesticação e utilização dos animais silvestres. Classificação zoológica das principais espécies. Manejo dos principais animais silvestres de interesse zootécnico: principais espécies, manejo reprodutivo, manejo sanitário, instalações, alimentação e nutrição racional. Manejo e preservação de espécies selecionadas de animais silvestres.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>CUBAS, Z. S.; SILVA, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. Tratado de animais selvagens: medicina veterinária. São Paulo, Roca, 2014.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>HOSKEN, F. M.; SILVEIRA, A. C. Criação de cutias. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. HOSKEN, F. M.; SILVEIRA, A. C. Criação de pacas. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. HOSKEN, F. M.; SILVEIRA, A. C. Criação de capivaras. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. HOSKEN, F. M.; SILVEIRA, A. C. Criação de emas. Viçosa: Aprenda Fácil, 2003.</p>		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-707	Suinocultura	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
7º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Histórico; Evolução, situação atual e perspectivas da suinocultura; Instalações e Equipamentos; Manejo; Reprodução; Gestação e Lactação; Pré-inicial e Inicial; Crescimento e Terminação; Manejo dos dejetos suínos; Principais raças e cruzamentos; Sintomatologia e Profilaxia das principais doenças; Planejamento de uma criação e avaliação dos índices zootécnicos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ABCS. Produção de suínos: Teoria e Prática. 1ª edição. Brasília, 2014. ABCS – Associação Brasileira dos Criadores de Suínos.		
Ferreira, R. A. Suinocultura Manual Prático de Criação. Editora: Aprenda Fácil 2012.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
SEGANFREDO, M. A. Gestão ambiental na suinocultura. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2007.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-OP1	Informática Aplicada	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
7º semestre	2	34 horas
EMENTA		
O emprego do Computador na empresa; Objetivos da informática na produção animal; Sistemas informatizados e sua utilização; Aplicação de software na produção animal; Conceitos básicos, ferramentas de apoio, gerenciamento e processamento de banco de dados.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
MARÇULA, M.; BENINI FILHO, P. A. Informática: conceitos e aplicações. 4 Ed. São Paulo, SP: Érica, 2013.		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

SANTOS, A. A. **Informática na empresa**. 6 Ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MOFEDRIES, P. **Fórmulas e Funções com Microsoft Excel**. Rio de Janeiro: Ed. Ciência. Moderna, 2005.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-OP2	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
7º semestre	2	34 horas
EMENTA		
A Educação Especial nos aspectos históricos, filosóficos, sociais e psicológicos; Tipos de deficiências e suas necessidades educativas especiais; Educação inclusiva: políticas e suas implicações organizacionais e pedagógicas. Diversidade e inclusão na escola. Libras. Braile. Soroban.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ALVES, F. Inclusão: muitos olhares, vários caminhos e um grande desafio . Rio de Janeiro: Wark, 2009.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
OATES, E. Linguagem das mãos . 17 Ed. Aparecida: Santuário, 1990.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-OP3	Química Analítica	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
7º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Introdução à Química Analítica Qualitativa e Quantitativa; Conceitos; Normas e regras de segurança em Laboratório de Química; Treinamento para uso e manutenção de materiais, reagentes e equipamentos de laboratório; Técnicas Básicas de Laboratório; Medidas em Análises		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Químicas; Erros e Tratamentos dos Dados Analíticos; Preparo de Soluções; Identificação de Cátions e Ânions; Gravimetria; Titulometria; Potenciometria; Introdução a Cromatografia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HARRIS, D. C. **Análise química quantitativa**. 7. ed. São Paulo: LTC, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CROUCH, S. **Fundamentos de química analítica**. São Paulo: Pioneira Thompson, 2005.

EWING, G. W. **Métodos instrumentais de análise química**. São Paulo: Edgard Blücher, 2011. v. 1.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-OP4	Tecnologia do Processamento de Produtos de Origem Animal	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
7º semestre	2	34 horas

EMENTA

Fundamentos da Ciência da Carne, estrutura do músculo, tecido muscular, conectivo e ósseo, contração muscular, transformação do músculo em carne, fenômenos post-mortem, parâmetros de qualidade da carne fresca, tecnologia de abate, maturação da carne, microbiologia da carne. Obtenção higiênica de mel e derivados. Industrialização da carne bovina, suína, caprina, ovina, aves, peixes e animais silvestres/exóticos. Processamento de ovos e mel e seus derivados. Fundamentos tecnológicos de aditivos, ingredientes e coadjuvantes utilizados em produtos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOMIDE, L. A. M.; RAMOS, E. M.; FONTES, P. R. **Ciência e Qualidade da Carne – fundamentos**. Viçosa: UFV, 2013.

NESPOLO, C. R.; OLIVEIRA, F. A.; PINTO, F. S. T.; OLIVEIRA, F. C. **Práticas em Tecnologia de Alimentos**. Porto Alegre: Artmed, 2015.

ORDÓNEZ, J. A. P. **Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos**. São Paulo: Artmed, 2005. V. 1 e 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

GOMIDE, L. A. M.; RAMOS, E. M.; FONTES, P. R. **Tecnologia de Abate e Tipificação de Carcaças**. 2 Ed. Lavras: UFV, 2014.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-801	Associativismo	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
8º semestre	2	34 horas
EMENTA		
<p>Historicidade do associativismo; Bases teóricas do associativismo; Economia solidária e sua aplicação; Potencial de cooperação e articulação no desenvolvimento rural; organização e administração de associações e cooperativas; agricultura familiar; Economia solidária no meio rural; Casos sobre cooperativismo popular de produtos de origem animal. Administração do terceiro setor; Legislação aplicada aos segmentos.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>FRANCIO, N.; PICOLI, F.; SOUZA, I. Agricultura familiar. Trabalho renda e associativismo. 1 ed. Curitiba: Apris, 2016.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>SENAR. Associativismo, cooperativismo e sindicalismo. Brasília: SENAR, 2015</p>		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-802	Bem-Estar Animal	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
8º semestre	3	51 horas
EMENTA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Conceito de bem-estar animal, saúde e comportamento. Comportamento Animal como resposta. Introdução ao bem-estar animal, avaliação do bem-estar e as Cinco Liberdades; Indicadores fisiológicos de bem-estar e estresse; Indicadores comportamentais de bem-estar e estresse; Etiologia e prevenção de estresse; Dor em animais: reconhecimento e tratamento; Interações homem-animal; A ética e o bem-estar animal; Legislação de proteção animal; Bem-estar e estresse em animais selvagens, de produção e de companhia. Direito universal dos animais. Maus tratos e crueldade. Exploração animal. Legislação de proteção animal no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRANDIN, T. JOHNSON, C. **O bem-estar dos animais:** proposta de uma vida melhor para todos os bichos. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FRASER, A. F.; BROOM, D. M. **Comportamento e bem-estar de animais domésticos.** 4 Ed. Barueri: Manole, 2010.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-803	Melhoramento Genético Animal II	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
8º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Avaliação genética de rebanhos. Métodos de predição de valores genéticos. Acurácia da predição - Sistemas de acasalamento. Acasalamentos aleatórios, acasalamentos de semelhantes e de dissemelhantes. Acasalamentos endogâmicos. Depressão pela endogamia. Cruzamentos, heterose e estimação de parâmetros dos cruzamentos. Predição do desempenho de cruzamentos. Programas de cruzamento - Programas de melhoramento genético de algumas espécies de interesse econômico.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

LAZZARINI NETO, S. **Reprodução e melhoramento genético na pecuária de corte.** Viçosa: Aprenda Fácil, 2018.

PEREIRA, J. C. C. **Melhoramento genético aplicado à produção animal.** Belo Horizonte: FEP-MVZ, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DA SILVA, J. C. P. M. **Melhoramento genético do gado leiteiro.** Aprenda Fácil Editora, 2011.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-804	Mecanização Agrícola	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
8º semestre	3	51 horas
EMENTA		
<p>Introdução: Importância da Mecanização Agrícola Racional. Trabalho e Energia. Torque e Potência. Fontes de Potência no Meio Rural. O Trator: Definições, Classificação, Aplicação. Motores de Combustão Interna: Definições. Princípios de Funcionamento. Ciclo Otto e Ciclo Diesel, 2 tempos e 4 tempos. Motores Multicilindros. Sistemas de Válvulas. Sistema de Alimentação dos Motores. Filtros e Purificadores de Ar. Sistemas de Arrefecimento. Sistemas de Lubrificação. Combustíveis e Lubrificantes. Sistemas de Transmissão, Direção e Locomoção de Tratores. Teoria da Fração, Equilíbrio Dinâmico dos tratores. Pontos de potência dos Tratores: TDP, BT e Sistema hidráulico. Desempenho dos Tratores. Lubrificantes e lubrificadores; Máquinas de preparo inicial do solo; Máquinas de preparo periódico do solo; Máquinas para aplicação de fertilizantes e corretivos; Máquinas para semeadura; Máquinas para aplicação de defensivo; Máquinas para colheita de cereais; Máquinas para colheita de forragem para ensilagem; Máquinas para fenação; Roçadeiras; Planejamento para utilização racional de máquinas e implementos agrícolas.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>LEITE, A. M. P.; FERNANDES, H. C.; LIMA, J. S. S. Preparo inicial do solo: Desmatamento mecanizado. Viçosa. UFV, 2000.</p> <p>COMETTI, N. N. Mecanização agrícola. Curitiba: LT, 2012.</p>		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

SILVEIRA, G. M. **Máquinas para plantio e condução das culturas**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SILVEIRA, G. M. **Máquinas para plantio e condução das culturas**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-805	Gestão Ambiental	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
8º semestre	2	34 horas

EMENTA

Desenvolvimento Sustentável: aspectos econômicos, ambientais e sociais. Política Ambiental. Indicadores de Sustentabilidade e Indicadores de Avaliação de Desempenho Ambiental. Avaliação de impactos ambientais, monitoramento ambiental. Educação ambiental e participação social. Gerenciamento Ambiental: redução de custo com uso da gestão ambiental. Sistemas de Gestão Ambiental (SGA). Certificação – ISO e EMAS. Elaboração de Programas Ambientais. Certificação de produtos (Selos Verdes). Análise de Ciclo de Vida – ACV.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MILLER, G. T.; SPOOLMAN, S. E. **Ciência Ambiental**. 2002. 14 Ed. São Paulo: Cengage, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Globo, 1998.
SEGANFREDO, M. A. **Gestão ambiental na suinocultura**. Brasília: Embrapa, 2007.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº	COMPONENTE CURRICULAR
ZOO-806	Produção Alternativa de Monogástricos

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
8º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Os impactos das criações intensivas nos ecossistemas do Brasil. Sistemas de produção ambientalmente sustentáveis. Raças de aves e suínos mais adequadas ao manejo ecológico. Instalações, equipamentos e manejo voltados ao sistema alternativo de produção de aves e suínos. Programa de nutrição e alimentação. Principais espécies forrageiras em sistemas de cultivos agroecológico de interesse zootécnico para aves e suínos. Programa profilático, higiênico e sanitários. Principais doenças, seus sintomas e o controle alternativo. Comportamento e bem-estar animal. Inserção do pequeno produtor no agronegócio.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
FIALHO, T. E. Alimentos alternativos para suínos . Piracicaba: EDUFLA, 2009.		
EMBRAPA. Criação de galinhas caipiras . Brasília: EMBRAPA, 2007. (Coleção ABC da agricultura familiar).		
SEGANFREDO, M. A. Gestão ambiental na suinocultura . Brasília: Embrapa. 2007.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
ALBINO, L. F. T., VARGAS Jr, J. G., SILVA, J. H. V. Criação de frango e galinha caipira . Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-OP5	Animais Peçonhentos, venenosos e nocivos	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
8º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Estudo dos animais peçonhentos de importância médica no tocante à diversidade, morfologia, aspectos da ecologia, importância epidemiológica, características das peçonhas e ação das mesmas no organismo humano e animal com ênfase na fauna brasileira.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

CARDOSO, J. L. C.; FRANÇA, F. O. S.; FAN, H. W.; MALAQUE, C. M. S.; HADDAD JUNIOR, V. **Animais Peçonhentos no Brasil: Biologia, Clínica e Terapêutica dos Acidentes**. 2ª ed. São Paulo: Savier, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. **Manual de Diagnóstico e Tratamento de acidentes por animais peçonhentos**. Brasília, 2001.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-OP6	Cunicultura	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
8º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Iniciação ao estudo da Cunicultura. Classificação das raças e coelhos. Instalações. Estudo da anatomia e fisiologia do coelho. Esquemas de reprodução. Normas de alimentação e exigências nutricionais.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
MELLO, H. V. de; SILVA, J. F. da. Criação de coelhos . 1ed. Aprenda Facil Editora. 2012. Viçosa, MG.		
de Blas, C.; Wisewan, J. Nutrition of the Rabbit . 3ª Ed. Editora CABI, 11 de fev. de 2020		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
KLINGER, A. C.; Toledo, G. S. CUNICULTURA .DIDÁTICA E PRÁTICA NA CRIAÇÃO DE COELHOS . Editora UFSM 2017.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-OP7	Helicicultura	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
8º semestre	2	34 horas
EMENTA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Importância dos moluscos, espécies de interesse econômico e mercado; Morfologia e fisiologia; Biologia e etologia; Métodos de avaliação do desempenho; Nutrição e alimentação: a importância do solo, emprego de vegetais, as rações e seus componentes; Introdução a criação, regras de manejo e sistemas de criação; Genética e melhoramento - Métodos de seleção; Abate: idade de abate, purga, aromatização, cocção, evisceração e esterilização. Tecnologia da Carne - Técnicas de processamento, aromatização, congelamento e enlatamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VIEIRA, M. I. **Escargots** - Criação Caseira e Comercial. 2. ed. São Paulo: LIPEL, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERRAZ, J. **O Escargot: criação e comercialização**. São Paulo: Ícone Editora, 2006.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-OP8	Ranicultura	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
8º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Histórico da ranicultura. Panorama da Ranicultura mundial e brasileira. Espécies de rãs de interesse comercial. Biologia da rã-touro (<i>Lithobates catesbeianus</i>). Sistemas de produção, modelos de ranários e instalações para cultivo de rãs. Manejo das rãs nas instalações do ranário. Nutrição e alimentação de rãs. Técnicas de abate e processamento da carne. Sanidade das rãs. Planejamento e controle da produção.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
CRIBB, A. Y.; AFONSO, A. M.; FERREIRA, C. M. Manual Técnico de Ranicultura . Brasília: EMBRAPA, 2014.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
MARTINS, M. L.; MARCHIORI, N. C.; MOURINO, J. L. P.; SILVA, E.; DOTTA, G. Sanidade na Ranicultura . 1 Ed. Florianópolis: Editora UFSC, 2016. Ebook.		
LIMA, S.L. Criação de rãs: sistema anfigranja . Viçosa, MG: CPT, 2008.		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-901	Legislação Agrária e Ambiental	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
9º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Introdução ao Direito Agrário. Constituição Federal e Estatuto da Terra. Hierarquia das leis. Princípios do Direito ambiental. Leis ambientais. Código florestal e das águas. Resoluções CONAMA e ANVISA. Zoneamento ambiental. Legislação dos agrotóxicos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ANTUNES, P. B. Direito ambiental . 17 Ed. São Paulo: Atlas, 2015. MARQUES, B. F. Direito agrário brasileiro . 11 Ed. São Paulo: Atlas, 2015.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
PETERS, E.L.; PIRES, P.T.L.; PANASOLO, A. Direito agrário brasileiro: de acordo com o novo código florestal . Curitiba: Juruá Editora, 2014.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-902	Apicultura	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
9º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Histórico e importância econômica da apicultura; biologia das abelhas; anatomia, morfologia e fisiologia das abelhas; comunicação e coleta de alimentos; principais produtos das abelhas; melhoramento genético e seleção; produção de rainhas e geleia real; introdução de rainha; instalação de apiário; patologias apícolas e inimigos naturais.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

COUTO, R.H.N.; COUTO, L.A. **Apicultura: manejo e produtos**. 3. ed. Jaboticabal: Funep, 2006.

COSTA, P.S.C.; OLIVEIRA, J.S. **Manual prático de criação de abelhas**. 2. ed. Viçosa: Aprenda Fácil Editora, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ROCHA, J.S. **Apicultura: manejo de alta produtividade**. 1. ed. Guaíba: Agrolivros, 2018.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-903	Ezoognósia	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
9º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Importância do estudo do exterior e das raças dos animais domésticos. Exterior e raças de grandes e pequenos animais. Tipologia e mensurações. Origens, particularidades, aptidões, padrões raciais e produtividade dos diferentes grupos genéticos. Reconhecimento do exterior e das raças de interesse econômico e avaliação dos tipos de acordo com a morfologia.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
APPEARS BOOKS. Cavalos, história e raças . São Paulo: Appears Books, 2012.		
PIRES, A. V. Bovinocultura de corte - Volume I e II . Piracicaba: FEALQ, 2010.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
GOUVEIA, A. M. G. Criação de ovinos de corte (raças e cruzamentos) . Guarulhos: LK editora, 2006.		
da SILVA, J. C. P. M. Raças de gado leiteiro . Editora Aprenda Fácil, 2011.		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-904	Empreendedorismo	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
9º semestre	2	34 horas

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

EMENTA
Introdução ao Empreendedorismo; Plano de negócios: Missão, Visão, Objetivos; Caracterização do Empreendimento; Pesquisa de Mercado Consumidor, Concorrente, Fornecedor; Análise das Ameaças e Oportunidades do Ambiente; Análise dos Pontos Fracos e Fortes da empresa; Plano de Marketing e os 4 P's, Produção e Vendas; Investimento, Depreciação, Capital de Giro e Empréstimos; Custos Fixos e Custos Variáveis; Análise Financeira e Econômica; Projetos Agropecuários: Noções Básicas; Elaboração de Projetos; Avaliação; Assistência e Proteção a Projetos Agropecuários.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
DORNELAS, J. Empreendedorismo, transformando idéias em negócios . 7 ed. São Paulo: Empreende/Fazendo acontecer, 2018.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
CALLADO, A. A. C. Agronegócio . São Paulo: Atlas, 2011

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-905	Avaliação e Tipificação de Carcaça	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
9º semestre	3	51 horas
EMENTA		
Importância socioeconômica da cadeia de carnes; Situação atual da produção brasileira de carnes; Atuação do zootecnista na indústria cárnea; Fatores pré-abate e pós-abate que influenciam na qualidade de carne; Fundamentos de ciência da Carne (estrutura, composição química, propriedades funcionais; Conversão do músculo em carne; maturação de carnes; Anomalias bioquímicas em carnes; Processos de abates; métodos de insensibilização e sangria; Bem-estar animal, abate humanitário, etologia; Sequências de operações para o preparo de carcaças; Ambientes industriais: estabelecimentos industriais de carne e derivados (classificação, estrutura geral das instalações e requisitos básicos de higiene); Aspectos higiênico-sanitários da		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

carne e derivados: fontes de contaminação microbiológica e química; Classificação e tipificação de carcaças; Conservação da carne pelo frio artificial; Legislação pertinente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOMIDE, L. A. M.; RAMOS, E. M.; FONTES, P. R. **Ciência e Qualidade da Carne** – fundamentos. Viçosa: UFV, 2013.

GOMIDE, L. A. M.; RAMOS, E. M.; FONTES, P. R. **Tecnologia de Abate e Tipificação de Carcaças**. 2 Ed. Lavras: UFV, 2014.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. **Ciência, higiene e tecnologia da carne**. Goiânia: UFG, 2005. V. 1 e 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTILHO, C. J. C.; BROMBERG, R.; MIYAGUSKU, L. **Higiene e sanitização na indústria de carnes e derivados**. São Paulo: Varela, 2003.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-906	Produção Alternativa de Ruminantes	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
9º semestre	3	51 horas
EMENTA		
<p>Importância econômica do manejo agroecológico da produção animal. Ação do ambiente na produção animal. Conforto e ambiência. Desenvolvimento da cadeia de produção orgânica de alimentos de origem animal. Impacto ambiental da atividade em diferentes ambientes. Tipos e uso dos alimentos; aditivos e suplementos na bovinocultura. Manejo reprodutivo e sanitário (alternativas de controle de endo e ectoparasitas) nas categorias de cria, recria e engorda. Destinação dos dejetos. Produção de leite em pequenas propriedades. Saúde da glândula mamária.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

PENTEADO, S. R. **Criação animal orgânica: normas e regulamentos para uma produção ecológica.** Editora Via Orgânica, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PIRES, A. V. **Bovinocultura de corte - Volume I e II** Piracicaba: FEALQ, 2010.

BARROS, L. **Manejo sanitário de bovinos para produção orgânica de leite** Viçosa/MG: CPT

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-907	Extensão Rural	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
9º semestre	2	34 horas

EMENTA

Breve história da extensão rural no mundo e no Brasil. A política pública de assistência técnica e extensão rural. A mediação técnica na zootecnia. Diferenças entre a abordagem difusionista de Rogers e a participativa de Freire. Extensão rural e métodos participativos para diagnóstico de realidades agrárias e a promoção de tecnologias e práticas agrícolas. Extensão rural e desenvolvimento local. A questão do desenvolvimento agrícola e rural contemporâneo. Temas agrícolas e rurais da atualidade: agricultura familiar e desenvolvimento rural, reforma agrária, soberania alimentar e nutricional; agroecologia. Vivenciar o dia a dia de um agricultor familiar pelo período de dez dias com os objetivos de elaborar um diagnóstico (social, econômico, político, cultural, ambiental, produtivo) na propriedade visando a elaboração de um projeto em conjunto com o agricultor para melhoria da sua qualidade de vida. Esse projeto será executado na disciplina de administração rural e empreendedorismo e com possibilidades de integração com os outros projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** 12 Ed. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

KUMMER, LYDIA **Metodologia participativa no meio rural: uma visão interdisciplinar, conceitos, ferramentas e vivências**. Salvador: GTZ, 2007.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-908	Deontologia	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
9º semestre	2	34 horas
EMENTA		
<p>Conceito de Deontologia e ética. Código de Deontologia Zootécnica. Análise crítica da aplicação do código de Deontologia. Relações com o Conselho Regional e Conselho Federal. Fiscalização da profissão. Compromisso e ética.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>ANDERSEN, M. L. et al. Princípios éticos e práticos do uso de animais de experimentação. São Paulo: USP, 2004.</p> <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Diretrizes curriculares para o curso de Zootecnia. Brasília, RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006.</p> <p>CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA. Código de Ética do Zootecnista RESOLUÇÃO Nº 1.267, DE 8 DE MAIO DE 2019.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>ASHLEY, P. A. Ética e responsabilidade social nos negócios. São Paulo: Saraiva. 2005.</p>		

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-TCC	Trabalho de Conclusão de Curso	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
10º semestre	-	100 horas
EMENTA		

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Treinamento prático em redação técnico-científica, execução de trabalhos de pesquisa de campo e/ou laboratorial, pesquisas bibliográficas, atividades de extensão rural e treinamento prático em Zootecnia. Execução de documento a ser apresentado em banca examinadora.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos da metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24ª ed. São Paulo: Cortez, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejando e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	
ZOO-ECS	Estágio Curricular Supervisionado	
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
10º semestre	-	360 horas
EMENTA		
Atividade individual orientada por um docente do Departamento de Zootecnia e acompanhada por um supervisor de Empresa ou Instituição conveniada, de acordo com o plano de estágio previamente estabelecido, tendo por finalidade a capacitação para prática da produção zootécnica ou execução de projetos de pesquisa, bem como o desenvolvimento da capacidade de redação e apresentação de trabalhos científicos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Fundamentos da metodologia científica . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.		
MARCONI, M.A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa: planejando e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.		
SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico . 24ª ed. São Paulo: Cortez, 2018		


Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
 Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VOLPATO, G.L. **Guia prático para redação científica**. 1. ed. Botucatu: Best Writing, 2015.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

b. Fluxograma do Itinerário Formativo

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre	9º Semestre	10º Semestre
Biologia Celular CH 51h	Algebra Linear CH 34h	Bioquímica CH 68h	Alimentos e Alimentação CH 51h	Agrometeorologia CH 51h	Avicultura CH 51h	Bovinocultura de Corte CH 51h	Associativismo CH 34h	Legislação Agrária e Ambiental CH 34h	Trabalho de Conclusão de Curso CH 100h
Física CH 34h	Anatomia Animal CH 68h	Cálculo I CH 68h	Bioclimatologia e Ambiência CH 34h	Fisiologia Digestiva e Alimentação de Monogástricos CH 68h	Conservação do Solo e Água CH 51h	Bovinocultura de Leite CH 68h	Bem-Estar Animal CH 51h	Apicultura CH 51h	Estágio Curricular Supervisionado CH 360h
Informática Básica CH 34h	Anatomia e Sistemática Vegetal CH 68h	Estatística Experimental CH 51h	Bromatologia CH 51h	Fisiologia Digestiva e Alimentação de Ruminantes CH 68h	Ovinocultura e Caprinocultura CH 51h	Economia e Administração Rural CH 34h	Melhoramento Genético Animal II CH 51h	Ezoognósia CH 51h	 <p>Para cursar o acadêmico deverá ter concluído o mínimo de 95% das disciplinas obrigatórias e optativas</p>
Inglês Instrumental CH 51h	Desenho Técnico CH 34h	Histologia e Embriologia CH 51h	Ecologia CH 34h	Alimentação de Ruminantes CH 68h	Piscicultura CH 51h	Equideocultura CH 51h	Mecanização Agrícola CH 51h	Empresariado CH 34h	
Iniciação à Metodologia Científica CH 51h	Estatística Básica CH 34h	Microbiologia Geral CH 51h	Entomologia Agrícola CH 34h	Fornagicultura e Pastagens CH 68h	Qualidade da Matéria-Prima na Produção de Alimentos CH 51h	Melhoramento Genético Animal I CH 51h	Gestão Ambiental CH 34h	Avaliação e Tipificação de Carcaça CH 51h	
Introdução à Zootecnia CH 51h	Fisiologia Animal CH 68h	Parasitologia CH 34h	Fisiologia e Métodos de Reprodução CH 51h	Genética Básica CH 51h	Sanidade Animal CH 51h	Produção e Manejo de Animais Silvestres CH 51h	Produção Alternativa de Monogástricos CH 51h	Produção Alternativa de Ruminantes CH 51h	
Matemática Básica CH 68h	Imunologia Básica CH 34h	Solos I CH 68h	Fisiologia Vegetal CH 68h	Manejo de Pragas e Doenças CH 68h	Sistemas Agroflorestais CH 34h	Suínocultura CH 51h	Optativa II CH 34h	Extensão Rural CH 34h	
Português Instrumental CH 34h	Química Orgânica CH 51h	Topografia I CH 68h	Instalações Zootécnicas CH 51h	Solos III CH 51h	Sociologia CH 34h	Optativa I CH 34h		Deontologia CH 34h	
Química Geral e Inorgânica CH 51h	Zoologia CH 34h		Solos II CH 51h						

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

17. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado tem o objetivo de proporcionar ao estudante a vivência de situações similares às que ele encontrará como Zootecnista no mercado de trabalho depois de formado. Observa-se que a prática de estágio deve contribuir para a formação do perfil profissional que se pretende, incluindo o desenvolvimento das competências desejáveis e o aprimoramento de conhecimentos específicos relacionados à Zootecnia.

O Estágio Supervisionado representa um ato educativo desenvolvido no ambiente organizacional, que visa à preparação do aluno para o trabalho produtivo, mediante aprendizado de competências próprias da atividade profissional e contextualização curricular; podendo ser obrigatório ou não-obrigatório.

Conforme dispõe o artigo 2º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008:

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

As normas do Estágio Curricular Supervisionado deverão ser ordenadas e aprovadas em reunião plenária do Colegiado de Curso e revistas a cada dois anos. O Colegiado de Curso Superior de Bacharel em Zootecnia do IFMT campus Avançado Guarantã do Norte foi constituído pela Portaria 28, de 22 de março de 2017, sendo que a comissão apresentará as normas referentes ao estágio supervisionado no prazo máximo de 12 meses.

As diretrizes apontadas a seguir, para realização do estágio obrigatório ou não-obrigatório, estão em consonância com a Lei nº. 11.788 e com a Organização Didática do IFMT (2014).

a. Estágio Supervisionado Obrigatório

O Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, deve ser realizado no último período do curso, integra a matriz curricular do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia e tem carga horária de 360 horas.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Trata-se, portanto, de uma obrigação e requisito para integralização curricular. De acordo com a Lei de Estágio, o estágio deve ser supervisionado por um profissional no destino (onde ocorre a atividade de estágio, por exemplo, em uma empresa) e orientado por um professor na origem (IFMT), podendo ser ou não remunerado.

O Estágio Supervisionado obrigatório poderá ser realizado integralmente junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou no *Campus* do Instituto, desde que este possibilite ao aluno o exercício efetivo das atribuições do Bacharel em Zootecnia na área em que o estágio se dá.

O Estágio Supervisionado Obrigatório está normatizado pelo Manual do Estagiário aprovado pela Portaria 53, de 15 de maio de 2017, que se encontra disponível para consulta no site da instituição no link: <http://gta.ifmt.edu.br/>. O regulamento do estágio está no Anexo I, onde mais informações estão disponíveis.

b. Estágio Não-Obrigatório

O estágio, de caráter não obrigatório, pode ser realizado optativamente por todos os alunos, como uma das atividades complementares definidas pelo curso. Os estudantes poderão realizar estágios não obrigatórios em qualquer momento do curso, desde que haja compatibilidade entre a carga horária exigida pela Instituição Concedente e a carga horária da Matriz Curricular do Curso.

c. Outras considerações sobre o estágio

Para a realização do Estágio Supervisionado, obrigatório e não obrigatório, é celebrado um termo de compromisso entre aluno, Instituição Concedente e Instituição de Ensino. Qualquer outra solicitação que o estudante julgue importante para a integralização ou regularização de Estágio poderá ser individualmente avaliada pela supervisão de Estágio e pela Coordenação de Curso, podendo ser aceita ou não.

18. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Como parte dos requisitos de formação, os estudantes deverão elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso, que aborde um tema relacionado às áreas da Zootecnia. Essa atividade

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

não serve apenas para a conclusão do curso, mas como atividade por meio da qual o estudante mostrará sua capacitação como bacharel em Zootecnia.

O Trabalho de Conclusão de Curso busca fazer com que o estudante sintetize e integre conhecimentos adquiridos durante o curso, além de colocá-lo em contato com uma atividade de pesquisa. O resultado final deverá ser a entrega e avaliação de trabalho individual de conclusão de curso, no formato de Monografia que contemple um problema relacionado à Zootecnia.

Ao final do último semestre do curso, o Trabalho de Conclusão de Curso será defendido pelo aluno, em sessão pública, perante uma banca constituída por, no mínimo, 3 (três) componentes, sendo o orientador, na qualidade de presidente, e mais dois avaliadores escolhidos de acordo com o disposto no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Só poderão requerer matrícula os graduandos que estiverem cursando o último ano do curso e obtenham o aceite da comissão de TCC vinculada ao Colegiado do Curso. O processo de construção e avaliação do TCC deve considerar o regulamento próprio (ANEXO I).

19. ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O IFMT, desde sua concepção, tem se preocupado em promover ativamente a integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, reconhecendo que essas atividades, quando adequadamente articuladas e executadas de forma balanceada, potencializam-se umas às outras.

As atividades de pesquisa dos docentes deverão ser estruturadas em torno de grupos de pesquisa. Cada grupo de pesquisa poderá ser composto por professores, pesquisadores e estudantes do ensino técnico, graduação e pós-graduação. Os grupos poderão ser formados no âmbito do Campus avançado de Guarantã do Norte, no âmbito do IFMT ou interinstitucionais, dedicando-se a temáticas variadas. Os estudantes de graduação, ao ingressarem nos grupos de pesquisa, irão participar ativamente de atividades de pesquisa que contribuirão para sua formação profissional.

Considerando sua preocupação em produzir e socializar conhecimento prioritariamente sobre temas de interesse, o IFMT conta com projetos de pesquisa aplicada, criando mecanismos que possibilitem dar suporte ao desenvolvimento de experiências e domínios de novas técnicas nos diversos campos do saber, visando atender aos arranjos produtivos locais.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Com isso, os processos de ensino e aprendizagem são alimentados pela pesquisa, onde os estudantes aprendem conceitos, teorias, desenvolvem suas capacidades, formam atitudes e valores ao mesmo tempo em que se formam como sujeitos críticos e profissionais.

As pesquisas instituídas no IFMT são norteadas pela tabela das áreas do conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que forem de relevância para o Instituto e para o desenvolvimento local e regional.

O IFMT, com vistas ao estabelecimento de bases sólidas para o desenvolvimento de pesquisa científica relevante, compatível com as áreas de conhecimento que promove, apresenta as seguintes diretrizes:

- a) Melhorar os mecanismos de articulação entre ensino, pesquisa e extensão: a atividade científica deve permear as práticas pedagógicas exercidas nos cursos de diversos níveis e modalidades de modo a tornar evidente, para os discentes, a importância do saber/fazer ciência ao longo da formação profissional.
- b) Melhorar a interação com a comunidade: as linhas de pesquisa regulares, a serem implantadas no IFMT, contemplarão as potencialidades acadêmicas existentes, devidamente articuladas com os arranjos produtivos locais.

As atividades de extensão são concebidas como uma prática que possibilita o acesso aos saberes produzidos e experiências acadêmicas, oportunizando, dessa forma, o usufruto direto e indireto, por parte de diversos segmentos sociais. Ela revela-se numa prática que vai além da visão tradicional de formas de acesso da sociedade às tecnologias e ao conhecimento acadêmico, bem como, a sua efetiva participação.

As atividades de extensão visam aprofundar os vínculos existentes entre o IFMT e a sociedade, com o propósito de alcançar novas alternativas de transformação da realidade mediante ações que fortaleçam a cidadania. A intervenção das atividades de extensão deve ocorrer de forma participativa e dialógica, tendo como ponto de partida o conhecimento da realidade local.

As atividades de extensão são importantes não apenas como meio de difusão do conhecimento gerado no IFMT, mas, também, como mecanismo de aproximação da realidade e de enriquecimento da prática docente.

Assim, a atuação da Extensão do IFMT compreende o desenvolvimento de:

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

- a) Projetos Tecnológicos: implementação de técnicas e aplicação de resultados de atividades científicas, experimentação técnica e tecnológica em parceria com instituições públicas, privadas e comunidade;
- b) Serviços Tecnológicos: oferta de serviços de consultoria, assessoria, e outros serviços de cunho técnico e tecnológico para os setores produtivos;
- c) Eventos Socioculturais: realização de atividades de interesse técnico, social, científico, esportivo e cultural favorecendo a participação da comunidade;
- d) Projetos Sociais: desenvolvimento de projetos que apresentem soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;
- e) Estágio e Emprego: compreende atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a operacionalização administrativa do estágio;
- f) Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC: ação pedagógica de caráter teórico e prático de oferta de cursos de programas especiais que objetiva a formação e a capacitação técnica;
- g) Projetos Culturais: compreende a viabilização de recursos para desenvolvimento de ações no campo técnico, social, científico, artístico e esportivo, favorecendo a participação da comunidade;
- h) Visitas e Viagens técnicas: interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho;
- i) Empreendedorismo: compreende o apoio técnico educacional com vistas à formação empreendedora, bem como o desenvolvimento de serviços e produtos tecnológicos;
- j) Acompanhamento de Egressos: constitui um conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o desenvolvimento profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão;
- k) Atuar em programas e ações governamentais: compreende a gestão e execução de projetos e programas instituídos pelo Governo Federal.

20. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades complementares envolvem todas as atividades didático-pedagógicas com objetivo de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando a complementação

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

da formação social e profissional do discente. Constituem-se no conjunto de atividades extracurriculares obrigatórias, complementares ao conteúdo programático e que são somadas à carga horária total do curso, desde que comprovadas por documentos oficiais ou por meio de processos definidos pelo curso.

A carga horária de atividades complementares será de 200 (duzentas) horas e deverá ser desenvolvida preferencialmente ao longo do percurso formativo, podendo ser cumpridas no próprio IFMT, em outras Instituições de Ensino Superior e em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado de curso.

São consideradas atividades complementares para fins de currículo:

- a) Projetos e programas de pesquisa;
- b) Atividades em programas e projetos de extensão;
- c) Atividades em programas e projetos de pesquisa;
- d) Participação em eventos técnico-científicos (seminários, simpósios, Conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas) e outros;
- e) Atividades de monitorias em componentes curriculares de curso;
- f) Aproveitamento de estudos em componentes curriculares que não integram o currículo do curso e/ou componentes curriculares de outros cursos;
- g) Participação em cursos de curta duração;
- h) Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais, anais e apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- i) Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria.

Cabe ao discente apresentar, junto à coordenação do curso, para fins de avaliação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas, mediante a entrega da documentação exigida para cada caso e o preenchimento de formulário próprio. Documentos que não atendam às exigências mínimas em termos de carga horária, origem e registros, não serão considerados.

A Coordenação do Curso encaminhará à Secretaria Geral de Documentação Escolar a comprovação das atividades complementares realizadas pelo discente, para efeito de registro no histórico escolar.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

21. METODOLOGIA E PREMISSAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

Um dos objetivos do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do IFMT, Campus avançado de Guarantã do Norte, é formar um profissional autônomo, crítico, articulado, criativo e reflexivo, capaz de aprender continuamente. O profissional desejado não é mais apenas o detentor de um conjunto de conhecimentos específicos, mas, sobretudo, aquele capaz de construir o conhecimento necessário, com base em uma série de habilidades, competências, atitudes e valores, capaz de aplicar este conhecimento.

Nesse sentido, há necessidade de modificações no processo de ensino-aprendizagem. O processo de ensino deve ir além da aquisição dos conhecimentos necessários para o desenvolvimento de uma determinada atividade, como ocorre tradicionalmente. O foco da aprendizagem deve extrapolar o conhecimento técnico-funcional e abordar o desenvolvimento das citadas habilidades, competências, atitudes e valores.

O modelo de ensino-aprendizagem em que o professor detém o conhecimento, e transfere seu conhecimento ao aluno, que recebe este conhecimento de maneira relativamente passiva deve ser superado. A premissa pedagógica do curso é de transformação do processo de aprendizagem em uma descoberta, com integração ativa do aluno ao processo.

Tal abordagem pedagógica é reforçada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Zootecnia, bacharelado, Resolução CNE/CES nº4, de 02 de fevereiro de 2006.

Trata-se de procurar inovar na relação professor-aluno e no processo de aprendizagem, o que envolve mudanças culturais importantes. Assim, há o enfrentamento de desafios na área de educação, que compreendem não somente uma redefinição do papel do aluno no processo de aprendizagem, mas também do papel do professor neste processo.

Pressupõe-se que a aprendizagem é um processo ativo, que envolve dois atores: o aprendiz e o professor. O aprendiz (aluno) passa a ser responsável pelo seu processo de aprendizado e deve ter comprometimento, curiosidade, iniciativa e persistência. O professor, por sua vez, assume o papel de facilitador do processo, por meio do planejamento e da organização das atividades de aprendizagem. Cabe ao professor fazer sugestões, dar recomendações, desafiar a criatividade, estimular o envolvimento, a curiosidade e a iniciativa e, principalmente, encorajar o pensamento independente do aluno. Dessa forma, o professor não apenas põe à disposição dos alunos o conhecimento de que é detentor, mas passa a ser

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

também um orientador do processo de busca e construção do conhecimento, estimulando o aluno a formular perguntas sobre a realidade e a tentar respondê-las.

Esta mudança implica alterações no dia a dia de cada componente curricular, com reforço de atividades que supõem a participação do aluno. Embora as aulas expositivas continuem existindo, elas se articulam com aulas, e outras atividades, que supõem forte participação dos alunos.

No mesmo espírito, há possibilidade de realização de atividades monitoradas, definidas pelo professor e realizadas pelos alunos de maneira autônoma, preferencialmente desenvolvidas fora da sala de aula, com o objetivo de oferecer ao aluno a possibilidade de vivenciar, praticar e investigar de maneira autônoma o conteúdo abordado em sala de aula. As atividades são estruturadas por meio de roteiros e acompanhadas por meio de relatórios, discussões, apresentações etc.

Algumas premissas orientadoras da estruturação do curso podem ser apresentadas, de maneira resumida, a seguir:

- I.O currículo deve ser integrado, reduzindo o número de componentes curriculares isolados. Mais do que isso, deve permitir a implantação de trabalho coordenado entre os vários docentes envolvidos no curso;
- II.O currículo deve incorporar elementos de flexibilização assim como permitir a flexibilização das práticas de ensino e de aprendizagem;
- III.Não usar somente aulas expositivas, mas métodos mais recentes como aprendizado baseado em problemas, ensino baseado em projetos, entre outros. As atividades devem ser apoiadas por um conjunto de meios intra e extra sala, tais como: análise de textos, experimentação, vídeos, debates, projetos multidisciplinares, pesquisa na biblioteca e na Internet, estudos de casos e visitas a empresas e outras organizações, bem como a utilização de ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV.As atividades desenvolvidas a partir do projeto pedagógico devem ser periodicamente revistas de modo a identificar os momentos de readequação do projeto pedagógico;
- V.O currículo deve estimular e permitir a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- VI.O estudante deve participar ativamente da sua própria formação;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

VII.O desempenho do estudante deve ser acompanhado, compreendendo não somente conteúdos, mas também o desenvolvimento das habilidades e competências essenciais necessárias para a prática profissional.

a. Integração Metodológica Interdisciplinar e Articulação entre os Conteúdos Curriculares

Tradicionalmente os cursos de Zootecnia apresentavam matrizes curriculares formadas por componentes curriculares com conteúdos tratados de forma isolada. Cabia ao estudante o ônus de estabelecer as correlações entre tais conhecimentos e destes com o mundo real. Em muitos casos, os conteúdos estavam totalmente abstraídos de situações reais. A falta de integração entre os conteúdos das componentes também se refletia na falta de colaboração entre os docentes.

Para viabilizar uma nova maneira de conceber os conhecimentos, rompendo a analiticidade que os gerou e buscando fomentar a síntese entre os componentes curriculares, com vistas a abrir percursos coletivos e individuais de reconstrução dos sentidos, adotar-se-á a matriz integrativa como elemento estruturador do currículo.

Essa integração deve permitir:

- a) A integração de conteúdos;
- b) O trabalho cooperativo entre professores;
- c) A aplicação de métodos como o aprendizado baseado em problemas, o ensino baseado em projetos, entre outros;
- d) A abordagem multidisciplinar de situações próximas daquelas que os futuros profissionais de Zootecnia encontrarão ao longo de sua carreira;
- e) A integração dos alunos do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia com os alunos dos demais cursos do Campus avançado de Guarantã do Norte, por meio de atividades integradoras.

Para tanto, propõe-se a seguinte sistemática:

- a) Discussão pelo corpo docente das bases pedagógico-conceituais do projeto pedagógico do curso, com o fito de estabelecer os eixos estruturadores dos programas de aprendizagem a cada semestre e momento das práxis de formação do discente;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

- b) Aglutinação dos conteúdos previstos pelos eixos definidos em torno das competências de caráter teórico, procedimental e atitudinal pertinentes a cada semestre do curso;
- c) Delimitação e criação de estratégias de ensino-aprendizagem coletivas, no momento de construção dos programas de aprendizagem pelo corpo docente, com vistas a otimizar a integração do trabalho pedagógico interdisciplinar.

Este roteiro metodológico deverá permear toda a implementação dos componentes curriculares durante o funcionamento do curso, permitindo uma renovação constante das discussões de caráter pedagógico-formativo, e uma prática crítica-reflexiva integrada ao *modus operandi* do corpo docente.

Como etapa de análise e realimentação do processo, preconiza-se a realização periódica de avaliações coletivas dos objetivos formativos de curto, médio e longo prazo, tendo por meta a aproximação do marco teórico do curso da realidade social no qual o mesmo se refere.

Com vistas a romper a visão tradicional de conhecimento estanque, compartimentado em componentes curriculares que não se comunicam e não alcançam a síntese desejada para propiciar ao formando as competências, habilidades, atitudes e valores necessários ao desempenho crítico e autônomo da profissão, propõe-se a adoção de programas de aprendizagem.

Estes programas obedecem a agrupamentos de conteúdos, procedimentos e atitudes a serem atingidos pelo bacharel em Zootecnia, segundo o eixo de ensino-aprendizagem estruturador adotado para atividades naquele momento do curso.

Alguns pressupostos e condições que necessitam ser mais bem explicitados encontram-se abaixo discriminados:

- a) Os componentes curriculares devem se articular de modo a propiciar o encontro de saberes, procedimentos e atitudes de origem diversificada quanto à área de conhecimento de onde provém; contudo, a diversidade não deve significar hierarquia de um tipo de competência sobre as demais;
- b) É necessário que fique patente a ligação entre os objetivos estabelecidos para cada programa de aprendizagem e as competências, habilidades, atitudes e valores esperados do Bacharel em Zootecnia estipulados no Projeto Pedagógico do curso, de forma a possibilitar uma visibilidade constante da apropriação dos mesmos no processo formativo.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

c) As ações que visam avaliar os programas de aprendizagem devem possibilitar a incorporação de práticas avaliativas que apontam para a autonomia, postura crítica e emancipação do formando e dos demais elementos que constituem a comunidade acadêmica, repercutindo assim de forma global e integradora no cotidiano acadêmico.

O papel dos Programas de Aprendizagem é permitir que os professores possam tratar de forma integrada os conteúdos determinados pelos componentes tradicionais. Funcionam como elemento articulador entre a prática e teoria, apresentando-se como espaço para o exercício de competências essenciais como a capacidade de projetar, a de trabalhar em grupo, entre outras. Nesse sentido, os professores responsáveis pelos componentes curriculares construirão em conjunto programas que consigam cumprir os objetivos acadêmicos esperados. Além das atividades conjuntas determinadas no programa de aprendizagem, outros conteúdos poderão ser apresentados nos moldes tradicionais com vistas a suprir os conteúdos estabelecidos na matriz curricular em função de exigências legais.

No Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, a definição dos Programas de Aprendizagem deve ocorrer conjuntamente com o estabelecimento dos Planos de Ensino, em Reuniões de Planejamento Semestral do Curso. Nesse momento podem ser identificadas demandas por atividades complementares a serem promovidas e/ou estimuladas.

O registro dos Programas de Aprendizagem é feito em formulários especialmente destinado para esse fim. Assim como os Planos de Ensino, os Programas de Aprendizagem devem ser disponibilizados eletronicamente para consulta por parte dos envolvidos no curso. A execução dos Programas de Aprendizagem se dará não somente por meio dos componentes curriculares participantes dos mesmos como, também, por meio de atividades curriculares complementares, como Atividades de extensão, Projetos de pesquisa Interdisciplinar, o Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso.

b. Atividades Desenvolvidas pelo Corpo Discente

Aulas teóricas: Em que o estudante recebe e desenvolve conhecimentos básicos ou avançados, previstos nos conteúdos curriculares. Essas atividades são desenvolvidas individualmente ou em grupo, em salas de aulas ou outros espaços compatíveis. Podem prever a utilização de quadro branco, projetores multimídia e outros materiais didáticos.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Aulas práticas: Em que o estudante recebe e desenvolve conhecimentos que envolvem a experimentação com elementos organizacionais ou que os representem. Essas atividades acontecem em espaços especialmente preparados para essas atividades ou em visita a campo. As atividades podem ser desenvolvidas individualmente ou em grupo.

Simulações: Em que o estudante se submete a uma situação que se aproxime o mais possível de uma situação de interesse, de maneira que o mesmo se sinta como participante dela. A vivência passa a ser o elemento que permite ao estudante entender a relação entre conhecimentos obtidos em outras atividades. As simulações podem envolver o uso de modelos computacionais de simulação e de jogos empresariais.

Desenvolvimento de projetos: Em que o estudante desenvolve e eventualmente implementa soluções para problemas relacionados à Zootecnia. Essa atividade é desenvolvida preferencialmente em grupo e pressupõe a mobilização dos conhecimentos teóricos aprendidos e o uso dos diversos espaços disponíveis. Os projetos podem estar ou não vinculados a um componente curricular ou programa de aprendizagem.

Visitas técnicas: Nesse tipo de atividade os estudantes entrarão em contato com a complexidade das organizações, sejam elas privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos. Além da observação, os estudantes exercitarão a sua capacidade de argumentação, identificação de problemas, análise e comunicação. Toda visita técnica deve ser acompanhada de um protocolo para a atividade e deve permitir que os estudantes produzam relatórios técnicos individuais ou em grupo.

Trabalho Interdisciplinar Supervisionado: Possibilitar que o aluno aplique o conhecimento teórico em práticas simuladas ou reais, consistindo no desenvolvimento de um problema típico de Zootecnia, determinado na Reunião de Planejamento, que deve ser resolvido pelos discentes organizados em grupos e sob supervisão de docentes do Curso de Zootecnia.

A principal função dos Trabalhos Interdisciplinares Supervisionados é a de exigir do aluno a integração de conhecimentos apresentados em diferentes momentos do curso, tornando evidentes a inter-relação e a interdependência das unidades de ensino.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

22. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A estrutura de avaliação no Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia inclui, de um lado, a avaliação do corpo discente e, de outro, a avaliação do corpo docente e do próprio processo de ensino e aprendizagem.

A avaliação, como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, e, portanto, parte essencial do caráter formativo que a educação deve assumir para o discente, tem sido objeto de considerações e críticas desde o período anterior à vigência da Lei 9.394/96; entretanto, como frisou Hoffman (1998, p. 36), *a prática avaliativa não irá mudar em nossas escolas em decorrência de leis, resoluções, decretos ou regimentos escolares, mas a partir do compromisso dos educadores com a realidade social que enfrentamos.*

Levando em conta esta advertência da autora, no presente projeto busca-se propor alternativas que assumam a avaliação como processo contínuo, interativo e de mediação na estruturação de um conhecimento dotado de sentido para o profissional da Zootecnia.

Adota-se, pois, para este projeto pedagógico, as seguintes disposições quanto ao processo de avaliação do ensino-aprendizagem:

- a) Avaliação entendida como mediação entre sujeitos em uma busca coletiva na construção de conhecimento;
- b) Valorização da integração dos aspectos da pesquisa individual e coletiva e suas aberturas à comunidade ao ensino-aprendizagem no processo avaliativo;
- c) Compreensão do processo avaliativo como dinâmica reveladora das visões de mundo presentes para os atores envolvidos (professor/aluno) e consequente estímulo à percepção das diferenças;
- d) Fomento de atitudes tolerantes e de respeito mútuo à pluralidade de formas de conhecimento divergentes, expressas na escolha de instrumentos de avaliação pautados pela concepção da diversidade como base para um convívio democrático e cidadão.

Quanto aos elementos constitutivos da avaliação no processo de ensino-aprendizagem, salienta-se os seguintes aspectos:

Avaliação Diagnóstica: demanda observação constante e significa a apreciação contínua pelo professor do desempenho que o aluno apresenta. Pressupõe obrigatoriamente uma realização bem-feita e cuidadosa, na qual se expresse o engajamento do docente com a formação do educando e sua abertura para consideração de toda e quaisquer ação que parte

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

do aluno, com o fito de compreender que importância adquire no processo de ensino-aprendizagem; responde, pois, pela visão contínua do fluxo de atividades e suas reverberações na sistemática da formação do discente ao longo do curso.

Avaliação Formativa: corresponde às análises do aproveitamento do discente, realizando-se com periodicidade curta, o que representa uma visão mais próxima do processo de apropriação do conhecimento pelo aluno. Necessita estabelecer objetivos em médio prazo, para então se estruturar em fases iniciais e em níveis ascendentes de complexidade, pois significa a decomposição em metas pedagógicas anteriormente estipuladas de forma genérica.

Avaliação Somativa: objetiva a apreciação genérica do grau em que os objetivos amplos foram atingidos, como parte essencial de etapas anteriores do processo de ensino-aprendizagem, alcançadas no transcorrer da formação do profissional administrador.

Portanto, a avaliação deve ser compreendida como um meio capaz de ampliar a compreensão das práticas educacionais em desenvolvimento, com seus problemas, conflitos e contradições, e de promover o diálogo entre os sujeitos envolvidos, estabelecendo novas relações entre realidade sociocultural e prática curricular, o pedagógico e o administrativo, o ensino a pesquisa e a extensão na área.

Nesse sentido, a avaliação deve ser compreendida como uma atividade educativa, formadora de todos os envolvidos, que propicie a identificação de elementos fundamentais para o aprimoramento de concepções e práticas, tendo como meta a democratização da instituição, da sociedade. Nessa perspectiva metodológica que se revela o potencial transformador da avaliação das diferentes dimensões do curso.

Assim, compreendendo a prática avaliativa como inerente ao processo de construção do conhecimento, tanto na dimensão curricular quanto no plano institucional, o Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia prevê a formulação de objetivos e metas periódicas, a implementação da proposta, descrição, análise, síntese de resultados e impactos, para, só então, ocorrer a proposição de novas diretrizes para o Projeto Pedagógico, ou seja, sempre a partir de sucessivos diagnósticos das práticas pedagógicas e institucionais em implementação.

O que se busca é enraizar a avaliação na cultura institucional como um momento participativo intrínseco à dinâmica da implementação do Projeto Pedagógico, propiciando

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

práticas criadoras de superações para limites pedagógicos e administrativos do curso, e, ao mesmo tempo, ser atividades curriculares formadoras de profissionais críticos e democráticos.

A avaliação deve ser concebida como atividade complexa, um processo sistemático de identificação de mérito e valor que envolve diferentes momentos e diversos agentes.

De modo geral, uma avaliação deve ser elaborada de modo a:

- a) Orientar o planejamento estratégico do curso e da instituição de ensino;
- b) Apontar fragilidades e subsidiar a formulação, implantação de controle de ações corretivas;
- c) Indicar se as metas organizacionais e pedagógicas estão sendo alcançadas;
- d) No caso de avaliações de componentes curriculares e demais atividades pedagógicas, deve possibilitar a verificação da adequação dos métodos de ensino com o discriminado no projeto pedagógico do curso;
- e) Gerar dados e informações quantitativas e qualitativas para medição de desempenho docente, discente e organizacional;
- f) Orientar a direção do Campus, a coordenação acadêmica, a coordenação administrativa e a coordenação de curso.

No processo de reavaliação curricular adotado na Zootecnia, anualmente será feita uma análise ampla dos sucessos e fracassos obtidos pelos estudantes e a sua relação com as competências desejadas. Nesse momento, o Grupo de Reavaliação Curricular formado por docentes, técnicos administrativos, estudantes e convidados externos avalia os resultados obtidos após o desenvolvimento das atividades definidas nos Planos de Ensino e Programas de Aprendizagem.

Basicamente, os dados usados na reavaliação incluem: o registro de notas; o registro de competências; informações dos docentes e de técnicos administrativos; o perfil demandado pelo mercado; novas regulamentações; avaliações como o ENADE e SINAES; informações sobre a infraestrutura física, entre outros.

Com base na análise de dados o Grupo de Reavaliação Curricular deve ser capaz de:

- a) Identificar as áreas com problemas para discernimento e avaliação de competências;
- b) Adaptar as competências previamente definidas, os modos de avaliação, sistemas de informação e ferramentas para geração de relatórios;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

- c) Criar e aperfeiçoar uma base de dados comunitária para avaliação efetiva de competências e de ferramentas e técnicas;
- d) Recomendar mudanças curriculares em nível programático ou de matriz curricular, para tratar de forma adequada às competências definidas;
- e) Desenvolver novas estratégias para o desenvolvimento de competências;
- f) Recomendar a alocação de recursos para apoiar as áreas com necessidades.

a. Avaliação Discente

O projeto pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia prevê que os alunos sejam submetidos a diferentes tipos de avaliação, como avaliações de componentes curriculares, de projetos, auto avaliação pelos estudantes e avaliação de competências.

A interação dos resultados das diferentes categorias de avaliação gerar um resultado mais abrangente, chamado de avaliação global, que consiste num conjunto de dados, informações e classificações numéricas que subsidiarão o aperfeiçoamento da organização didático-pedagógica, corpo social e infra estrutural do curso de Zootecnia.

Vale salientar a necessidade das avaliações obedecerem alguns princípios, sendo eles: ser ampla a ponto de abordar todos os aspectos que necessitem ser valorados; clara, de modo a não gerar dúvidas sobre o que e como será avaliado; contínua, para gerar imagem real sobre a evolução do objeto avaliado; coerente, promovendo a reciprocidade entre ensino e aprendizagem; cooperativa, de modo a estimular a participação do estudante em conjunto com o docente; e cumulativa, em que cada avaliação constituirá em subsídios para avaliação subsequente.

Avaliação em componentes curriculares: os componentes curriculares integrados por meio de Programas de Aprendizagem (PA) poderão ter avaliação integrada com os demais envolvidos no respectivo programa. A nota final de um estudante em um dado componente pode ser parcial ou totalmente definida no programa de aprendizagem. Os componentes curriculares que porventura não integrarem PAs terão suas avaliações definidas no documento do plano de ensino. Independentemente da forma de composição das avaliações, elas estarão submetidas às normas da Organização Didática do IFMT.

Avaliação de projetos: os projetos desenvolvidos por estudantes e definidos em Programas de Aprendizagem serão avaliados de acordo com o estabelecido nos respectivos programas.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Os projetos desenvolvidos independentemente de componentes curriculares poderão ser utilizados como atividades complementares, segundo critérios definidos pelo Colegiado do Curso.

Auto avaliação por parte dos estudantes: Para que o estudante possa desenvolver maior independência é necessário que desenvolva a capacidade de avaliar o seu trabalho assim como o do grupo envolvido em atividades de projeto. Nesse sentido é importante que o estudante ganhe familiaridade com o ato de avaliar seu trabalho, comparando seu desempenho com outros. Uma parte da nota dos estudantes poderá ser determinada por mecanismos de auto avaliação a serem adequadamente incorporados aos Planos de Ensino e Programas de Aprendizagem seguindo as orientações da Organização Didática do IFMT.

22.1 Cálculo de Média e Resultado

O Sistema de avaliação e verificação da aprendizagem compreende a frequência e o aproveitamento do discente, sendo estabelecido por lei o percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e, de acordo com a Organização Didática do IFMT (2014), para ser aprovado o discente deve obter Média de Aproveitamento (MA) igual ou superior a 6,0 (seis), conforme expresso nas fórmulas da Média de aproveitamento (MA):

$$MA = (AV1 + AV2)/2$$

Onde:

MA = Média de Aproveitamento;

AV1 = Avaliação 1;

AV2 = Avaliação 2;

22.2 Prova Final

A Prova Final consiste em uma única avaliação escrita, aplicada apenas aos estudantes que não obtiveram a Média Semestral suficiente, ou seja, 6,0 (seis).

A prova final deverá contemplar os conteúdos trabalhados durante todo o período letivo e sua aplicação em cada disciplina, obedecerá ao Calendário Letivo previsto para o

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

curso e/ou ao calendário específico divulgado no site e murais da instituição pela Coordenação de Curso.

O Cálculo da Média Final (MF) será conforme a fórmula abaixo:

$$MF = (MS+PF)/2$$

Onde:

MPF = Média Final;

MS = Média Semestral;

PF = Nota na Prova Final.

Será considerado aprovado o discente que obtiver MF maior ou igual a 5,0 (cinco).

Ao discente que não realizar os trabalhos acadêmicos avaliativos, ou deixar de comparecer às avaliações de forma injustificada, será atribuída a nota 0 (zero) para cada evento sem amparo legal.

b. Avaliação Docente

Em relação à avaliação dos professores, existirá, para cada componente curricular, uma sistemática baseada na aplicação, ao final do semestre, de um questionário padronizado, que inclui aspectos como: envolvimento do professor com o curso; domínio do conteúdo ministrado; relevância do curso na perspectiva do aluno; cumprimento do programa; adequação do conteúdo ao programa previamente estabelecido; acessibilidade do professor fora da aula; capacidade que este tem de estimular discussões por parte dos alunos, dentre outros aspectos. A avaliação do corpo docente resulta em um retorno em termos de desempenho do professor, o qual indica as habilidades a serem estimuladas, bem como as dificuldades a serem superadas.

23. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Visando a eficácia e a eficiência, o sistema de avaliação do curso é periódico e sistemático e ocorrerá de forma externa de acordo com o SINAES e de forma interna pelo Núcleo Docente Estruturante, a partir dos resultados obtidos da Avaliação Global.

a. Avaliação do Projeto do Curso no Âmbito do SINAES

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Os cursos de ensino superior do IFMT, Campus avançado de Guarantã do Norte, desenvolvem processos avaliativos que se inserem no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sistema este instituído pelo MEC no ano de 2004. O SINAES tem como objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

A avaliação dos cursos de graduação visa identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial às relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

Em relação à avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação é realizada por meio da aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é um instrumento de avaliação que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e, tem como objetivo acompanhar o processo de aprendizagem e o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, às habilidades e competências desenvolvidas.

De acordo com a Lei nº. 10.861 de 14 de abril de 2004, Art. 5º., § 5º, o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. Por isso, os estudantes selecionados pelo INEP para participarem do ENADE deverão comparecer e realizar, obrigatoriamente o Exame, como condição indispensável para sua colação de grau.

b. Avaliação do Projeto do Curso no Âmbito do Núcleo Docente Estruturante

O acompanhamento e a avaliação do projeto pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia serão feitos anualmente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) na busca de reconstrução das práticas e modalidades de trabalho que compõem o projeto. Cabe ao NDE garantir o crescimento e a qualificação do processo de formação do discente através de encontros permanentes de discussão e trabalho que envolvam a dinâmica de desenvolvimento do Curso – desenvolvimento dos módulos de formação, qualificação crescente das Práticas de Ensino e dos Estágios Supervisionados e a reconstrução das propostas de Atividades Complementares que, no IFMT, Campus avançado de Guarantã do

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Norte, envolvem experiências acadêmico-científico-culturais oferecidas e indicadas para os estudantes ampliarem seu campo de formação.

A avaliação do Curso compreende três dimensões:

O Departamento de Ensino do IFMT, Campus avançado de Guarantã do Norte, e o NDE organizam e implementam processos de avaliação da prática docente, processos estes que envolvem a participação de todos os estudantes e professores na identificação e análise da qualidade do trabalho. A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) produz instrumentos que são disponibilizados no sistema do IFMT Campus avançado de Guarantã do Norte e os resultados das avaliações permitem o planejamento de ações futuras com vistas à permanente qualificação do trabalho de formação acadêmica;

A CPA realiza diagnóstico das condições das instalações físicas, equipamentos, acervos e qualidade dos espaços de trabalho da instituição e encaminha aos órgãos competentes as solicitações quando necessárias mudanças, adaptações que se colocam como necessárias no desenvolvimento das atividades de ensino;

O NDE organiza espaços de discussão e acompanhamento da qualificação didático-pedagógica dos docentes através de levantamentos semestrais que permitem observar a produção dos professores e o investimento realizado no sentido da socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade.

24. PLANO DE MELHORIAS DO CURSO

O IFMT – Campus Avançado Guarantã do Norte, cujo endereço é Estrada Linha Páscoa 04, lote 471, Zona Rural, cidade de Guarantã do Norte/MT, planejou a contratação de instalações futuras para atender as exigências do curso de bacharelado em Zootecnia, considerando a disponibilidade orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual 2017, Lei Federal N° 13.414 de 10 de Janeiro de 2017 a qual destinou o montante de R\$ 2.926.829,00 (dois milhões novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais) exclusivamente para a expansão das unidades do IFMT, onde se encontra o campus avançado, logicamente inserido. Neste sentido temos a garantia de investimento nas futuras instalações.

As futuras instalações a serem construídas, quando concluídas, contarão com um acréscimo de 1.500 m² (Processo 23747.012576.2016-67 - Gerenciado pelo IFMT Campus Alta Floresta, contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia

Resolução n° 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução n° 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

e arquitetura) em salas de aula e laboratórios para o IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte.

No mesmo sentido, a Pró-reitoria de administração – PROAD finalizou a escrita do edital para aquisição de salas e laboratórios modulares através do processo 23188.039365.2016-54, que atualmente encontra-se na procuradoria federal para posterior licitação. Em tempo normal de procedimentos a licitação está prevista para ocorrer ainda no primeiro semestre de 2017. E pelas características do produto a instalação de 03 (três) salas e 03 (três) laboratórios ocorre em cerca de 30 dias após ordem de fornecimento. Diante disso, consideramos aceitável e coerente os prazos para que seja garantida a estrutura ideal para o funcionamento dos cursos.

Trabalhamos ainda com o processo (23188.031341.2016) - Gerenciado pela reitoria do IFMT, IRP nº 11/2016 (UASG 158144) visando o Registro de Preços para aquisição de equipamentos para laboratório.

O IFMT, Campus Avançado Guarantã do Norte entende que este plano de melhoria do curso, além de servir como instrumento de gestão, uma vez que busca situar e orientar ações e processos por ele desenvolvidos pode favorecer o envolvimento e suscitar a responsabilização dos que nele trabalham ou usufruem de seus serviços. Para o alcance de melhorias no curso superior de bacharelado em Zootecnia serão executadas as seguintes ações:

- a) Ampliação do espaço físico (adequação do prédio próprio com novas salas de aulas, espaço de convivência dos discentes);
- b) Construção de novos laboratórios em atendimento às ementas curriculares, tais como:
 - I. Laboratório de informática (2017/1);
 - II. Laboratório de físico-química (2017/1);
 - III. Laboratório multidisciplinar em atendimento às disciplinas de citologia, histologia, genética, zoologia, anatomia, embriologia, dentre outros (2017/2);
 - IV. Laboratório de pranchetas (2017/2);
 - V. Laboratório de bromatologia e solos (2018/1);
 - VI. Laboratório de microbiologia (2018/1);
 - VII. Laboratório de análise sensorial (2018/2);
 - VIII. Laboratório de processamento de carnes e derivados (2018/2);

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

IX. Mini planta de laticínios (2018/2);

c) Atualização do acervo da biblioteca; atendidas com as ordens de fornecimento n° 15 de 2017, cerca de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

d) Implantação de infraestrutura, de acordo com o estabelecido na legislação sobre acessibilidade;

e) Atualização e ampliação de softwares utilizados nas disciplinas profissionalizantes do curso;

Além disso, estão previstas ações futuras como a aquisição de livros e periódicos para atender a necessidade da bibliografia proposta neste projeto, a implantação dos laboratórios (anteriormente citados) e da fazenda experimental, que possibilitará que os acadêmicos vivenciem na prática o que for ensinado nas aulas e a contratação dos docentes necessários ao curso, por meio de concurso público.

O Instituto Federal de Mato Grosso, Campus avançado de Guarantã do Norte, contará com profissionais para o atendimento pedagógico ao discente, bem como profissionais com a função de assistente de alunos para ajudá-los no cumprimento às normas da instituição, assim como psicólogo, assistente social, pedagogos, dentre outros.

Além disso, o corpo docente e administrativo está sempre buscando seu aperfeiçoamento profissional através de cursos de capacitação, especialização *lato sensu* e *stricto sensu*, dentre outros, sendo que neste momento dois docentes encontram-se afastados via Edital de RASAC para realizar pós-graduação em mestrado e dois outros servidores, um docente e um técnico administrativo em educação, estão cursando pós-graduação em mestrado sem afastamento e outros seis docentes seguem a mesma linha, contudo, em programas de pós-graduação em doutorado.

Visto isto, no ano de 2020, a previsão do *campus* avançado de Guarantã do Norte é que todos esses profissionais tenham alcançado nova titulação e, com isso, melhorar a condição de ensino, pesquisa e extensão do Campus, repassando tal melhoria aos seus alunos e à comunidade local ao ponto que é entendido no meio educacional que profissionais capacitados têm muito a contribuir em sua função.

Neste momento, a instituição atua juntamente com os discentes através de Monitorias, do Programa de Assistência Estudantil (PRAE – instituindo seu regimento pela Portaria 17, de 10 de maio de 2016) – concedendo bolsa alimentação, moradia e transporte – e o Núcleo de

Resolução n° 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução n° 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Apoio a Portadores de Necessidades Específicas (NAPNE – onde se delegou o profissional responsável pelo mesmo através da Portaria nº 03, de 06 de maio de 2016).

25. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Aproveitamento de estudos deve ser requerido pelo discente ao Coordenador de Curso, em razão de ter concluído determinado componente curricular, com aprovação, em outro curso no IFMT ou em outra instituição, de acordo com o que prevê este Projeto Pedagógico do Curso e a Organização Didática do IFMT (2014).

O discente terá direito a requerer aproveitamento de estudos de componentes curriculares de cursos superiores cursados em outras instituições de ensino superior ou no próprio IFMT.

O pedido deve ser elaborado por ocasião da matrícula no curso, para discentes ingressantes no IFMT ou no prazo estabelecido no calendário acadêmico, para os demais períodos letivos.

O discente deverá encaminhar o pedido de aproveitamento de estudos, mediante formulário próprio, anexando os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar atualizado, contendo o nome do curso e dos componentes curriculares, com especificação do período em que foram cursados, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
- b) Conteúdo programático ou plano de ensino dos componentes curriculares cursados com aproveitamento, que sejam equivalentes ao componente pleiteado, com a carga horária e a bibliografia utilizada;
- c) Documento expedido pela Instituição de origem em que conste o número e data de autorização ou reconhecimento do curso.

Os documentos disponibilizados deverão ter o timbre da Instituição de origem, com carimbo e assinatura do responsável.

A falta de qualquer um dos documentos especificados, ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento da solicitação do candidato.

É vedada a solicitação de aproveitamento de estudos para as dependências.

O aproveitamento de estudos compreenderá apenas componentes curriculares que tenham sido cursados em época anterior à matrícula como discente regular do curso em

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

andamento no IFMT, exceto os componentes curriculares cursados em função de convênios assinados pelo IFMT com outras instituições de ensino superior.

O aproveitamento de estudo será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente para o qual foi solicitado o aproveitamento.

Somente serão analisados os componentes curriculares equivalentes aos que integram o currículo vigente do curso de opção do discente.

O pedido de aproveitamento para cada componente curricular poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular.

O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do IFMT.

Cabe ao discente encaminhar à Coordenação de Curso correspondente o processo de aproveitamento de estudos.

O Coordenador de Curso e o Colegiado de Curso deverão analisar o processo e emitir parecer quanto ao aproveitamento do componente curricular, após consulta ao docente do componente envolvido.

A Coordenação do Curso e o Colegiado de Curso, à vista do processo, relacionará a(s) equivalência(s) e a(s) dispensa(s) de componente(s) curricular(es).

Terminado o processo de aproveitamento de estudos e preenchidos os formulários próprios, a Coordenação de Curso dará o visto final, remetendo-o à Secretaria Geral de Documentação Escolar.

A Coordenação de Curso deverá dar ciência do resultado do processo ao requerente.

Até a data de publicação dos resultados, o discente deverá frequentar as aulas regularmente.

Para efeito de registro acadêmico, constará no histórico escolar a relação de componentes curriculares aproveitados com a respectiva carga horária da matriz curricular do curso requerido.

Em se tratando de aproveitamento de componentes curriculares cursados há mais de 05 (cinco) anos, ficará o Colegiado de Curso responsável por avaliar se o discente possui os pré-requisitos necessários para dar continuidade aos estudos.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Em qualquer caso de aproveitamento, deverá constar na ficha individual do discente beneficiado, o local em que houve a conclusão dos componentes curriculares e a nota obtida, bem como a menção de que se trata de componentes curriculares com aproveitamento de estudos realizados em outra instituição.

O componente curricular com aproveitamento não apresentará nota, carga horária e total de falta ou presença, registrados no histórico escolar.

26. POLÍTICAS DE CONTROLE DE EVASÃO

Além das atividades acadêmico-científico-culturais, diversas iniciativas serão adotadas para elevar o desempenho dos alunos relativamente a:

a. Melhoria da Qualidade de Ensino

Criação do papel do professor responsável por grupos de componente curricular, no sentido de homogeneizar o nível das avaliações e metodologias, de modo a evitar possíveis disparidades.

Implantação dos Programas de Aprendizagem e reuniões semestrais para avaliar o desenvolvimento dos Programas de Aprendizagem.

b. Melhoria do Desempenho e Formação do Aluno

Horário de atendimento extraclasse (04 horas semanais); desde que os alunos manifestem interesse.

Oferta de atividades e/ou projetos interdisciplinares semestralmente que farão parte dos programas de aprendizagem.

Oferecimento de componentes optativos, abrangendo áreas complementares, visando ampliar a formação acadêmica.

Excursões didático-científicas para participar de eventos técnico-científicos.

Convite a profissionais de diversas áreas afins ao curso de Zootecnia para ministrar palestras ou aulas-técnicas.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

c. Melhoria do Desempenho do Professor

Avaliação do desempenho do professor, referente ao componente curricular ministrado no semestre letivo, por parte dos alunos e apresentação dos resultados aos professores em reuniões didático-pedagógicas.

d. Orientação Acadêmica dos Alunos

O Coordenador do Curso orientará os alunos quanto aos componentes curriculares nos quais eles podem se matricular.

Incentivo aos alunos a procurarem professores que atuam no curso para desenvolverem estágios, monitorias e/ou projetos de pesquisa ou extensão.

Elaboração do "Manual Acadêmico", distribuído anualmente aos alunos ingressantes, com todas as informações relativas ao curso e a instituição de ensino.

e. Trabalho de Orientação/Conscientização para participação no ENADE

O Coordenador do curso junto dos docentes, orientarão os alunos sobre a importância de participarem do ENADE, alertando-os sobre a responsabilidade coletiva tendo em vista que o conceito é representado por médias e uma exigência legal para conclusão do curso.

27. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O aluno fará jus ao diploma de Bacharel em Zootecnia após integralização da carga horária dos componentes curriculares, bem como cumprimento da carga horária destinada às atividades complementares, trabalho de conclusão de curso e estágio supervisionado, com aprovação em todas as etapas, conforme estabelecido neste PPC.

28. CORPO DOCENTE

O corpo docente do Instituto Federal de Mato Grosso atuante junto ao Curso de Bacharel em Zootecnia, *Campus* avançado de Guarantã do Norte, conta atualmente com os seguintes docentes:

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Quadro 1: Docentes do *Campus* Avançado Guarantã do Norte – IFMT atuante junto ao Curso de Bacharel em Zootecia.

Docente	Formação	Titulação	Regime de trabalho
Akikazu Pereira Takeuchi	Biologia	Mestrado	DE
Alexandre Lôpo de Araújo	Medicina Veterinária	Especialista	DE
Renan Lucas Miorin	Zootecnia	Doutor	DE
Caroline Alves Batista	Engenharia de Alimentos	Mestre	DE
George Laylson da Silva Oliveira	Biologia	Doutor	DE
Krishna Rodrigues de Rosa	Medicina Veterinária	Mestre	DE
Fabiano Avelino Gonçalves	Biologia	Doutor	DE
Soraia Olivastro Teixeira	Agronomia	Mestre	DE
Heros Targanski	Agronomia	Mestre	DE
Marcio Oliveira Assis	Informática	Graduado	40h
Fernando Augusto Silva	Física	Doutor	DE
Lilian Christian Domingues de Souza	Agronomia	Doutor	40h
Weslaine Granella Oenning	Matemática	Mestre	40h
Vinicius Almeida Ribeiro Miranda	História	Mestre	DE
Leandro Andrade Sande da Silva	Zootecnista	Doutor	40h

Fonte: IFMT *campus* Avançado de Guarantã do Norte.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecia.

Quadro 2. Percentual de Titulação dos Docentes atuantes no curso de Bacharel em Zootecnia.

Titulação	(%)
Doutorado	40
Mestrado	46,7
Especialização	6,7
Graduação	6,6

Fonte: IFMT *campus* Avançado de Guarantã do Norte.

Além disso, o *campus* avançado de Guarantã do Norte, no Curso de Bacharel em Zootecnia conta com a presença, auxílio e atuação direta de quatro técnicos administrativos em educação, sendo dois de ensino superior, Thiago Santa Cotrim – Zootecnista - e Coordenador do Setor de Produção, e Sandro Marcelo Caravina – Engenheiro Agrônomo, e dois técnicos de nível médio – técnico agropecuário – Túlio Martinez Santos e Giselly Juchnievski de Oliveira.

29. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, Campus Avançado de Guarantã do Norte, atualmente ocupa sede própria com 934 m² de área construída, sendo 05 (cinco) salas de aulas, 01 (um) laboratório de informática, 01 (uma) biblioteca, 01 (uma) sala de coordenações, além de sala de docentes, sala setor administrativo, banheiros, direção geral e direção de ensino. Ao todo a área destinada os setores produtivos do campus possui 50 hectares sendo que de acordo com o planejamento já se encontram implantados os setores de zootecnia animais bovinos e caprinos com 15 hectares de pastagem do tipo *piatã*, fruticultura, culturas anuais, horta, estufa e 12 hectares de culturas anuais de milho e soja.

O funcionamento do setor administrativo do Campus é das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta; o setor de ensino do Campus funciona das 7h00 às 11h30, das

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

13h00 às 17h30 e das 19h00 às 22h30, de segunda a sexta; excepcionalmente aos sábados em horários publicados previamente nos meios de comunicação do Campus.

Destaca-se, a utilização dos laboratórios de física, matemática, química e biologia da Universidade Aberta do Brasil – UAB, localizado no centro do município, cujos espaços possuem equipamentos, vidrarias e materiais para atender a demanda por aulas práticas previstas nos componentes curriculares (relatório fotográfico em anexo).

As salas de aula do campus são equipadas com cadeiras universitárias de boa qualidade em estado de conservação novo, todas as salas são climatizadas e dispõem de quadro de vidro, além de recurso de data show e som.

O laboratório de informática possui 35 computadores conectados à internet e disponíveis aos professores e alunos do curso, devidamente climatizado o espaço configura-se como importante local de acesso a pesquisa e confecção de trabalhos acadêmicos.

30. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

A Organização Didática do IFMT aprovada pela Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, no seu art. 54, determina que o “Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um instrumento diferenciador para garantir a qualidade dos cursos de graduação, formado por um grupo permanente de docentes” que atuam no processo de criação, implantação, consolidação e constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). No seu art. 55 orienta que a constituição, as atribuições e outras disposições devem ser observadas na Resolução nº 047, de 06 de dezembro de 2011, que aprovou a Instrução Normativa nº 04, de 06 de dezembro de 2011, e normatizou a estruturação e regulamentação dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos Superiores de Tecnologia, Licenciaturas e Bacharelados ofertados nos Campi do IFMT.

O Núcleo Docente Estruturante atuará como um órgão de coordenação didática, destinado a implantar uma política de melhorias do curso no ensino, pesquisa e extensão e acompanhar a sua execução, possuindo caráter deliberativo e normativo em sua esfera de decisão. Sendo responsável pela concepção e adequações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e tem por finalidade, a implantação e cumprimento do mesmo.

O NDE será composto por docentes da área do conhecimento do Curso que participam na integralização do currículo pleno do Curso, de preferência com titulação mínima obtida

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharel em Zootecnia do IFMT campus avançado de Guarantã do Norte foi instituído pela Portaria 41, de 17 de abril de 2017, sendo que a comissão apresenta os regulamentos e normativas de responsabilidade da mesma, conforme previstos neste PPC, em anexo.

O núcleo docente estruturante do Curso de Bacharel em Zootecnia do Instituto Federal de Mato Grosso *Campus* avançado de Guarantã do Norte, conta atualmente com os seguintes docentes:

Quadro 2: Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharel em Zootecnia do *Campus* Avançado Guarantã do Norte - IFMT

Docente	Formação	Titulação	Regime de trabalho
Renan Lucas Miorin	Zootecnia	Doutor	DE
Sérgio Cervieri	Letras com habilitação em Língua Inglesa	Mestre	DE
Fernando Augusto Silva	Física	Doutor	DE
Heros Targanski	Agronomia	Mestre	DE
Soraia Olivastro Teixeira	Agronomia	Mestre	DE

Fonte: IFMT *campus* Avançado de Guarantã do Norte.

31. COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado do Curso de Bacharel em Zootecnia é o órgão responsável pela coordenação didática dos componentes curriculares constituintes do projeto pedagógico do curso em questão, possuindo função consultiva, normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

do ensino, com composição, competências e funcionamento definidos e disciplinados em Regimento Interno Específico.

O Colegiado de Curso é formado por docentes, discentes e técnicos administrativos, sendo este constituído por:

- I. Presidente, que é o coordenador do curso em questão;
- II. Corpo docente, em efetivo exercício;
- III. Representante eleito do corpo discente do curso; e
- IV. Representante do corpo técnico, especialista em assuntos pedagógicos, indicado pela Direção de Ensino/Chefia de Departamento.

O Colegiado do Curso Superior de Bacharel em Zootecnia do IFMT campus avançado de Guarantã do Norte foi instituído pela Portaria 28, de 22 de março de 2017, sendo que a comissão apresenta os regulamentos e normativas de responsabilidade da mesma, conforme previstos neste PPC, em anexo.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

32. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro. 2015. BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, DF: 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 05 nov. 2015.

BRASIL. **Decreto nº 4.281**, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, DF: 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 20. set. 2016.

_____. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: 2005. Disponível em:

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Decreto nº 5.773**, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF: 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm>. Acesso em: 02 out. 2015.

_____. **Decreto nº 8.142**, de 21 de novembro de 2013. Altera o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, e dá outras providências. Brasília, DF: 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8142.htm>. Acesso em: 02 out. 2015.

_____. **Decreto-Lei nº 464**, de 11 de fevereiro de 1969. Estabelece normas complementares à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. Brasília, DF: 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10464.htm>. Acesso em: 05 nov. 2015.

_____. **Lei nº 5.540**, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, DF: 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5540.htm>. Acesso em: 05 nov. 2015.

_____. **Lei nº 5.789**, de 27 de junho de 1972. Dá nova redação ao artigo 6º do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, que estabelece normas complementares à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. Brasília, DF: 1972. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L5789.htm>. Acesso em: 05 nov. 2015.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, DF: 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Lei nº 9.536**, de 11 de dezembro de 1997. Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9536.htm>. Acesso em: 05 nov. 2015.

_____. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm>. Acesso em: 05 nov. 2015.

_____. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências. Brasília, DF: 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 02 out. 2015.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

_____. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.471.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Lei nº 10.793**, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.793.htm>. Acesso em: 16 set. 2016.

_____. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 05 nov. 2015.

_____. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura AfroBrasileira e Indígena”. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Lei nº 11.769**, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm>. Acesso em: 11 set. 2016.

_____. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Lei 11.988**, de 27 de julho de 2009. Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País, e dá outras providências. Brasília, DF: 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11988.htm>. Acesso em: 14 de set. 2016.

_____. **Lei 12.287**, de 13 de julho de 2010. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte. Brasília, DF: 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12287.htm>. Acesso em: 18 set. 2016.

_____. **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º, do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm>. Acesso em: 02 out. 2015.

_____. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: 2014. Disponível em:

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 02 out. 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior. **Atlas Nacional de Comércio e Serviços**. 1ª Edição. Brasília/DF: MDIC, 2013. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1414414334.pdf>. Acesso em: 30. nov. 2016.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 40**, de 12 de dezembro de 2007. Brasília, DF: 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=16763&Itemid=>>. Acesso em: 05 nov. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 13**, de 4 de agosto de 2010. Trata da inclusão do Empreendedorismo como disciplina no currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação Profissional e da Educação Superior. Brasília, DF: 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6552&Itemid=>>. Acesso em: 14 set. 2016.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10889&Itemid=>>. Acesso em 14 set. 2016.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 15 de junho de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10988&Itemid=>>. Acesso em 14 set. 2016.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1**, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação da Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em 21 set. 2016.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 4**, de 2 de fevereiro de 2006. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Zootecnia e dá outras providências. Brasília, DF: 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces04_06.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2**, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, DF: 2007. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=16872&Itemid=>
. Acesso em: 05 nov. 2015.

_____. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). **Resolução nº 1**, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, DF: 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=688_5-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 05 nov. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1**, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: 2012. Disponível em:
em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10889&Itemid=>. Acesso em 14 mar. 2014.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

_____. Ministério da Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2**, de 15 de junho de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: 2012. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10988&Itemid=>. Acesso em 14 mar. 2014.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Referenciais curriculares nacionais dos cursos de bacharelado e licenciatura**. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em:

<<http://abmes.org.br/abmes/public/arquivos/documentos/Referenciais-Curriculares-Nacionais-v-2010-04-29.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2015.

FERREIRA, J. C. V.; SILVA, J. M. **Cidades de Mato Grosso: origem e significados de seus nomes**. Cuiabá: Editora Buriti, 2001.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOFFMANN, J. **Pontos e contrapontos: do pensar ao agir em avaliação**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Atlas Brasil 2013**. Programa das Nações Unidas. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 15 set. 2016a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Contas Regionais**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat>>. Acesso em: 18 set. 2016b.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. MATO GROSSO (IBGE). **Guarantã do Norte – Pecuária**. 2013. Disponível em:

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

<<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=510410&idtema=135&search=mato-grosso%7Cguaranta-do-norte%7Cpecuaria-2013>>. Acesso em: 30. nov. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT). **Estatuto**. Cuiabá: 2009. Disponível em: <http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1000405/0/>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Organização Didática**. Cuiabá: 2014. Disponível em: <http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1001398/20/>. Acesso em: 15 out.2015.

_____. **Resolução CONSUP nº 110**, de 20 de julho de 2016. Aprova a Normativa para elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores, oferecidos pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso. Cuiabá: 2011. Disponível em: <http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1000329/23/>. Acesso em: 04 nov. 2015.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA (IMEA). **AgroMT 2025 Outlook**. 12/2015. Disponível em: <<http://imea.com.br/site/upload/pdf/arquivos/AgroMT2025.pdf>>. Acesso em: 30. nov. 2016.

MATO GROSSO. Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – Gestão 2013/2016. **Conheça Município Guarantã do Norte**. 2016. Disponível em: <<http://www.guarantadonorte.mt.gov.br/pages.asp?page=omunicipio&pg=home>>. Acesso em: 30. nov. 2016.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

ANEXOS

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

ANEXO I – REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 1º. Considera-se estágio o ato educativo escolar supervisionado que visa à preparação produtiva de discentes para o mundo do trabalho e é requisito para integralização curricular, regido pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º. O estágio supervisionado é obrigatório, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 3º. As atividades de estágio têm como objetivos:

- I. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de suas habilidades, analisar situações, fatos, dados ligados à sua área de formação e propor mudanças, intervenções quando pertinentes e devidamente consensuais em seu ambiente de aprendizagem;
- II. Complementar e aprimorar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais, ressignificando sua formação profissional, buscando o permanentemente elo entre a teoria e a prática;
- III. Atenuar o impacto da passagem da carreira estudantil para a profissional, abrindo ao estagiário a oportunidade de conhecimento do real funcionamento do mercado e do mundo do trabalho;
- IV. Facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aquelas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;
- V. Estimular o desenvolvimento de capacidades intelectuais, propiciando o surgimento de profissionais empreendedores;
- VI. Vivenciar experiências teórico-práticas em empresas e/ou órgãos públicos ou privados, consolidando a capacidade de elaboração de trabalhos científicos.

Art. 4º. Para dar início ao estágio supervisionado, o discente deverá estar cursando o último semestre do curso, estar matriculado no componente curricular de Estágio Supervisionado e ter cursado com aproveitamento de no mínimo 95 % das disciplinas obrigatórias e optativas, excluindo-se neste a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso e o próprio Estágio Supervisionado.

Art. 5º. O estágio será realizado junto às pessoas jurídicas de direito privado, profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

fiscalização profissional, órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou no próprio IFMT.

Art. 6º. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza para a concedente. No entanto, a inobservância da Lei nº 11.788/2008 e/ou o descumprimento de qualquer obrigação contida no termo de compromisso, caracteriza vínculo de emprego do acadêmico com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 7º. O estágio deverá ser acompanhado por um professor orientador do campus, que firmará carta de aceite, e por um supervisor da parte concedente, que deverão solicitar e avaliar relatórios e outros documentos que comprovem a sua efetiva realização.

Art. 8º. Para a realização do Estágio Curricular Supervisionado, o discente deverá apresentar o Plano de Estágio em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) ao Coordenador de Curso e 01 (uma) ao Departamento de Ensino.

Art. 9º. São obrigações da parte concedente do estágio:

- I. Celebrar termo de compromisso com o IFMT, *campus* avançado de Guarantã do Norte, e com o estagiário, zelando pelo seu cumprimento;
- II. Oferecer instalações adequadas à realização do estágio, capazes de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III. Indicar como supervisor um funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento requerida pelo estágio, para atender o estagiário;
- IV. Entregar termo de realização do estágio, indicando, resumidamente, as atividades desenvolvidas, o período de realização do estágio e a avaliação de desempenho;
- V. Enviar ao IFMT relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- VI. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VII. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

Art. 10º. Compete ao Coordenador de Pesquisa e Extensão:

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

- I. Prospectar, identificar e cadastrar empresas, instituições e profissionais liberais interessados em conceder vagas para estágio, desde que haja por parte destas somente a obrigatoriedade de celebração de Termo de Compromisso e a comprovação do pagamento da apólice de seguro dos estudantes.
- II. Avaliar as condições estruturais da concedente;
- III. Divulgar junto à comunidade interna as oportunidades de estágio das concedentes cadastradas (com Termo de Compromisso e/ou Convênio);
- IV. Encaminhar às concedentes os estagiários devidamente documentados;
- V. Celebrar Termo de Compromisso com a concedente e com o estagiário ou com seu representante ou assistente legal, quando se tratar de estagiário absoluta ou relativamente incapaz, zelando pelo seu cumprimento;
- VI. Matricular e cadastrar os acadêmicos interessados em estágio;
- VII. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, para acompanhamento e avaliação do estágio;
- VIII. Fornecer ao estagiário a documentação necessária à efetivação do estágio;
- IX. Reorientar estagiários para outro local em caso de descumprimento das normas;
- X. Comunicar à concedente as datas das avaliações da aprendizagem no período letivo;
- XI. Garantir que o Termo de Compromisso seja cumprido;
- XII. Exigir do estudante a apresentação periódica de relatórios de atividades e dos documentos que comprovem a avaliação do estágio;
- XIII. Receber, de outras instituições, estagiários de acordo com a demanda e perfil de necessidade do Campus.

Art. 11º. São obrigações do estudante estagiário:

- I. Procurar o local de estágio, com o assessoramento da instituição, sob a orientação da Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- II. Antes do início do estágio, retirar a sua pasta de estágio juntamente com 03 (três) vias do Termo de Compromisso de Estágio e 02 (duas) vias do Convênio, se for o caso;
- III. Colher as devidas assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio e Convênio e fazer a devolução de 01 (uma) via a Coordenação de Curso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua retirada, cuja não devolução nos prazos previstos, acarretará na anulação do Termo de Compromisso de Estágio.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

- IV. Zelar pelo cumprimento do que for acordado no Termo de Compromisso de Estágio;
- V. Fazer uma auto-avaliação do estágio;
- VI. Apresentar ao professor orientador os relatórios exigidos e o relatório final de Estágio Supervisionado, documento indispensável para a avaliação e aprovação neste componente curricular;
- VII. Comunicar ao seu professor orientador problemas ou dificuldades enfrentadas no estágio, bem como sua eventual desistência ou interesse em prorrogar o tempo de estágio;
- VIII. Agir conforme os princípios éticos requeridos pela profissão relacionada ao estágio e as normas internas da concedente;
- IX. Ter no mínimo, 16 (dezesesseis) anos, ao iniciar as atividades de estágio.

Art. 12º. São obrigações do professor orientador:

- I. Acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
- II. Monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
- III. Orientar o acadêmico na elaboração do seu plano de atividades, considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o projeto do curso em que está matriculado;
- IV. Avaliar o desenvolvimento do acadêmico durante o estágio;
- V. Esclarecer aos acadêmicos temas pertinentes ao estágio;
- VI. Participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do IFMT;
- VII. Agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para a otimização da divulgação de informações;
- VIII. Comunicar ao Coordenador de Pesquisa e Extensão sobre desistências, prorrogações e irregularidades.

Art. 13º. Compete à Direção de Ensino do Campus celebrar convênio a partir da notificação do Coordenador de Pesquisa e Extensão.

Art. 14º. São direitos do estudante estagiário:

- I. Ter uma jornada de estágio compatível com as atividades escolares, definida de comum acordo com o IFMT;
- II. O estudante que exerça atividade profissional em área relacionada ao curso poderá ser dispensado do estágio obrigatório, dependendo de autorização do Professor Orientador do

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

estágio, da Coordenação de Pesquisa e Extensão, Coordenação do Curso e da Direção de Ensino e de aprovação do Relatório Analítico, devendo o estudante apresentar os seguintes documentos:

- a) Se empregado, cópia da parte da carteira de trabalho em que fique configurado seu vínculo empregatício e descrição, por parte de seu chefe imediato, das atividades que desenvolve;
- b) Se empresário, cópia do contrato social da empresa e descrição das atividades que executa;
- c) Relatório analítico feito pelo estudante que será encaminhado para análise de um professor orientador de estágio.

Art. 15º. A carga horária a ser cumprida no estágio será de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 16º. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º. Nos períodos de avaliação periódicas e finais, a carga horária do estágio será reduzida à metade, para garantir o bom desempenho dos estudantes, conforme previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 11.788/2008.

§ 2º. Caso o aluno estagiário receba remuneração para a realização do Estágio Supervisionado, o mesmo poderá realizar jornada de atividade de estágio de até 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais visando atender ao cargo proposto pela empresa cedente e contratante.

Art. 17º. A duração do estágio não poderá exceder a um ano em uma mesma concedente, exceto quando se tratar de estagiário com necessidades educacionais específicas.

Art. 18º. O estágio poderá ser renovado ou prorrogado, desde que haja interesse das partes e que sejam feitos termos aditivos ao Termo de Compromisso.

Art. 19º. Ocorrerá o desligamento do acadêmico do estágio:

I. Automaticamente, ao término do estágio;

II. A pedido de qualquer das partes acordadas no Termo de Compromisso, por meio de requerimento formal, escrito, contendo justificativa;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

- III. Após a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se constatada insuficiência na avaliação de desempenho pela concedente e/ou pela Instituição de ensino.
- IV. Em decorrência do descumprimento de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso;
- V. Pelo não comparecimento às atividades de estágio, sem nenhum motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou quando ultrapassar o limite de faltas de 25% (vinte e cinco por cento) previsto na lei;
- VI. Por conduta incompatível do estagiário com os princípios de formação preconizados pelo IFMT e ética dentro da profissão.

Art. 20º. Não há defesa e/ou apresentação pública obrigatória do Relatório de Estágio. É de responsabilidade do professor orientador o julgamento favorável à finalização do mesmo, quando atenda aos critérios técnicos e teóricos e, quanto à forma e conteúdo, seja do nível acadêmico esperado.

Art. 21º. Para que o acadêmico seja aprovado no Estágio, a média aritmética obtida entre a avaliação do supervisor da unidade concedente e do professor orientador deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 22º. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, Colegiado do Curso e a Direção de Ensino do Campus.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

ANEXO II – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade prática curricular do curso de Bacharelado em Zootecnia, constituindo-se em trabalho resultante de uma pesquisa em forma de Monografia na área de Zootecnia, elaborado individualmente pelo discente, sob orientação de um professor do Curso.

Parágrafo único: O TCC constitui-se em atividade vinculada diretamente ao componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, com carga horária específica de 100 (cem) horas.

Art. 2º. O TCC do Curso de Bacharelado em Zootecnia tem como objetivos:

- I. Propiciar ao corpo discente e docente a oportunidade de fazer do Trabalho de Conclusão uma experiência de observação, análise e compreensão de dados, estatísticas e fenômenos relacionados a cada área de atuação, em relação à realidade local, regional e nacional;
- II. Oportunizar ao estudante a análise e materialização, na forma de um trabalho científico, relacionando a teoria com a prática, capacitando-o a realizar análises na área que resolva investigar;
- III. Instrumentalizar o discente na coleta de dados, bem como nas análises dos mesmos;
- IV. Oferecer ao discente orientação sistemática, acompanhamento e controle no processo de elaboração do Trabalho de Conclusão.

Art. 3º. O TCC deve tratar de temáticas pertinentes à Zootecnia, sob a forma de Monografia e a partir de sua avaliação ser transformado em artigo científico para publicação, quando da recomendação da banca de avaliação.

§ 1º. Entende-se por Monografia o trabalho realizado individualmente sobre um determinado assunto interessante da área, em que se discute o tema sob os diferentes enfoques possíveis, apresentando-se a revisão crítica da literatura e as considerações do autor no seu desenvolvimento.

§ 2º. O Artigo Científico é a apresentação do estudo de forma completa, com objetivo de comunicar com clareza e coerência ideias e informações sobre o assunto pesquisado.

§ 3º. Para efeito de formatação do artigo científico a ser entregue para publicação por recomendação da banca de avaliação, o acadêmico deverá seguir as normas da revista a qual o artigo será submetido, sendo esta de livre escolha do autor e seu orientador.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Art. 4º. Compete à Coordenação do Curso a designação de um professor para ser o Supervisor do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 5º. Compete ao Supervisor do TCC:

- I. Colaborar com a Coordenação do Curso pelo cumprimento deste Regulamento e demais normas exaradas pelo Colegiado de Curso;
- II. Articular-se com a Coordenação do Curso para o planejamento e desenvolvimento dos trabalhos;
- III. Elaborar e divulgar o calendário de trabalho referente ao desenvolvimento dos TCC's;
- IV. Assessorar os alunos na escolha de orientador;
- V. Organizar a listagem de alunos e de seus respectivos orientadores;
- VI. Coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, ouvindo, respectivamente, professor orientador e orientando;
- VII. Organizar, em conjunto com o Coordenador do Curso e o Departamento de Ensino, o cronograma de defesa pública dos trabalhos de cada turma;
- VIII. Receber as versões finais dos trabalhos (uma versão impressa e uma em CD-ROM) aprovados em Banca e encaminhá-los via ofício à Biblioteca.

Art. 6º. Antes do início da orientação o acadêmico deverá entregar ao Coordenador do curso e ao Supervisor do TCC a Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso, com o respectivo Termo de Aceite para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso devidamente assinado pelo professor orientador.

§ 1º. Caso o discente não consiga um Professor Orientador, caberá ao Coordenador do Curso a sua designação, observando, sempre, a carga individual de orientação de trabalhos de conclusão atribuída aos docentes.

§ 2º. O professor orientador do Trabalho de Conclusão deverá ter domínio do tema escolhido para a construção do Trabalho de Conclusão.

Art. 7º. A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, deve ser efetivada por docentes ou técnicos de nível superior do IFMT.

§ 1º. Cada professor orientador poderá orientar até 5 alunos por semestre, dedicando até 1 (uma) hora de orientação por semana para cada um.

Art. 8º. As sessões de orientação do TCC são de caráter individual e/ou em grupo, realizadas conforme cronograma estabelecido pelo orientador e orientando.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Art. 9º. O processo de orientação do TCC poderá ter um coorientador, mediante o compromisso por escrito de observação deste Regulamento e demais normas definidas pelo Colegiado de Curso e/ou Supervisor do TCC.

Art. 10. Compete ao Orientador:

- I. Orientar o(s) aluno(s) em todas as fases do processo de execução da pesquisa, apresentação de TCC e entrega da versão final da monografia e do artigo para publicação (quando for o caso);
- II. Disponibilizar períodos para encontros periódicos de orientação;
- III. Estar disponível e disposto a orientar um número de alunos que, mantido o critério da isonomia e da divisão de trabalho equânime, esteja de acordo com as necessidades do Curso;
- IV. Estabelecer o plano e cronograma do trabalho em conjunto com o orientando, registrando sua frequência do aluno em diário apropriado;
- V. Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Manual de Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFMT do *campus* avançado de Guarantã do Norte para a elaboração do TCC, conforme metodologia da pesquisa científica;
- VI. Cumprir prazos de correção e devolução do material dos alunos;
- VII. Convidar os membros da Banca de TCC e presidir a banca examinadora do trabalho final por ele orientado;
- VIII. Assinar, juntamente com os demais membros da banca de avaliação, a ata final de sessão de apresentação pública;
- IX. Comunicar ao Supervisor do TCC os problemas que exijam encaminhamento;
- X. Registrar as horas de orientação no Plano Individual de Trabalho (PIT), entregue no Departamento de Ensino semestralmente, conforme o Regulamento de Atividades Docentes do IFMT;
- XI. Conferir a versão final do TCC para entrega.

Art. 11º. São direitos do Aluno Orientando:

- I. Escolher a temática a ser trabalhada no TCC, em consonância com os artigos 2º e 3º deste Regulamento;
- II. Indicar o seu Professor Orientador;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

- III.Ser informado com antecedência sobre o dia, hora e local onde será feita a apresentação da defesa de sua monografia;
- IV.Comunicar em tempo hábil ao Supervisor do TCC toda e qualquer situação que possa comprometer, de alguma forma, o processo de elaboração, bem como, a conclusão do trabalho;
- V.Comunicar ao Colegiado de Curso quaisquer irregularidades ocorridas durante a após a realização do TCC, dentro dos princípios éticos da profissão, visando seu aperfeiçoamento.

Art. 12º. São deveres do Aluno Orientando:

- I.Elaborar individualmente o TCC;
- II.Conhecer e cumprir as normas do TCC;
- III.Comparecer aos encontros de orientação nas datas e horários previstos no cronograma estabelecido por seu orientador;
- IV.Relatar, por escrito, ao responsável, as ocorrências que requeiram providências quanto à manutenção das instalações e equipamentos utilizados na realização do TCC;
- V.Guardar sigilo de tudo o que diga respeito à documentação de uso exclusivo das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no trabalho, bem como dos aspectos do exercício profissional, exigidos;
- VI.Responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando do uso de programas de computador e citações, cópias de transcrições de textos de outrem;
- VII.Elaborar e apresentar a Proposta de TCC e a Monografia do TCC em conformidade com este Regulamento e com as normas do IFMT *campus* avançado de Guarantã do Norte;
- VIII.Apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Orientador ou Coordenador do Curso;
- IX.Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC;
- X.Elaborar e entregar ao Professor Orientador a versão final de seu TCC, de acordo com o presente Regulamento e as instruções da banca de avaliação, nas versões impressa e eletrônica;
- XI.Entregar o TCC com anuência do orientador dentro do prazo estabelecido pela banca;
- XII.Comparecer perante a banca examinadora, na data, hora e local estabelecido para a realização da sessão de avaliação do TCC;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

XIII. Assinar os termos de anuência sobre a responsabilidade de uma produção de TCC sem uso de plágio e concordância com a disponibilização do TCC para consulta pública na bibliografia da instituição.

Art. 13º. O orientador pode desligar-se da orientação do TCC quando, por exemplo, o orientando não cumprir o plano e cronograma de atividades acordadas, após o que deverá assinar carta de desligamento e enviar cópia ao Supervisor do TCC.

Parágrafo único - O desligamento não pode ocorrer se faltar menos de 60 (trinta) dias da data fixada para a entrega final do TCC.

§ 1º. Caberá ao Colegiado de Curso analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.

Art. 14º. O orientando, após diálogo com o orientador, pode solicitar o desligamento após o que deverá comunicar e encaminhar por escrito uma carta de desligamento com assinatura do professor orientador ao Coordenador do TCC;

Parágrafo único: A substituição não pode ocorrer se faltar menos de 60 (trinta) dias da data fixada para a entrega da versão final do TCC.

§ 1º. Caberá ao Colegiado de Curso analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.

Art. 15º. O prazo para elaboração e defesa do TCC fica estipulado no cronograma de atividades definido pelo Supervisor do TCC.

Art. 16º. A proposta de TCC deve apresentar os seguintes itens:

- a) O tema da pesquisa, delimitação e problematização;
- b) Os objetivos da pesquisa: objetivo geral e específicos;
- c) A justificativa da pesquisa, explicitando a sua relevância científica, pessoal e social;
- d) A previsão dos métodos, técnicas e instrumentos a serem utilizados;
- e) A contextualização teórica e empírica;
- f) A delimitação das etapas e respectivos prazos a serem cumpridos na elaboração do trabalho (cronograma);
- g) As referências.

Art. 17º. A formatação da Proposta de TCC deverá seguir o modelo do Manual de Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFMT *campus* avançado de Guarantã do Norte.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Art. 18º. A elaboração e formatação do TCC devem obedecer às normas técnicas ABNT e às regras contidas no Manual de Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFMT *campus* avançado de Guarantã do Norte.

Art. 19º. Ao concluir os trabalhos de elaboração da monografia, o orientando deve solicitar a Defesa Final do TCC e entregar três mídias digitais e três volumes encadernados em espiral, segundo Manual de Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFMT *campus* avançado de Guarantã do Norte, sendo constituído de:

- I. Capa (obrigatório);
- II. Folha de rosto (obrigatório);
- III. Folha de aprovação (obrigatório);
- IV. Dedicatória (opcional);
- V. Agradecimentos (opcional);
- VI. Resumo em português e inglês (obrigatório);
- VII. Listas de figuras e tabelas (obrigatório quando ultrapassar cinco figuras ou tabelas);
- VIII. Lista de abreviaturas, siglas e símbolos (obrigatório);
- IX. Sumário (obrigatório);
- X. Elementos textuais (obrigatório): introdução, revisão bibliográfica, material e métodos, resultados e discussão, considerações finais;
- XI. Referências bibliográficas (obrigatório);
- XII. Apêndices e anexos (opcional).

Art. 20º. O TCC entregue à banca deve ser impresso em papel branco, tamanho A4 (21,0cm x 9,7cm), impressão colorida (quando apresentar tabelas ou figuras), paginado, com figuras, diagramas, tabelas e esquemas, devidamente legendados e numerados.

Art. 21º. A entrega da monografia deve acontecer com 15 dias de antecedência ao prazo da defesa do TCC, juntamente com os documentos que constam neste regulamento, ao Supervisor Responsável do TCC.

Art. 22º. A defesa do TCC deve acontecer durante o período letivo em curso.

§ 1º. A data da defesa deve acontecer, pelo menos 15 (quinze) dias antes do período marcado no Calendário Acadêmico do IFMT para o término do período letivo.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

§ 2º. A defesa do Trabalho de Conclusão é de natureza pública, devendo ser divulgado, de forma impressa e/ou virtual, com antecedência de 2 (dois) dias, o local e horário para que possa ser do conhecimento de interessados no tema.

Art. 23º. Se um TCC a ser apresentado e defendido for entregue com atraso pelo aluno ao Supervisor de TCC, o evento da defesa só ocorrerá no período letivo subsequente, isto é, no próximo semestre letivo.

Art. 24º. O aluno será responsável pela reprodução e custeio do material a ser entregue à banca de avaliação, bem como pela reprodução e custeio da versão final, após a aprovação.

Art. 25º. Na defesa final a banca examinadora atribuirá uma nota de zero a dez (com aproximação para uma casa decimal), que consiste na média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca e um dos seguintes conceitos:

- a) APROVADO para os trabalhos com notas iguais ou superiores a 6,0 (seis);
- b) REPROVADO, para os trabalhos com nota inferior a 6,0 (seis).

Art. 26º. As Bancas Examinadoras do TCC deverão ser constituídas por três membros titulares e um suplente, escolhidos em consenso entre orientando e orientador, tendo como critério a afinidade com o tema, metodologia ou período, sendo o orientador o presidente da banca examinadora.

§ 1º. Poderão fazer parte da banca de avaliação, juntamente com o orientador, docentes e profissionais de nível superior, com titulação mínima de Especialista e atuação na área objeto da monografia.

§ 2º. O coorientador não participará da banca de defesa do respectivo orientando.

Art. 27º. As sessões das Bancas Examinadoras têm caráter público e apenas em casos excepcionais, o discente poderá fazer a defesa sem a presença do seu orientador.

§ 1º. O orientando terá no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos para apresentação oral do respectivo TCC.

§ 2º. Cada membro pode dispor de até 20 (vinte) minutos para fazer comentários, questionamentos e contribuições ao trabalho, incluído nesse tempo o direito de resposta do discente.

§ 3º. O tempo total da defesa não deverá ultrapassar 120 (cento e vinte) minutos.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

§ 4º. Caberá ao Professor Orientador elaborar os cálculos necessários para atribuição da nota final, a qual é a média ponderada das notas dos membros da banca e, a seguir, encaminhar o formulário “Avaliação do TCC” para o Supervisor de TCC.

§ 5º. Ao final da sessão da banca examinadora, o seu presidente deve preencher ata contendo a nota e o conceito final atribuído ao trabalho.

Art. 28º. Esgotado o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, ao orientando que não comparecer à defesa marcada atribuir-se-á nota final ZERO.

Art. 29º. Os orientandos que não inscreverem seu TCC para defesa dentro dos prazos regulamentares serão considerados desistentes e será atribuída nota final zero (reprovado).

Art. 30º. Para inscrever seu TCC para defesa o orientando deve entregar ao Supervisor do TCC, dentro dos prazos regulamentares, a ficha de inscrição para defesa, devidamente preenchida e na qual conste a anuência do orientador.

Art. 31º. Atendidas as sugestões feitas pela banca examinadora, o orientando cujo trabalho for aprovado, tem o prazo de, no máximo, 15 (quinze) dias para tomar as providências necessárias e entregar ao Supervisor do TCC a versão definitiva do trabalho.

§ 1º. A versão definitiva deve ser entregue encadernada em capa dura, de cor verde, conforme modelo disposto no Departamento de Ensino, acompanhada de cópia eletrônica em CD no formato PDF.

§ 2º. Ao orientando que não entregar a versão definitiva do TCC no prazo estipulado, aplicar-se-á nota ZERO.

Art. 32º. Além da versão final da monografia, também deverão ser entregues os seguintes documentos ao Supervisor de TCC:

- I. Termo de Autorização para a Defesa Final, assinada pelo Professor Orientador;
- II. Declaração de Autoria;
- III. Termo de autorização para publicação de trabalho de conclusão de curso de graduação nos catálogos eletrônicos do sistema de bibliotecas do IFMT;
- IV. Termo de autorização para divulgação de informações de empresas;
- V. Assinar os termos de anuência sobre a responsabilidade de uma produção de TCC sem uso de plágio.

Art. 33º. Os casos omissos devem ser apreciados pela Coordenação do Curso e o Colegiado do Curso.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

ANEXO III - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º. As Atividades Complementares permeiam todo o currículo do curso, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos, voltados para a promoção da interdisciplinaridade. São atividades extracurriculares. A formação do aluno, nesse sentido, não fica restrita a sala de aula, podendo interagir criativamente com outros contextos, ajudando a desenvolver habilidades que podem contribuir para a formação do seu perfil profissional.

Parágrafo único – As atividades complementares envolvem todas as atividades didático-pedagógicas com objetivo de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente.

Art. 2º. Constituem-se no conjunto de atividades extracurriculares obrigatórias, complementares ao conteúdo programático do curso que ampliam o conhecimento do discente e ajudam a construí-lo de forma mais eclética e criativa, a partir do estreitamento das relações com conteúdos das disciplinas que estão sendo cursadas no semestre, de outros que ainda não foram estudados/abordados no currículo e inclusive de assuntos emergentes nas áreas afins que merecem ser abordados e debatidos para enriquecimento da formação profissional e que são somadas à carga horária total deste, desde que comprovadas por documentos oficiais ou por meio de processos definidos pelo curso.

§ 1º. A carga horária de atividades complementares será de 200 (duzentas) horas.

§ 2º. A carga horária das atividades complementares deverá ser desenvolvida ao longo do percurso formativo.

§ 3º. As atividades complementares podem ser desenvolvidas no próprio IFMT, em outras Instituições de Ensino Superior e/ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado de curso.

Art. 3º. São consideradas atividades complementares para fins de currículo:

- I. Atividades em programas e projetos de extensão;
- II. Atividades em programas e projetos de pesquisa;
- III. Participação em eventos técnico-científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas) e outros;
- IV. Atividades de monitoria em componentes curriculares de curso;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

- V. Aproveitamento de estudos em componentes curriculares que não integram o currículo do curso e/ou componentes curriculares de outros cursos;
- VI. Participação em cursos livres e/ou de extensão, presenciais ou à distância, certificados pela instituição promotora, com carga horária e conteúdos definidos de curta duração;
- VII. Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais, anais e apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VIII. Exercer atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- IX. Participação em comissão organizadora de evento educacional ou científico;
- X. Realizar estágios extracurriculares em instituições conveniadas com o Campus;
- XI. Realizar atividades voluntárias em instituições filantrópicas ou do terceiro setor.

Parágrafo único - A fim de garantir a diversificação e a ampliação do universo cultural, bem como o enriquecimento plural da formação docente, o estudante do Curso de Bacharel em Zootecnia do IFMT *campus* avançado de Guarantã do Norte deverá realizar Atividades Complementares de pelo menos 04 (quatro) categorias diferentes.

Art. 4º. A atividade em pesquisa compreende:

- I. A realização de trabalho de pesquisa sob orientação;
- II. Participação como expositor ou debatedor, em evento técnico-científico;
- III. Participação em grupos de estudo/pesquisa, sob supervisão do IFMT ou instituição parceira.

Art. 5º. As publicações aceitas como textos acadêmicos são aquelas que, tendo passado por avaliador *ad-hoc*, sejam veiculadas em periódicos ou em livros relacionados à área de abrangência do Curso.

Art. 6º. Considera-se como curso de extensão o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, ofertadas por Instituições de Ensino Superior credenciadas ou por outras organizações científicas e culturais formalmente constituídas, com carga horária mínima de 08 (oito) horas.

Art. 7º. Definem-se como cursos livres aqueles que, mesmo não estando diretamente relacionados à área de formação do aluno, servem à complementação de sua formação.

Art. 8º. São consideradas atividades de extensão aquelas desenvolvidas com a participação da comunidade externa e resultantes de trabalho de ensino ou de pesquisa.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Art. 9º. O estágio extracurricular visa propiciar a complementação da aprendizagem do aluno através da vivência de experiências profissionais que não sejam obtidas no ensino escolar
Parágrafo único - Como estágios extracurriculares admitem-se as experiências realizadas na educação não formal, visando à popularização da ciência, os estágios realizados em indústrias ou centros de pesquisas e outros relacionados à área de formação.

Art. 10º. Os eventos técnico-científicos a que se refere o inciso III, do Art. 3º deste Regulamento são considerados válidos quando:

I. Promovidos pelo próprio curso ou por ele apoiados;

II. Aprovados pelo Coordenador de Curso, no caso de serem promovidos por outras instituições, ou por outro curso do próprio IFMT.

Art. 11º. A monitoria compreende o exercício de atividades de apoio ao corpo discente, supervisionadas pelo docente responsável pelo componente curricular.

Parágrafo único - O monitor é um auxiliar do corpo docente das tarefas didático- científicas, responsabilizando-se por atendimento aos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, trabalhos práticos e experimentais em laboratórios, trabalhos em biblioteca e no campo, além de outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

Art. 12º. A atividade em instituições filantrópicas ou do terceiro setor pressupõe a ação voluntária em projetos sociais, caracterizada pelo trabalho solidário sem fins lucrativos.

Art. 13º. As atividades culturais, esportivas e de entretenimento visam a formar um profissional com visão múltipla acerca das manifestações artísticas, culturais, esportivas e científicas, aprimorando a formação cultural do aluno.

Parágrafo Único - Para serem consideradas válidas, essas atividades deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 14º. A iniciação científica compreende o envolvimento do aluno em atividade investigativa, sob a tutoria e a orientação de um professor, visando ao aprendizado de métodos e técnicas científicas e ao desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade. Ela inclui a formação de grupos de estudo e de interesse, com produção intelectual, e a participação em projetos de pesquisa, com desenvolvimento experimental ou projeção social real.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Art. 15º. A participação em comissão organizadora de evento educacional ou científico somente será considerada como Atividade Complementar se o evento for promovido por instituição acadêmica, órgão de pesquisa ou sociedade científica.

Art. 16º. A carga horária sugerida para pontuação das Atividades Complementares está prevista no Anexo A deste regulamento.

§ 1º. Para a integralização das Atividades Complementares, o estudante não é obrigado a participar de todas as categorias, mas devem ser observados os limites de pontuação.

§ 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e o Estágio Supervisionado obrigatório não poderão ser pontuados em Atividades Complementares, por já possuírem carga horária e registros próprios.

§ 3º. As atividades que se enquadrarem em mais de um item serão pontuadas por aquele que propiciar maior pontuação ou conforme opção expressa pelo estudante.

§ 4º. A documentação a ser apresentada deverá ser devidamente legitimada pela Instituição emitente, contendo carimbo e assinatura do responsável, descrição da atividade, avaliação (quando couber), especificação de carga horária e período de execução da atividade.

§ 5º. Cada atividade realizada, independentemente de sua duração, será validada, no máximo, a quantidade de horas explicitadas no Anexo A.

Art. 17. A avaliação das Atividades Complementares será feita por meio da ficha de Registro das Atividades Complementares (Anexo B) preenchida e entregue pelo estudante e avaliada pelo Coordenador de Curso.

Parágrafo único - A avaliação das atividades ocorrerá ao final de cada período letivo.

Art. 18º. Ao Coordenador do Curso compete:

- I. Propiciar condições para o processo de acompanhamento e avaliação das Atividades Complementares;
- II. Indicar à Direção de Ensino, o professor responsável por coordenar os processos de acompanhamento e gestão das Atividades Complementares, no âmbito do respectivo curso;
- III. Supervisionar o desenvolvimento das Atividades Complementares;
- IV. Apreciar e publicar o resultado da avaliação das Atividades Complementares, realizado pelo professor responsável, no período estabelecido no Calendário Acadêmico;
- V. Providenciar o encaminhamento do registro das atividades complementares com suas respectivas cargas horárias aprovadas e assinadas para o arquivo geral do Instituto Federal

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *campus* avançado de Guarantã do Norte, a fim de que conste no Histórico Escolar;

VI. Verificar a idoneidade da documentação fornecida pelo aluno;

VII. Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

VIII. Resolver com o Colegiado de Curso ou Direção de Ensino os casos omissos neste Regulamento.

Art. 19. Ao estudante compete:

I. Informar-se sobre as regras definidas neste Regulamento;

II. Inscrever-se e participar efetivamente das atividades que, oferecidas dentro ou fora do IFMT, propiciem pontuações para Atividades Complementares;

III. Providenciar, junto aos organizadores das atividades, a documentação comprobatória relativa à participação efetiva nas atividades realizadas;

IV. Entregar ao Coordenador de Curso a Ficha de Registro das Atividades Complementares (Anexo B) devidamente preenchida, juntamente com a documentação necessária para a pontuação e a avaliação (original e cópia) até a data limite estabelecida no Calendário Acadêmico;

V. Arquivar os originais da documentação comprobatória das Atividades Complementares e apresentá-los sempre que solicitados;

VI. Retirar a documentação original apresentada junto à Secretaria de Registro Escolar, em até 60 dias corridos, após a publicação do resultado final das Atividades Complementares.

Parágrafo único - A documentação não retirada no prazo estabelecido neste Regulamento, será descartada.

Art. 20º. Os alunos ingressantes no Curso de Bacharel em Zootecnia, através de transferência ou reingresso, ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida para as Atividades Complementares, podendo solicitar, observadas as seguintes condições:

I. A compatibilidade das Atividades Complementares estabelecidas pela instituição de origem com a estabelecida neste Regulamento.

II. A carga horária atribuída pela instituição de origem e a conferida por este Regulamento às atividades idênticas ou congêneres.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

§ 1º. As horas excedentes serão desconsideradas no cômputo total da carga horária das Atividades Complementares, de acordo com o disposto no Art. 16º. deste Regulamento em seu § 5º.

§ 2º. O indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pela Coordenação do Curso será comunicado por escrito ao aluno, que poderá formular pedido de reconsideração ao Colegiado de Curso.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Anexo A
Distribuição de Carga Horária para as Atividades Complementares

Categoria	Carga Horária	Comprovação
ATIVIDADES EM PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO	Máximo de 60 horas	
Participação em projetos de ensino	30% da carga horária apresentada	Certificado/Declaração
ATIVIDADES EM PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA	Máximo de 100 horas	
Participação em projetos e grupos de pesquisa	30% da carga horária apresentada	Certificado/Declaração
Participação e realização de pesquisa em iniciação científica (bolsista)	15 h/pesquisa	Certificado/Declaração
ATIVIDADES EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO	Máximo de 100 horas	
Participação em projetos e grupos de extensão	30% da carga horária apresentada	Certificado/Declaração
Realização de estágio extracurricular em instituições conveniadas ao campus	30% da carga horária apresentada	Certificado/Declaração
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO- CIENTÍFICOS	Máximo de 100 horas	
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios e demais eventos relacionados ao curso ou áreas afins. Realizados de forma presencial.	4 h/participação em eventos de 4 a 10 horas de duração.	Certificado/Declaração
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios e demais eventos relacionados ao curso ou áreas afins. Realizados de forma presencial.	8 h/participação em eventos de 11 a 32 horas de duração.	Certificado/Declaração
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios e demais eventos relacionados ao curso ou áreas afins. Realizados de forma presencial.	12 h/participação em eventos com mais de 32 horas de duração.	Certificado/Declaração
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios e demais eventos relacionados ao curso ou áreas afins. Realizados de forma online.	2 h/participação em eventos de 4 a 10 horas de duração.	Certificado/Declaração
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios e demais eventos relacionados ao curso ou áreas afins. Realizados de forma online.	4 h/participação em eventos de 11 a 32 horas de duração.	Certificado/Declaração
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios e demais eventos relacionados ao curso ou áreas afins. Realizados de forma online.	6 h/participação em eventos com mais de 32 horas de duração.	Certificado/Declaração
Membro atuante em atividades técnico- científicas, tais como apresentação de trabalhos científicos, ministrar palestras, comunicação oral e painéis, orientações técnicas supervisionadas e participação em bancas de debate.	10 h/participação	Certificado/Declaração
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos, tais como bancas de TCC, dissertação, teses.	1 h/participação	Relatório/Declaração
Organização de eventos acadêmicos educacionais ou científicos com 1 dia de duração.	10 h/evento	Certificado/Declaração
Organização de eventos acadêmicos educacionais ou científicos com mais de um dia de duração.	16 h/evento	Certificado/Declaração

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Participação como agente em feiras agropecuárias ou olimpíadas acadêmicas do curso.	4 h/evento com duração de 1 dia.	Relatório e comprovante de participação
Participação como agente em feiras agropecuárias ou olimpíadas acadêmicas do curso.	8 h/evento com duração de mais de 1 dia.	Relatório e comprovante de participação
Participação em exposições, festivais, competições esportivas, bandas, corais, olimpíadas em geral.	1 h/atividade comprovada	Relatório e comprovante de participação
ATIVIDADES DE MONITORIAS EM COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO	Máximo de 100 horas	
Monitoria remunerada em componente curricular do curso	15 h/monitoria	Certificado/Declaração
Monitoria voluntária em componente curricular do curso	30 h/monitoria	Certificado/Declaração
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS EM COMPONENTES CURRICULARES QUE NÃO INTEGRAM O CURRÍCULO DO CURSO E/OU COMPONENTES CURRICULARES DE OUTROS CURSOS	Máximo de 60 horas	
Componentes curriculares cursados com aproveitamento em outros cursos que não integram a matriz curricular deste curso (mas que são de áreas a fins ao curso) nos últimos 5 anos.	20% da carga horária do componente curricular.	Histórico escolar e Plano de ensino do componente curricular cursado
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS LIVRES E/OU DE EXTENSÃO	Máximo de 100 horas	
Realização de cursos específicos do âmbito do curso ou de língua estrangeira, informática e outros de formação cultural, social.	30% da carga horária do curso	Certificado/Declaração
TRABALHOS PUBLICADOS EM REVISTAS INDEXADAS OU NÃO, JORNAIS, ANAIS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS E APROVAÇÃO OU PREMIAÇÃO EM CONCURSOS	Máximo de 80 horas	
Publicação de artigo científico em revista ou periódico (indexadas de áreas a fins)	25 h/publicação	Artigo publicado
Publicação de artigo científico em revista ou periódico (não - indexadas)	6 h/publicação	Artigo publicado
Publicação de resumo expandido em anais de eventos	6 h/publicação	Resumo publicado
Publicação de resumo simples em anais de eventos	3 h/publicação	Resumo publicado
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro	25 h/capítulo	Capítulo livro publicado
ATIVIDADES DE GESTÃO, EX.: PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS, EM COMITÊS OU COMISSÕES DE TRABALHOS E EM ENTIDADES ESTUDANTIS COMO MEMBRO DE DIRETORIA	Máximo de 40 horas	
Representação discente em Conselhos e Entidades estudantis, órgãos de classe e conselhos representativos	20 h/semestre	Certificado/Declaração
Representação discente em Conselhos e Entidades estudantis, órgãos de classe e conselhos representativos como suplente.	10 h/semestre	Certificado/Declaração
REALIZAR ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS EM INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS OU DO TERCEIRO SETOR	Máximo 20 horas	
Atividade voluntária em instituições sem fins lucrativos visando atendimento da sociedade humana ou entidades ligadas ao bem-estar animal	100% da carga horária apresentada	Certificado/Declaração

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Anexo B
Ficha de Registro das Atividades Complementares

FOLHA: _____

DISCENTE:						
CURSO:			TURMA:		TURNO:	
ANO/PERÍODO DE INGRESSO:		ANO/PERÍODO DE CONCLUSÃO:		PERÍODO LETIVO:		
Nº	ATIVIDADE	CATEGORIA	DATA/HORA	CARGA HORÁRIA INDICADA	CARGA CONFERIDA	HORÁRIA

CARGA HORÁRIA TOTAL: _____

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

ANEXO IV - REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 1º. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Zootecnia do IFMT - *campus* avançado de Guarantã do Norte.

Art. 2º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Zootecnia do IFMT – *campus* avançado de Guarantã do Norte e tem, por finalidade, a implantação do mesmo.

Parágrafo único – O NDE é um instrumento diferenciador para garantir a qualidade dos cursos de graduações, formado por um grupo permanente de professores, que atuam no processo de criação, implantação, consolidação e constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Acompanhar a elaboração, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFMT e do PPI do *campus*;
- b) Cooperar para que o perfil profissional expresse de forma excelente as competências do egresso do curso;
- c) Zelar para que a estrutura curricular contemple de forma sistêmica e global, a flexibilidade, a articulação da teoria com a prática e a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constante no currículo;
- d) Contribuir para a definição e formas de incentivo no desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso, respeitando-se o PDI e o PPI do IFMT, bem como o PPI do *campus*;
- e) Primar pela excelência no cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- f) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) Propor alternativas, teóricas metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

- h) Participar da realização da auto-avaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao Curso de Bacharel em Zootecnia do avançado de Guarantã do Norte, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;
- i) Acompanhar os resultados alcançados pelo curso de Bacharel em Zootecnia do campus avançado de Guarantã do Norte nos diversos instrumentos de avaliação externa como ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) e similares estabelecendo metas para melhorias;
- j) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- k) Acompanhar as atividades do corpo docente do curso de Bacharel em Zootecnia do *campus* avançado de Guarantã do Norte, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante deve ser constituído de no mínimo:

- a) Formado por no mínimo 5 professores nomeados competentemente e pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Um presidente, sendo este o(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharel em Zootecnia do *campus* avançado de Guarantã do Norte;

Parágrafo único - O Coordenador será substituído nas faltas e impedimentos pelo membro do Núcleo Docente Estruturante que apresente maior tempo de serviço na instituição ou, na ausência desta condição, o docente que tenha maior titulação acadêmica.

- c) Gozar de pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;

Parágrafo único – Todos os membros do NDE do curso de Bacharel em Zootecnia do *campus* avançado de Guarantã do Norte possuem titulação *stricto sensu*.

- d) Assegurar que todos os seus membros tenham regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;

Parágrafo único – Todos os membros do NDE do curso de Bacharel em Zootecnia do *campus* avançado de Guarantã do Norte são efetivos com 40 horas de dedicação exclusiva.

- e) Garantir a permanência dos seus membros por no mínimo 3 anos e quando necessário, assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a haver continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Art. 5º. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 6º. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Diretor do campus juntamente com o Diretor de Ensino através de Portaria.

Art. 7º. Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar as deliberações do NDE;
- d) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- e) Coordenar a integração com os demais Colegiados de Curso e setores da instituição.

Art. 8º. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus Membros.

Art. 9º. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante ou o Colegiado do Curso, de acordo com a competência dos mesmos.

ANEXO V - REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 1º. O Colegiado de Curso de Bacharel em Zootecnia do campus avançado de Guarantã do Norte é o órgão responsável pela coordenação didático-pedagógicos-científicos dos componentes curriculares constituintes do projeto pedagógico do curso em questão, devendo ser formado por docentes, discentes e técnicos administrativos do *Campus*.

Art. 2º. O Colegiado de Curso possui função consultiva, normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico do ensino, com composição, competências e funcionamento disciplinados neste Regimento.

Parágrafo único – O Colegiado do Curso de Bacharel em Zootecnia do campus avançado de Guarantã do Norte é definido como unidade, órgão superior planejador e executor das atividades que lhe são pertinentes, sendo também as instâncias normativas, deliberativas e executivas sobre políticas acadêmicas para os fins de Ensino, Pesquisa e Extensão, no seu âmbito e dentro do que estabelecer as normas de instâncias superiores.

Art. 3º. O Colegiado do Curso deverá se articular com os Departamentos/Diretorias de Ensino do *Campus*.

Art. 4º. O Colegiado do Curso de Bacharel em Zootecnia do IFMT *campus* avançado de Guarantã do Norte é composto:

- I. Pelo Coordenador do Curso, que o presidi;
- II. Pelo corpo docente do curso, em efetivo exercício;
- III. Pelo representante eleito pelo Corpo Discente do Curso;
- IV. Pelo representante do Corpo Técnico, especialista em assuntos pedagógicos na área do Curso, indicado pelo Departamento de Ensino.

§ 1º. O processo eleitoral do representante deverá ser conduzido pelo Colegiado de Curso ou por comissão indicada pelo mesmo, e, caso haja candidato pleiteando a reeleição, este não poderá participar como membro da comissão de processo eleitoral.

§ 2º. O processo eleitoral deverá ser registrado em ata, bem como seu procedimento e resultados.

Art. 5º. O mandato dos membros do Colegiado de Curso será de 2 (dois) anos para os representantes do corpo Docente e de 1 (um) ano para representante do corpo Discente.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Parágrafo único - A representação docente e discente poderá ser reconduzida por mais um mandato de igual período.

Art. 6º. São atribuições do Colegiado de Curso:

- I. Estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso.
- II. Elaborar o seu regimento interno.
- III. Elaborar, analisar e avaliar o currículo do curso e suas alterações e submetê-los a apreciação das instâncias superiores.
- IV. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alteração quando necessárias.
- V. Fixar normas quanto à matrícula e integralização do curso, respeitando o estabelecido pelas instâncias superiores.
- VI. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão do Curso.
- VII. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas no Curso.
- VIII. Exercer as demais atribuições conferidas por lei neste Regulamento.
- IX. Emitir parecer em processos de Ensino e Pesquisa vinculados à Coordenação do Curso de Bacharel em Zootecnia.
- X. Participar ativamente da administração acadêmica, assessorando os órgãos colegiados deliberativos consultivos e executivos no desempenho de suas funções.
- XI. Propor ao Departamento de Ensino normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão e de disciplinas com características especiais do curso.
- XII. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, opinando sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral e Diretor de Ensino.
- XIII. Constituir comissões específicas para o estudo de assunto de interesse dos colegiados dos cursos.
- XIV. Zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos.
- XV. Reunir-se e tomar decisões conjuntas com os demais Colegiados de Curso sempre que o assunto e interesse da matéria exigir.
- XVI. Decidir sobre complementação pedagógica, exercícios domiciliares, expedição e dispensa da guia de transferência.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

XVII. Decidir sobre quaisquer situações omissas a este regimento que referem ao Curso de Bacharel em Zootecnia, seus alunos e turmas.

Art. 7º. São atribuições do Presidente do Colegiado de Curso:

- I. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade.
- II. Representar o Colegiado de Curso junto aos outros setores da instituição.
- III. Executar as deliberações do Colegiado de Curso.
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo colegiado.
- V. Decidir *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado de Curso juntamente com outro membro por ele designado.
- VI. Elaborar os horários de aula juntamente com os Coordenadores dos Cursos envolvidos.
- VII. Orientar os alunos quanto à matrícula e a integralização do curso.
- VIII. Verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes.
- IX. Decidir sobre pedidos referentes à transferência, matrícula, trancamento de matrícula no curso, cancelamento de matrícula em disciplina.

Art. 8º. O Colegiado do Curso reunir-se-á ordinariamente, quatro vezes ao ano, por convocação do presidente, ou extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente ou por 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

§ 1º. As convocações para as reuniões serão feitas por escrito ou por e-mail institucional constando a pauta dos assuntos com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para as reuniões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas para as reuniões extraordinárias.

§ 2º. Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido e a indicação de pauta omitida justificando-se a medida no início da reunião.

§ 3º. O comparecimento espontâneo do membro ora convocado sem a observância das formas acima descritas convalida o ato de convocação e não acarretará nulidade de sessão.

§ 4º. As sessões somente serão abertas com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) de seus membros após duas chamadas com o intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos.

Art. 9º. O comparecimento dos membros do colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

(cinco) reuniões alternadas, e será substituído por um suplente para exercer o prazo restante do mandato.

§ 1º. Na ausência do Presidente do Colegiado de Curso a reunião será presidida por um membro indicado pela maioria dos membros presentes.

§ 2º. Não será configurada a ausência quando o membro suplente substituir o ausente.

§ 3º. O suplente somente terá direito a voz quando tiver assinado a lista de presença em substituição ao membro titular.

§ 4º. As deliberações serão realizadas por meio de voto da maioria dos presentes na sessão.

Parágrafo único - Nenhum membro do Colegiado de Curso pode recusar-se a votar.

Art. 10º. Das sessões serão lavradas atas lidas aprovadas e assinadas por todos os presentes na mesma sessão ou na seguinte.

Parágrafo Único - As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas por um secretário *ad hoc*, designado dentre os membros do Colegiado de Curso devendo nelas constar as deliberações e pareceres emitidos.

Art. 11º. Declarada aberta a reunião do Colegiado de Curso, proceder-se-á a leitura e discussão da Ata da Reunião anterior e não havendo emendas ou impugnação, será a mesma considerada aprovada.

Art. 12º. Toda a documentação do Colegiado de Curso será processada e arquivada na respectiva Coordenação de Curso.

Art. 13º. Todos os documentos gerados ou arquivados pelo Colegiado do Curso serão de livre acesso ao público desde que se faça solicitação por escrito ao presidente do Colegiado de Curso e este julgar procedente.

Art. 14º. O presente Regimento poderá ser modificado mediante proposta do Coordenador do Curso ou por 50% (cinquenta por cento) dos membros do Colegiado do Curso de Bacharel em Zootecnia apreciada em reunião extraordinária especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 15º. Cabe à Direção Geral do Campus expedir o ato de designação do Colegiado de Curso via Portaria.

Resolução nº 123, de 16 de novembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.
Resolução nº 124, de 16 de novembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia.